

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2026

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares, materiais de reposição e demais materiais complementares destinados à manutenção, estruturação e desenvolvimento das bandas marciais das unidades escolares do Município de Araruama, bem como ao atendimento das atividades pedagógicas de formação musical, apresentações culturais, projetos socioeducativos e eventos institucionais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.295.766,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087, realizará licitação **na modalidade PREGÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

1.2 PROCESSO Nº 11500/2026

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares, materiais de reposição e demais materiais complementares destinados à manutenção, estruturação e desenvolvimento das bandas marciais das unidades escolares do Município de Araruama, bem como ao atendimento das atividades pedagógicas de formação musical, apresentações culturais, projetos socioeducativos e eventos institucionais, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 A licitação será dividida em **ITENS** seguindo a tabela constante no anexo III, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 31/08/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R\$ 1.295.766,36 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/>.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A inobservância das condições estabelecidas poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante, conforme a natureza da exigência descumprida, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão os interessados devidamente credenciados no Sistema de Compras do LICITANET e que atendam às demais condições previstas neste Edital.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.2.12 A participação é exclusiva para microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.3.10 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme fundamentação constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o

rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da fase de habilitação, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da documentação exigida.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço do item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4, 8.5 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

8.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.13 O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor unitário e valor total do item, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais.

9.3 Marca do produto ofertado, quando aplicável.

9.4 Fabricante do produto ofertado, quando aplicável.

9.5 Quantidade total cotada, correspondente ao quantitativo estimado do respectivo item constante do Termo de Referência.

9.6 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao item previsto para contratação.

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo III deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.16 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.17 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18 Havendo empate entre propostas ou lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem estabelecida nos subitens seguintes.

10.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.18.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.18.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.18.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

10.18.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.18.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.18.2.2 Empresas brasileiras.

10.18.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.18.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.19 Encerrada a etapa de envio de lances, caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido para o item, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

10.19.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.19.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.19.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.19.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.19.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.19.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.19.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado

em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 8.6 deste Edital.

11.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.6.1 Contiver vícios insanáveis.

11.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde

que insanável.

11.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7.1 A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.8 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

11.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.9.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias antes da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, salvo quando dela constar prazo de validade específico.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência, recuperação judicial ou**

recuperação extrajudicial, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da datade apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo

ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira)**, acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) da soma dos valores estimados dos itens nos quais a licitante venha a ser provisoriamente classificada em primeiro lugar, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.3.5.1 Na hipótese de classificação provisória em mais de um item, a comprovação será aferida cumulativamente, considerando-se a soma dos respectivos valores estimados.

12.3.5.2 A exigência não será calculada com base no valor global da licitação nem sobre itens nos quais a licitante não tenha sido provisoriamente classificada em primeiro lugar.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica, será exigida a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de bens compatíveis com o objeto desta contratação.

12.4.2 O atestado deverá demonstrar que o licitante possui experiência anterior no fornecimento de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos ou materiais de natureza compatível com aqueles

licitados, não sendo exigida identidade absoluta entre os itens anteriormente fornecidos e aqueles constantes deste Termo de Referência, bastando que fique evidenciada a aptidão para execução de fornecimento de complexidade equivalente.

12.4.3 A exigência possui caráter exclusivamente comprobatório e busca assegurar que o futuro fornecedor possua experiência mínima compatível com o objeto, sem impor quantitativos mínimos, valores mínimos, percentuais de execução ou outras restrições que possam comprometer a competitividade do certame.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída, total ou parcialmente, por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública competente, desde que o respectivo cadastro contemple os documentos exigidos neste Edital, esteja válido e tenha sido realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou autenticados perante agente da Administração, mediante apresentação do original, ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, observada a legislação aplicável.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.14 A habilitação será verificada mediante análise dos documentos apresentados pelos licitantes no sistema eletrônico, sem prejuízo da realização, pelo Pregoeiro, de consultas a sítios eletrônicos oficiais e bases públicas de dados para confirmação da autenticidade, validade ou situação dos documentos e

informações apresentados.

12.14.1 Somente será exigida a apresentação de documento original ou a adoção de procedimento adicional de autenticação quando houver dúvida fundada quanto à integridade, autenticidade ou validade jurídica do documento apresentado, ressalvadas as hipóteses em que a legislação expressamente exigir forma específica.

12.14.1.1 O Pregoeiro poderá realizar diligência destinada à confirmação da autenticidade ou integridade de documento apresentado, inclusive mediante consulta ao órgão ou entidade emissora, observados os arts. 12, III, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.15.1 Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante convocado, na forma, prazo e momento definidos pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, observadas as disposições deste Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.16 Encerrada a fase de julgamento da proposta, será realizada a fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, observada a ordem procedimental prevista no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17 A verificação da documentação de habilitação será realizada em relação ao licitante provisoriamente vencedor, procedendo-se à análise dos licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação, caso o primeiro seja inabilitado.

12.17.1 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17.2 A diligência poderá ser destinada à complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

12.17.3 Será admitida a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

12.17.4 Também poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, sua validade jurídica ou a condição material de habilitação existente na data juridicamente pertinente, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, registrada nos autos e acessível aos interessados.

12.18 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.19 O licitante que não atender aos requisitos de habilitação será declarado inabilitado, mediante decisão motivada, não prosseguindo para as fases subsequentes do certame, ressalvado o exercício do direito de recurso na forma deste Edital.

12.20 A publicidade dos documentos de habilitação observará as funcionalidades do sistema eletrônico e deverá assegurar aos participantes acesso aos elementos necessários ao acompanhamento do procedimento e ao exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito de recurso, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

12.21 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida

para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

12.21.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte que venha a ser declarada vencedora, será assegurado o prazo previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.22 Encerrada a fase de habilitação, eventual revisão de decisão anteriormente adotada observará as hipóteses legalmente admitidas, especialmente em razão de recurso administrativo, exercício da autotutela, constatação de fato superveniente ou conhecimento posterior de circunstância relevante capaz de afetar a condição de habilitação do licitante.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, devendo constar o valor unitário e o valor total de cada item ofertado, em algarismos, bem como o respectivo valor total por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total do item, prevalecerá o preço unitário, procedendo-se às correções aritméticas cabíveis; no caso de divergência entre valores numéricos e aqueles expressos por extenso, prevalecerão estes últimos, desde que não resulte majoração da proposta.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

- a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.
- c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.
- d) Estiverem em desacordo com as especificações dos itens constantes neste documento.
- e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- f) Que contenha emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis.
- g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis,

contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

15.2.2 A convocação por e-mail utilizará os dados cadastrais informados pelo licitante na plataforma eletrônica ou nos documentos apresentados no certame, sendo de sua responsabilidade manter seus dados de contato atualizados durante todo o procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DAS GARANTIAS

17.1 DA GARANTIA DE PROPOSTAS

17.1.1 Nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida garantia da proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta, como requisito de participação no certame.

17.1.2 A exigência da garantia da proposta mostra-se adequada às características da presente contratação, considerando o elevado número de itens que compõem o objeto, o expressivo valor estimado da futura Ata de Registro de Preços e a necessidade de conferir maior segurança jurídica ao procedimento

licitatório, desestimulando a apresentação de propostas sem efetiva capacidade ou intenção de contratação e reduzindo o risco de desistências injustificadas que possam comprometer o regular andamento do certame.

17.1.3 A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, devendo permanecer válida durante todo o prazo de validade da proposta, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

17.1.3.1 A comprovação da prestação da garantia de proposta deverá ser apresentada no momento da apresentação da proposta inicial, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, por meio do sistema eletrônico, constituindo requisito de participação no certame, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.1.3.2 O valor da garantia corresponderá a 1% (um por cento) da soma dos valores estimados exclusivamente dos itens para os quais o licitante apresentar proposta.

17.1.4 A garantia da proposta será liberada ou restituída aos licitantes nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório, permanecendo retida apenas nas situações expressamente autorizadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando caracterizada a recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou em manter sua proposta durante o respectivo prazo de validade.

17.1.5 A exigência ora estabelecida observa os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, não representando restrição indevida à competitividade, mas mecanismo legítimo destinado a conferir maior confiabilidade ao procedimento licitatório, assegurar a seriedade das propostas apresentadas e proteger o interesse público durante a condução do certame.

17.2 DA GARANTIA CONTRATUAL

17.2.1 Nas hipóteses em que houver formalização de contrato administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços, será exigida da Contratada a prestação de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2.2 A garantia contratual tem por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, resguardar a Administração contra prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual e mitigar os riscos inerentes à execução do objeto, não possuindo caráter arrecadatário ou restritivo à competitividade, mas constituindo instrumento de proteção do interesse público.

17.2.3 A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a critério da Contratada, compreendendo:

- I.** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II.** seguro-garantia; ou
- III.** fiança bancária emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

17.2.4 A modalidade escolhida deverá permanecer válida durante toda a vigência contratual, devendo a Contratada promover sua renovação ou complementação sempre que necessária, especialmente nas hipóteses de prorrogação contratual, alteração do valor do contrato ou utilização parcial da garantia pela Administração.

17.2.5 A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação para assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

17.2.6 A não apresentação da garantia no prazo estabelecido impedirá a formalização do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e da convocação dos demais licitantes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2.7 A garantia poderá ser utilizada pela Administração para ressarcimento de prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, pagamento de multas administrativas definitivamente aplicadas, indenização por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, bem como para cobertura de quaisquer obrigações inadimplidas pela Contratada cuja responsabilidade lhe seja atribuída contratualmente ou por força de lei.

17.2.8 A eventual utilização total ou parcial da garantia não afasta a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos que excederem seu valor, nem a exime da obrigação de recompor integralmente a garantia originalmente exigida, sempre que houver continuidade da execução contratual.

17.2.9 Concluída a execução do contrato e verificado o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relacionadas ao período de garantia dos bens, inexistindo pendências administrativas, financeiras ou judiciais imputáveis à Contratada, a garantia contratual será liberada ou restituída na forma prevista na legislação aplicável.

17.2.10 A exigência da garantia contratual mostra-se compatível com a natureza e o vulto da presente contratação, caracterizada pelo fornecimento parcelado de elevado número de itens e expressivo valor estimado, constituindo medida proporcional destinada a fortalecer a segurança da execução contratual, reduzir os riscos identificados durante a fase preparatória e assegurar a adequada proteção do interesse público, sem impor restrição indevida à competitividade do certame.

18. DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

18.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

18.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

20.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

21. DO PAGAMENTO:

21.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

21.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

22.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site <https://www.licitanet.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy, 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminha-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com encaminhamento publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - <https://www.araruama.rj.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>, para ciência de todos os interessados.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 A resposta à impugnação será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão da Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

24.2 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, procedimentos de adesão, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados à Ata de Registro de Preços, que regerá as contratações decorrentes deste certame.

24.3 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

24.3.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

24.3.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

25.1 Após a homologação e adjudicação, será incluído na Ata, na forma de Anexo, o registro:

25.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

25.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

25.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

25.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

25.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

25.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a)** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou
- b)** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

25.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

25.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Será vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII da Lei 14133/2021.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kenney, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

26.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

26.12.1.1 ANEXO IA – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

26.12.2 ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO;

26.12.3 ANEXO III – VALOR ESTIMADO;

26.12.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

- 26.12.5 ANEXO V – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;**
- 26.12.6 ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;**
- 26.12.7 ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;**
- 26.12.8 ANEXO VIII – CADASTRO RESERVA.**

Araruama, 19 de agosto de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares, materiais de reposição e demais materiais complementares destinados à manutenção, estruturação e desenvolvimento das bandas marciais das unidades escolares do Município de Araruama, bem como ao atendimento das atividades pedagógicas de formação musical, apresentações culturais, projetos socioeducativos e eventos institucionais promovidos pelas Secretarias participantes**, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

A contratação compreende o fornecimento de bens destinados ao uso institucional contínuo, contemplando instrumentos de cordas, sopro, percussão, teclados, equipamentos de sonorização, acessórios, peças de reposição e demais materiais necessários ao adequado funcionamento das atividades musicais desenvolvidas pela Administração Municipal, observadas as especificações individualizadas de cada item.

- 1.2** O objeto da presente contratação é classificado como **bem comum**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e características técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a formulação de propostas em condições isonômicas pelos licitantes.

Os bens pretendidos são amplamente comercializados por fornecedores especializados, possuindo características técnicas padronizadas e passíveis de descrição objetiva, circunstância que afasta sua classificação como bem especial e permite a adoção de critérios objetivos de julgamento, preservando a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

- 1.3** A presente contratação será processada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, considerando que a demanda apresenta características de utilização futura, parcelada e conforme a necessidade da Administração, permitindo maior racionalização das aquisições, otimização dos recursos públicos e atendimento das demandas das Secretarias participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Nos termos do Estudo Técnico Preliminar, fica identificada como Órgão Gerenciador da futura Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Educação**, responsável pela condução dos procedimentos administrativos inerentes ao gerenciamento da ata e à coordenação das demandas consolidadas.

- 1.3.1** Conforme levantamento consolidado durante a fase preparatória, participarão da futura Ata de Registro de Preços, além do órgão gerenciador, os seguintes Órgãos Participantes:

- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Política Social.

A consolidação das demandas dessas Secretarias foi realizada durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, mediante levantamento individual das necessidades institucionais, posteriormente compatibilizadas para formação dos quantitativos

estimados da contratação, evitando sobreposição de demandas e assegurando a padronização das especificações técnicas dos bens a serem registrados.

- 1.4** Os quantitativos estimados da presente contratação foram definidos com base no levantamento das necessidades realizado pelas Secretarias participantes durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando a quantidade de bandas marciais atendidas, as atividades pedagógicas desenvolvidas, a necessidade de reposição de instrumentos e acessórios, a ampliação do acervo patrimonial e a realização de eventos cívicos, culturais e institucionais promovidos pelo Município. Os quantitativos estimados refletem, portanto, a demanda consolidada da Administração para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, observados os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

Em razão da quantidade de itens que compõem o objeto da contratação e visando conferir maior organização ao presente Termo de Referência, a relação detalhada dos bens, contendo as respectivas especificações, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, distribuição das quantidades por Secretaria participante, valores unitários estimados, valores totais por item e valor estimado da contratação, passa a integrar o **Anexo I – Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços Estimados**, que constitui parte integrante e indissociável deste Termo de Referência.

O Anexo I servirá como referência para a formulação das propostas pelos licitantes, para o julgamento das propostas, para a futura Ata de Registro de Preços e para a execução contratual, prevalecendo suas especificações técnicas e quantitativos sempre que houver necessidade de individualização dos itens que compõem o objeto da contratação.

As especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, distribuição das quantidades por órgão participante, valores unitários estimados, valores totais e demais informações individualizadas constantes do Anexo I integram o presente Termo de Referência para todos os fins de direito, devendo ser observados pela Administração e pelos licitantes durante a elaboração das propostas, julgamento do certame, formalização da Ata de Registro de Preços e execução da futura contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1** A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades permanentes da Administração Municipal relacionadas à manutenção, estruturação e desenvolvimento das bandas marciais das unidades escolares, instrumento reconhecido como importante mecanismo de apoio às atividades pedagógicas, culturais e cívicas promovidas pelo Município. A aquisição dos instrumentos musicais, acessórios e materiais complementares visa assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da educação musical, contribuindo para a formação dos estudantes, para o fortalecimento das ações culturais e para a preservação das tradições cívicas locais.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a necessidade decorre da insuficiência e do desgaste natural dos instrumentos atualmente disponíveis, bem como da ampliação das demandas decorrentes das atividades desenvolvidas pelas Secretarias participantes. A inexistência de materiais em quantidade e condições adequadas compromete o planejamento das ações pedagógicas, limita a participação dos alunos nas atividades musicais e dificulta a realização de apresentações, eventos culturais e desfiles cívicos, evidenciando o interesse público que fundamenta a presente contratação.

2.2 A definição dos quantitativos estimados foi realizada durante a fase de planejamento da contratação, por meio do levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias participantes e consolidado no Estudo Técnico Preliminar. Para tanto, foram considerados critérios objetivos relacionados à composição das bandas marciais, à demanda existente nas unidades escolares, à necessidade de substituição de instrumentos e acessórios em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, bem como à ampliação das atividades de formação musical desenvolvidas pela Administração.

A estimativa também levou em consideração a necessidade de garantir disponibilidade de instrumentos e materiais suficientes para atender às atividades pedagógicas, apresentações institucionais, projetos culturais e eventos oficiais promovidos pelo Município, permitindo que o planejamento da contratação seja compatível com a utilização prevista durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços. Dessa forma, os quantitativos não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, constituindo estimativa elaborada para atendimento das demandas futuras, conforme a efetiva necessidade dos órgãos participantes.

2.3 No decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, concluindo-se que a aquisição dos instrumentos musicais, acessórios e materiais complementares representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Essa alternativa possibilita o atendimento integral das necessidades identificadas, assegurando a padronização dos equipamentos utilizados pelas bandas marciais, a reposição dos materiais desgastados e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e demais órgãos participantes.

A solução escolhida demonstra compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração, uma vez que permite atender às demandas atuais e futuras de forma planejada, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e preservando a qualidade das atividades de educação musical, culturais e cívicas desenvolvidas pelo Município. As conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar evidenciam que a solução selecionada apresenta melhor relação entre custo e benefício para o atendimento do interesse público, razão pela qual constitui o fundamento técnico da presente contratação.

2.4 A presente fundamentação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado durante a fase preparatória da contratação, documento no qual foram analisadas a necessidade administrativa, as alternativas de solução disponíveis no mercado, a estimativa de quantitativos, os impactos da contratação, os riscos envolvidos e a viabilidade técnica da solução adotada. Em razão da existência de Estudo Técnico Preliminar regularmente elaborado, opta-se por não reproduzir integralmente seu conteúdo neste Termo de Referência, preservando a finalidade própria de cada documento e evitando repetições desnecessárias.

Assim, o Estudo Técnico Preliminar passa a integrar a motivação da presente contratação, servindo como documento de suporte às decisões administrativas adotadas durante a fase preparatória. O presente Termo de Referência consolida essas conclusões para disciplinar as condições da futura contratação, mantendo coerência com os documentos que instruem o processo administrativo e assegurando a rastreabilidade entre as etapas de planejamento e execução da contratação pública.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o **art. 6º, inciso**

XLI, e o **art. 28, inciso I**, por se tratar de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha da modalidade mostra-se compatível com as características do objeto, uma vez que os instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e materiais complementares pretendidos são amplamente comercializados por fornecedores especializados, possuem especificações técnicas padronizadas e não demandam metodologia diferenciada para avaliação das propostas. Nessas condições, o Pregão constitui o procedimento mais adequado para promover ampla competitividade, ampliar a participação de fornecedores e propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa, da eficiência e da economicidade.

Além disso, a adoção da forma eletrônica amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de licitantes de diferentes localidades, conferindo maior transparência aos atos praticados e reduzindo custos operacionais tanto para a Administração quanto para os particulares, em consonância com os objetivos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.2 O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, por representar a solução mais adequada às características da contratação e ao levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória.

O objeto é composto por diversos bens independentes entre si, cada qual possuindo especificações técnicas próprias e ampla disponibilidade no mercado fornecedor. Dessa forma, o julgamento individualizado dos itens amplia a competitividade da licitação, possibilitando a participação de empresas especializadas em segmentos distintos do mercado de instrumentos musicais e acessórios, sem restringir a disputa apenas aos fornecedores com capacidade de fornecer a totalidade dos bens.

A adoção do menor preço por item também se mostra compatível com o princípio do parcelamento previsto no **art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021**, permitindo que cada item seja disputado de forma autônoma, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração e reduzindo o risco de concentração do mercado em um único fornecedor, sem comprometer a padronização e a adequada execução do objeto.

3.3 O procedimento licitatório será conduzido pelo **modo de disputa aberto**, nos termos do **art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, permitindo que os licitantes apresentem lances públicos e sucessivos durante a sessão eletrônica.

A adoção desse modo de disputa é compatível com a natureza do objeto e com o grau de competitividade esperado para o certame. Considerando que os bens pretendidos possuem especificações padronizadas, ampla oferta no mercado nacional e fornecedores em número suficiente para assegurar competição efetiva, o modo aberto possibilita maior dinâmica na disputa, incentivando a redução gradual dos preços e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o modo de disputa aberto proporciona maior transparência ao procedimento licitatório, permitindo que os participantes acompanhem a evolução da disputa em tempo real, preservando a isonomia entre os licitantes e fortalecendo a competitividade do certame.

- 3.4** Nos termos do Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação será processada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, observadas as disposições do **art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 052/2024**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Araruama.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da contratação, tendo em vista que o objeto destina-se ao atendimento de demandas futuras, cuja utilização ocorrerá de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a efetiva necessidade da Administração. A sistemática permite que os bens sejam adquiridos gradativamente, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento e assegurando maior racionalização da execução orçamentária.

Verifica-se, ainda, que a contratação atende às hipóteses previstas no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente por envolver bens cuja necessidade ocorre de forma frequente e parcelada, com quantitativos estimados para atendimento das demandas das Secretarias participantes, sem que haja obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados. Tal característica torna o Sistema de Registro de Preços o instrumento mais eficiente para compatibilizar o planejamento da contratação com a disponibilidade orçamentária e com as necessidades que surgirem ao longo da vigência da futura Ata.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo que os órgãos participantes realizem as contratações de acordo com suas necessidades efetivas, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, preservando a eficiência administrativa e a adequada gestão dos recursos públicos.

- 3.5** Considerando as características do objeto, a estrutura do mercado fornecedor e as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, verifica-se plena compatibilidade entre a modalidade Pregão, o critério de julgamento pelo menor preço por item, o modo de disputa aberto e a utilização do Sistema de Registro de Preços. Esses elementos formam um conjunto harmônico de decisões administrativas voltadas à ampliação da competitividade, à seleção da proposta mais vantajosa e ao atendimento eficiente das necessidades da Administração.

A combinação desses institutos permite que a licitação seja conduzida de forma objetiva, transparente e competitiva, assegurando igualdade de condições entre os licitantes, racionalização das futuras aquisições e adequada gestão dos recursos públicos, mantendo integral coerência com o planejamento desenvolvido na fase preparatória, com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar e com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 052/2024.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

- 4.1** O presente objeto não se caracteriza como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, consistindo na aquisição de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e materiais destinados ao atendimento das bandas marciais das unidades escolares e demais atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias participantes. Em razão da natureza da contratação, o presente item não se aplica, inexistindo requisitos relacionados à infraestrutura tecnológica, integração de sistemas, governança de TIC ou compatibilidade com soluções de tecnologia da informação.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

- 5.1** Em razão da natureza do objeto, não se aplicam à presente contratação os requisitos específicos previstos para Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, tais como arquitetura tecnológica, níveis mínimos de serviço, métricas de mensuração, transferência de conhecimento, documentação técnica especializada ou demais elementos correlatos, por não guardarem relação com a aquisição pretendida.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1** Em observância ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade técnica, operacional e econômica do parcelamento do objeto, considerando as características dos bens a serem adquiridos, a estrutura do mercado fornecedor, o interesse público envolvido e a necessidade de ampliação da competitividade do certame.

O objeto da presente contratação é composto por diversos instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e materiais complementares, cujas especificações, finalidades e formas de utilização são independentes entre si. Não há relação de interdependência técnica entre os itens que justifique sua aquisição conjunta ou que torne indispensável a contratação de um único fornecedor para atendimento integral da demanda. Dessa forma, verificou-se que o parcelamento da contratação é plenamente viável, sem prejuízo à padronização, à gestão contratual ou à futura execução da Ata de Registro de Preços.

- 6.2** Considerando as características do mercado, observa-se que os bens abrangidos pela contratação são comercializados por fornecedores de diferentes segmentos, existindo empresas especializadas na fabricação, distribuição ou comercialização de determinadas categorias de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição, sem que necessariamente atuem em todas as linhas de produtos contempladas no objeto.

Considerando as características do mercado, observa-se que os bens abrangidos pela contratação são comercializados por fornecedores de diferentes segmentos, existindo empresas especializadas na fabricação, distribuição ou comercialização de determinadas categorias de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição, sem que necessariamente atuem em todas as linhas de produtos contempladas no objeto.

- 6.3** Sob o aspecto operacional, o parcelamento também contribui para a mitigação dos riscos inerentes à contratação, uma vez que eventual inadimplemento de determinado fornecedor ficará restrito aos itens por ele adjudicados, sem comprometer o fornecimento dos demais materiais necessários ao atendimento das bandas marciais e das atividades desenvolvidas pelas Secretarias participantes.

Além disso, a contratação por itens proporciona maior flexibilidade durante a execução da Ata de Registro de Preços, permitindo que a Administração gerencie de forma mais eficiente as aquisições futuras, realize contratações conforme a necessidade de cada órgão participante e mantenha adequada gestão dos recursos públicos, sem prejuízo da padronização técnica estabelecida para cada bem.

- 6.4** As conclusões acima encontram-se alinhadas ao Estudo Técnico Preliminar, no qual foi analisada a composição do objeto, as condições do mercado fornecedor e a solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade administrativa. A opção pelo parcelamento em itens demonstra compatibilidade com os princípios da competitividade, da isonomia, da eficiência e da economicidade, preservando a qualidade da futura contratação e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto constitui a solução técnica e economicamente mais adequada ao interesse público, não havendo elementos que justifiquem a formação de lote único ou a contratação conjunta de todos os bens, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade do certame sem proporcionar benefícios operacionais ou econômicos proporcionais à Administração.

7. DO CONSÓRCIO

7.1 Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo objeto não apresenta grau de complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira que justifique a conjugação de capacidades empresariais para sua adequada execução.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e materiais complementares amplamente disponíveis no mercado nacional, comercializados por diversos fabricantes, distribuidores e revendedores especializados. O levantamento realizado durante a fase preparatória evidenciou a existência de mercado fornecedor suficientemente amplo para atender à demanda da Administração, não se verificando circunstâncias que possam restringir a competitividade caso a participação em consórcio seja vedada.

7.2 A admissão de consórcios, no caso concreto, não representa medida necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto, uma vez que os itens que compõem a contratação são bens comuns, de fornecimento padronizado e amplamente ofertados por empresas que, individualmente, possuem capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para atender às exigências do certame.

Além disso, a contratação será realizada com julgamento pelo menor preço por item, circunstância que amplia significativamente o universo de potenciais licitantes, permitindo a participação de empresas especializadas em segmentos específicos do mercado de instrumentos musicais e acessórios. Dessa forma, a vedação à participação de consórcios não configura restrição indevida à competitividade, mas medida compatível com as características do objeto e com a estrutura do mercado fornecedor.

7.3 Sob o aspecto da gestão contratual, a vedação também contribui para simplificar a execução da futura Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando que cada obrigação seja atribuída a um único fornecedor responsável pelos itens adjudicados. Essa condição facilita o acompanhamento da execução contratual, a fiscalização do fornecimento, a aplicação de sanções, a gestão de garantias, a solução de eventuais inconformidades e a responsabilização pelo inadimplemento, conferindo maior eficiência administrativa durante toda a execução da contratação.

Considerando a natureza do objeto, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, a adoção do julgamento por item e a inexistência de fatores que indiquem necessidade de conjugação de capacidades empresariais, conclui-se que a vedação à participação de empresas em consórcio mostra-se proporcional, tecnicamente justificada e compatível com os princípios da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, registra-se que a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio decorre de análise específica das características da presente contratação, não constituindo restrição genérica à competitividade. Ao contrário, trata-se de medida proporcional e compatível com a natureza do objeto, com a ampla capacidade de atendimento do mercado fornecedor e com o

julgamento por item adotado no certame, preservando a ampla participação de licitantes aptos a executar o objeto individualmente, sem comprometer a competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa ou a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução pretendida consiste na constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares, materiais de reposição e demais componentes necessários ao funcionamento das bandas marciais das unidades escolares e ao atendimento das atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias participantes. A solução foi concebida de forma integrada para assegurar que a Administração disponha dos materiais necessários à continuidade das ações de educação musical, apresentações culturais, eventos cívicos e demais atividades previstas em seu planejamento institucional.

A contratação não se limita ao simples fornecimento de bens isolados. A solução contempla um conjunto de materiais tecnicamente compatíveis entre si, capazes de atender às diferentes necessidades operacionais das bandas marciais, compreendendo instrumentos melódicos, instrumentos de percussão, instrumentos harmônicos, equipamentos auxiliares, acessórios, ferragens, materiais de manutenção e itens de reposição. A integração desses componentes permite que os conjuntos musicais desempenhem suas atividades de forma adequada, garantindo uniformidade, continuidade e eficiência na utilização dos equipamentos adquiridos.

8.2 Os bens que compõem a solução deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, livres de defeitos de fabricação, sem sinais de uso anterior, recondicionamento, remanufatura ou qualquer processo que comprometa sua qualidade, desempenho ou vida útil. Todos os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Administração.

As especificações técnicas foram definidas durante a fase de planejamento com base nas necessidades efetivamente identificadas pela Administração e nas características normalmente encontradas no mercado fornecedor, buscando assegurar desempenho, durabilidade, resistência mecânica, qualidade sonora e adequação ao uso contínuo pelas bandas marciais, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame. Dessa forma, as características técnicas estabelecidas representam padrões mínimos aceitáveis para o atendimento da necessidade pública, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações exigidas.

8.3 A execução da solução compreenderá todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento dos bens, abrangendo a preparação dos materiais pelo fornecedor, transporte, acondicionamento, entrega, descarregamento e demais providências indispensáveis para que os produtos sejam disponibilizados à Administração em condições adequadas de utilização.

Após o recebimento definitivo, os instrumentos musicais e demais materiais passarão a integrar o patrimônio da Administração, sendo destinados às unidades e projetos definidos pelas Secretarias participantes, conforme suas necessidades administrativas. A utilização dos bens ocorrerá ao longo de sua vida útil, observadas as rotinas de conservação, manutenção preventiva e substituição natural dos componentes sujeitos a desgaste decorrente do uso contínuo, especialmente peles, baquetas, acessórios e demais materiais de consumo relacionados às atividades musicais.

- 8.4** A solução foi estruturada considerando todo o ciclo de vida dos bens, desde sua aquisição até sua utilização pela Administração. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata, evitando aquisições antecipadas de materiais que permaneceriam armazenados por longos períodos e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Essa sistemática também favorece a reposição dos instrumentos e acessórios ao longo do tempo, permitindo que a Administração mantenha a continuidade das atividades desenvolvidas sem necessidade de promover novas licitações sempre que surgirem demandas decorrentes do desgaste natural dos materiais ou da ampliação das ações institucionais. Dessa forma, a solução proporciona maior flexibilidade administrativa, racionalização das aquisições e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários.

- 8.5** Sob a perspectiva funcional, a solução foi concebida para assegurar que todos os bens adquiridos sejam plenamente aptos ao atendimento das finalidades para as quais se destinam, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e cívicas vinculadas às bandas marciais do Município. Espera-se, como resultado da contratação, a modernização e recomposição do acervo de instrumentos musicais, a melhoria das condições de utilização pelos estudantes e servidores envolvidos, a redução da indisponibilidade de equipamentos ocasionada pelo desgaste dos materiais existentes e o fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pela Administração.

Assim, a solução descrita atende de forma integral à necessidade administrativa identificada no Estudo Técnico Preliminar, apresentando compatibilidade entre as características dos bens a serem adquiridos, as demandas dos órgãos participantes e o interesse público que fundamenta a presente contratação, preservando os princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DA EXECUÇÃO

- 9.1** A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado dos bens registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos participantes, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual, quando houver, e na Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

Considerando que a presente contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, a existência da Ata não obriga a Administração à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, os quais representam mera expectativa de consumo durante sua vigência. As aquisições ocorrerão gradativamente, conforme a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade dos órgãos participantes, preservando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

- 9.2** O fornecimento dos bens deverá ser iniciado mediante recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, expedida pela Administração, na qual constarão os itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução da demanda.

A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração. O atendimento ao prazo estabelecido constitui obrigação essencial da contratação, considerando a necessidade de

assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, culturais e institucionais que dependem dos materiais objeto deste Termo de Referência.

- 9.3** Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Município de Araruama, ou em outro endereço formalmente indicado pela própria Secretaria na respectiva Ordem de Fornecimento, sempre em dias úteis e durante o horário regular de expediente da Administração.

Compete à Contratada providenciar, às suas expensas, todas as atividades relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento, proteção e entrega dos materiais, responsabilizando-se integralmente pelos riscos inerentes ao transporte até a efetiva disponibilização dos bens à Administração. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, preservando sua integridade física, características técnicas e condições de utilização.

- 9.4** Todos os bens deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou qualquer processo que comprometa sua qualidade, desempenho ou vida útil. Os produtos deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, conservação e acabamento, acompanhados dos acessórios, componentes, manuais e demais itens exigidos nas especificações constantes do Anexo I deste Termo de Referência, quando aplicável.

A Contratada será integralmente responsável pela conformidade dos materiais entregues, devendo assegurar que os produtos correspondam às especificações técnicas exigidas pela Administração, inclusive quanto às características construtivas, dimensões, materiais empregados, desempenho, resistência, qualidade sonora, compatibilidade entre componentes e demais requisitos previstos para cada item.

- 9.5** O recebimento dos materiais ocorrerá inicialmente em caráter provisório, mediante conferência quantitativa e verificação preliminar das condições aparentes dos bens entregues, sendo formalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

O recebimento provisório será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais, oportunidade em que serão verificadas, entre outras condições, a correspondência entre os itens entregues e aqueles constantes da Ordem de Fornecimento, a integridade das embalagens, a inexistência de avarias aparentes, a compatibilidade das quantidades fornecidas e a presença dos acessórios que acompanham cada produto.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da Contratada quanto à qualidade, conformidade e funcionamento dos bens fornecidos.

- 9.6** Após o recebimento provisório, a Administração realizará a inspeção técnica dos materiais, procedendo à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Anexo I.

Além da conferência quantitativa, poderão ser realizadas verificações relativas à qualidade dos materiais, acabamento, funcionamento, integridade estrutural, compatibilidade dos acessórios, regularidade dos componentes, qualidade construtiva e demais características necessárias à comprovação de que os bens atendem às especificações exigidas pela Administração.

No caso específico dos instrumentos musicais, a Administração poderá realizar inspeções e

testes funcionais destinados a verificar aspectos como funcionamento dos mecanismos, integridade estrutural, acabamento, qualidade dos materiais empregados, compatibilidade dos acessórios fornecidos, afinação quando aplicável e inexistência de defeitos que comprometam sua utilização, sem que tais procedimentos configurem uso do bem ou afastem a responsabilidade da Contratada.

- 9.7** Constatada qualquer desconformidade, defeito, avaria, divergência quantitativa ou descumprimento das especificações técnicas, a Administração notificará a Contratada para que promova a substituição, complementação ou correção dos materiais recusados.

A Contratada deverá sanar integralmente as inconformidades apontadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Administração, permanecendo responsável pelos custos de transporte, retirada, substituição e nova entrega dos materiais.

A substituição dos bens recusados não interrompe nem suspende a responsabilidade contratual da Contratada, nem autoriza prorrogação automática dos prazos de execução, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

- 9.8** O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que constatada a conformidade integral dos bens com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, inexistindo pendências relativas à qualidade, funcionamento, quantidade ou demais requisitos da contratação.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez, qualidade, segurança e durabilidade dos bens fornecidos, nem afasta sua responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos que venham a ser identificados posteriormente, observado o disposto na legislação aplicável.

- 9.9** A execução do objeto será considerada concluída após o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada em relação à respectiva Ordem de Fornecimento, incluindo a entrega dos materiais, a aprovação nas verificações de conformidade, a substituição de eventuais produtos recusados e a formalização do recebimento definitivo pela Administração.

Durante toda a execução contratual, a Contratada deverá manter condições compatíveis com as exigências de habilitação e com as obrigações assumidas na licitação, assegurando o fornecimento dos bens com observância aos padrões de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade estabelecidos neste Termo de Referência, contribuindo para o adequado atendimento das necessidades da Administração e para a plena consecução dos resultados pretendidos com a contratação.

10. DA GARANTIA

- 10.1** Os instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e demais bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante, prevalecendo sempre a condição mais vantajosa para a Administração.

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, vícios de qualidade, defeitos de montagem, materiais inadequados e quaisquer irregularidades que impeçam ou reduzam a utilização normal dos bens, desde que não decorrentes de uso inadequado, acidentes, alterações promovidas pela Administração ou desgaste natural provocado pelo uso regular.

- 10.2** Durante o período de garantia, a Contratada será responsável por promover, sem qualquer ônus para a Administração, a reparação, substituição ou reposição dos bens que apresentarem defeitos de fabricação ou vícios que comprometam sua utilização, observado o disposto neste Termo de Referência.

Sempre que a correção do defeito não for tecnicamente viável ou quando o reparo comprometer as características originais do bem, a Contratada deverá proceder à substituição do produto por outro novo, de características equivalentes ou superiores, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

- 10.3** A Administração comunicará formalmente à Contratada a ocorrência de defeitos ou vícios constatados durante o período de garantia, cabendo à Contratada adotar as providências necessárias ao atendimento da solicitação no menor prazo possível.

Na hipótese de ser necessária a retirada do bem para reparo ou avaliação técnica, todas as despesas decorrentes de transporte, logística, mão de obra, fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais custos necessários ao pleno restabelecimento das condições de funcionamento correrão integralmente por conta da Contratada.

- 10.4** A presente contratação não contempla a prestação continuada de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, uma vez que seu objeto consiste exclusivamente no fornecimento de bens. Assim, encerrado o período de garantia legal ou contratual, eventual contratação de serviços de manutenção, reparo ou assistência técnica dependerá de procedimento administrativo próprio, caso venha a ser necessária.

Quando o fabricante disponibilizar rede autorizada de assistência técnica, a Contratada deverá fornecer à Administração, no momento da entrega dos bens, as informações necessárias para seu acionamento, incluindo, quando existente, relação de postos autorizados, canais de atendimento e procedimentos para utilização da garantia.

- 10.5** A garantia prevista neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades eventualmente identificados após o recebimento definitivo, permanecendo aplicáveis as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor, quando cabível, e da legislação civil pertinente, assegurando à Administração o direito de exigir a adequada reparação dos prejuízos decorrentes do fornecimento de bens em desacordo com as especificações contratadas.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 11.1** Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos durante a fase de planejamento, com base no levantamento técnico realizado pelas Secretarias participantes e consolidado no Estudo Técnico Preliminar. Para sua definição, foram consideradas as necessidades operacionais relacionadas à manutenção, estruturação e desenvolvimento das bandas marciais das unidades escolares, bem como o atendimento das atividades pedagógicas de educação musical, apresentações culturais, eventos institucionais e desfiles cívicos promovidos pelo Município.

A estimativa buscou refletir a demanda potencial da Administração durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços, observando critérios objetivos relacionados à quantidade de bandas marciais atendidas, às necessidades de reposição de instrumentos e acessórios em razão do

desgaste natural decorrente do uso, à ampliação das atividades desenvolvidas e ao atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias participantes. Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos de maneira compatível com a necessidade administrativa identificada na fase preparatória, preservando o equilíbrio entre disponibilidade dos materiais e utilização racional dos recursos públicos.

- 11.2** Na definição das quantidades também foram consideradas as características específicas dos bens que compõem o objeto da contratação. Enquanto determinados itens correspondem a instrumentos permanentes, cuja aquisição ocorre em menor frequência, outros constituem acessórios, componentes e materiais sujeitos ao desgaste decorrente do uso contínuo, exigindo reposições periódicas para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas bandas marciais.

A estimativa contempla, portanto, tanto a necessidade de ampliação e renovação do acervo patrimonial quanto a manutenção das condições adequadas de utilização dos instrumentos já existentes, permitindo que a Administração disponha de materiais suficientes para atender às demandas ordinárias e eventuais que possam surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem a necessidade de sucessivas contratações de pequeno vulto.

- 11.3** Em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, foram avaliadas as necessidades consolidadas dos órgãos participantes, evitando-se a realização de estimativas individualizadas que pudessem resultar em sobreposição de demandas ou fragmentação das futuras aquisições. A consolidação dos quantitativos em um único procedimento licitatório proporciona ganhos de escala, uniformização das especificações técnicas e maior racionalização da gestão contratual, sem prejuízo da autonomia de cada órgão para solicitar os itens registrados conforme sua necessidade.

Não foram identificadas, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas vigentes ou planejadas que pudessem ocasionar duplicidade de quantitativos ou comprometer a adequada estimativa da demanda, razão pela qual os quantitativos constantes deste Termo de Referência representam o planejamento consolidado para atendimento das necessidades institucionais identificadas na fase preparatória.

- 11.4** Considerando que a presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados possuem natureza meramente estimativa e destinam-se exclusivamente ao planejamento da contratação, à formação da Ata de Registro de Preços e à elaboração das propostas pelos licitantes, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

As futuras contratações decorrentes da Ata ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação e dos demais órgãos participantes, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com a sistemática prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 052/2024.

- 11.5** Em razão da quantidade de itens que compõem o objeto da contratação, a relação detalhada contendo as especificações dos bens, respectivas unidades de fornecimento, quantitativos estimados e distribuição das quantidades por órgão participante passa a integrar o Anexo I – Planilha de Especificações e Quantitativos, que constitui parte integrante e indissociável deste Termo de Referência.

A adoção de anexo específico para apresentação da tabela tem por finalidade conferir maior

organização ao documento, facilitar sua consulta durante a fase de julgamento das propostas e durante a execução contratual, preservando a integralidade das informações técnicas e quantitativas utilizadas no planejamento da contratação. As informações constantes do Anexo I deverão ser observadas pela Administração, pelos licitantes e pela futura Contratada para todos os fins relacionados à execução do objeto.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

12.1 A estimativa dos valores unitários e do valor global da presente contratação foi elaborada pelo Departamento de Compras deste Município, por meio da Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 395/2026, emitida após a realização da competente pesquisa de mercado constante dos autos do processo administrativo. A formação do orçamento estimado observou metodologia compatível com a natureza do objeto, considerando parâmetros idôneos de pesquisa e critérios técnicos para consolidação dos preços, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 010/2024, assegurando que os valores estimados reflitam as condições praticadas no mercado para bens de características equivalentes.

A pesquisa de preços constitui elemento essencial da fase preparatória da contratação, servindo de fundamento para a definição do orçamento estimado, para a análise da vantajosidade das propostas apresentadas pelos licitantes e para o adequado planejamento da futura Ata de Registro de Preços. Os valores obtidos representam limites máximos estimados para a contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

12.2 Considerando que o objeto da contratação é composto por elevado número de itens, a relação detalhada contendo as respectivas especificações, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, valores unitários, valores totais por item e distribuição das quantidades entre os órgãos participantes passa a integrar o Anexo I – Planilha de Especificações, Quantitativos e Valores Estimados, que constitui parte integrante e indissociável deste Termo de Referência.

A utilização de anexo específico tem por finalidade conferir maior organização ao presente instrumento, facilitar a consulta pelos licitantes e pelos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como preservar a integridade da memória de cálculo elaborada durante a fase preparatória. As informações constantes do Anexo I deverão ser observadas para todos os fins relacionados à elaboração das propostas, julgamento da licitação, formalização da Ata de Registro de Preços e execução das futuras contratações.

12.3 Para fins de transparência e observância aos princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos, registra-se que não será adotado orçamento sigiloso na presente contratação. Dessa forma, os valores estimados permanecerão disponíveis aos interessados por meio deste Termo de Referência, de seus anexos e dos documentos que integram a fase preparatória do processo administrativo.

A Administração entende que, diante das características do objeto, da ampla competitividade existente no mercado de instrumentos musicais e acessórios e da metodologia empregada na pesquisa de preços, a divulgação do orçamento estimado não compromete a obtenção da proposta mais vantajosa, tampouco prejudica a competitividade do certame, inexistindo, no caso concreto, justificativa que recomende a adoção da excepcionalidade prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

- 12.4** Os valores estimados da contratação encontram-se consolidados na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 395/2026, acompanhada da respectiva memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais integram os autos do processo administrativo e fundamentam o orçamento estimado da presente contratação.

Em razão da quantidade de itens que compõem o objeto, a apresentação individualizada dos valores unitários e totais consta do Anexo I – Planilha de Especificações, Quantitativos e Valores Estimados, permanecendo este item destinado à consolidação das informações orçamentárias da contratação.

Valor Estimado Global da Contratação: **R\$ 1.295.766,36 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme apurado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 395/2026 emitida pelo Departamento de Compras, que constitui o documento oficial de suporte à estimativa orçamentária da presente contratação.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1** A presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual a formalização da Ata de Registro de Preços não gera, por si só, obrigação imediata de despesa para a Administração. As despesas decorrentes das futuras aquisições serão realizadas de acordo com a efetiva necessidade dos órgãos participantes, observada a disponibilidade orçamentária e financeira por ocasião da emissão das respectivas Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho.

Em observância às particularidades do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada de forma compatível com cada contratação decorrente da Ata, permanecendo vinculada ao orçamento vigente no momento da efetiva aquisição dos bens, sem prejuízo da prévia existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas correspondentes.

- 13.2** No que se refere ao Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Educação informou a seguinte classificação orçamentária, que poderá ser utilizada para suportar as despesas decorrentes das futuras contratações, observadas a disponibilidade de recursos e a legislação orçamentária vigente.

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
- Programa de Trabalho: 13.122.0013.2.030.000

- 13.3** Em relação aos órgãos participantes, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Política Social, registra-se que as respectivas dotações orçamentárias serão informadas oportunamente, quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observadas as dotações consignadas em seus respectivos orçamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira existente no momento da emissão dos empenhos.

Tal procedimento mostra-se compatível com a sistemática do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a Ata não gera obrigação imediata de contratação, sendo a vinculação da despesa às respectivas dotações orçamentárias realizada somente quando da efetiva aquisição dos bens por cada órgão participante.

- 13.4** As despesas decorrentes das futuras contratações ficarão condicionadas à existência de dotação orçamentária suficiente, à disponibilidade financeira e à emissão do correspondente empenho, observadas as normas de direito financeiro aplicáveis e as disposições da Lei Federal

nº 14.133/2021, preservando-se a regular execução orçamentária de cada órgão participante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1 A presente contratação foi analisada sob a ótica do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, especialmente quanto à possibilidade de adoção de licitação exclusiva, reserva de cota ou participação em certame de ampla concorrência.

Para essa análise, foram consideradas as características do objeto, a forma de julgamento adotada, a divisibilidade da contratação, os valores estimados dos itens constantes da pesquisa de preços e a estrutura do mercado fornecedor de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e materiais de reposição, buscando conciliar a ampliação da competitividade com a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14.2 O objeto da presente contratação é composto por diversos itens independentes entre si, circunstância que possibilita a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 de forma individualizada, observando-se o valor estimado de cada item e as hipóteses legais de incidência do tratamento favorecido.

Assim, os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) poderão ser destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável e inexistam as hipóteses legais que autorizem o afastamento do benefício.

14.3 Da mesma forma, para os bens de natureza divisível cujo valor estimado ultrapasse o limite previsto para licitação exclusiva, poderá ser aplicada, quando cabível, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e desde que a medida não comprometa a competitividade, a padronização dos bens, a economicidade ou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A definição dos itens que eventualmente serão submetidos à exclusividade ou à reserva de cota será realizada com base na análise individual dos respectivos valores estimados constantes do Anexo I deste Termo de Referência, observando-se a natureza do objeto, sua divisibilidade e as condições efetivas do mercado fornecedor, em estrita observância à legislação vigente.

14.4 Os itens que não se enquadrarem nas hipóteses legais de exclusividade ou reserva de cota permanecerão destinados à ampla concorrência, assegurando-se, em qualquer hipótese, a aplicação dos demais benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006 às microempresas e empresas de pequeno porte regularmente enquadradas, especialmente aqueles relacionados ao direito de preferência, à regularização fiscal e trabalhista tardia e às demais prerrogativas legalmente asseguradas.

A adoção dessa sistemática busca compatibilizar o incentivo ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte com os princípios da competitividade, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, preservando a eficiência da contratação e o adequado atendimento do interesse público.

- 14.5** A relação dos itens sujeitos à participação exclusiva, à eventual reserva de cota ou à ampla concorrência será expressamente identificada no instrumento convocatório, após análise individualizada dos respectivos valores estimados constantes do Anexo I – Planilha de Especificações, Quantitativos e Valores Estimados, garantindo transparência aos licitantes e observância integral às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Dessa forma, a Administração assegura que a aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte decorrerá de avaliação técnica e jurídica do caso concreto, observando as características específicas de cada item da contratação, sem prejuízo da competitividade do certame e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- 15.1** As propostas deverão ser elaboradas em estrita observância às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, contemplando todos os itens para os quais o licitante pretenda apresentar oferta, observadas as respectivas especificações técnicas constantes do Anexo I.

Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, abrangendo todas as despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento, descarregamento, armazenamento, garantia, assistência durante o período de garantia, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao fornecimento dos bens, não sendo admitida a cobrança posterior de valores adicionais a qualquer título.

- 15.2** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, permanecendo o licitante vinculado às condições ofertadas durante esse período, salvo se outro prazo superior vier a ser expressamente indicado pelo próprio licitante.

Durante a vigência da proposta, os preços ofertados deverão permanecer fixos, observadas apenas as hipóteses de atualização ou reequilíbrio econômico-financeiro expressamente previstas na legislação aplicável, quando presentes os respectivos pressupostos legais.

- 15.3** Serão consideradas aceitáveis apenas as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem especificações incompatíveis com o objeto, preços inexequíveis, inexatos ou manifestamente excessivos, bem como aquelas que contenham condições incompatíveis com as exigências da contratação.

Considerando que o julgamento será realizado pelo critério do menor preço por item, não haverá avaliação de proposta técnica, atribuição de pontuação, ponderação de critérios qualitativos ou aplicação de metodologia própria dos critérios de melhor técnica ou técnica e preço, circunstâncias que não se aplicam à presente contratação.

- 15.4** Nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida garantia da proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta, como requisito de participação no certame.

A exigência da garantia da proposta mostra-se adequada às características da presente contratação, considerando o elevado número de itens que compõem o objeto, o expressivo

valor estimado da futura Ata de Registro de Preços e a necessidade de conferir maior segurança jurídica ao procedimento licitatório, desestimulando a apresentação de propostas sem efetiva capacidade ou intenção de contratação e reduzindo o risco de desistências injustificadas que possam comprometer o regular andamento do certame.

A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, devendo permanecer válida durante todo o prazo de validade da proposta, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

- 15.5** A garantia da proposta será liberada ou restituída aos licitantes nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório, permanecendo retida apenas nas situações expressamente autorizadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando caracterizada a recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou em manter sua proposta durante o respectivo prazo de validade.

A exigência ora estabelecida observa os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, não representando restrição indevida à competitividade, mas mecanismo legítimo destinado a conferir maior confiabilidade ao procedimento licitatório, assegurar a seriedade das propostas apresentadas e proteger o interesse público durante a condução do certame.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

- 16.1** Para a presente contratação não será exigida a apresentação de amostras, a realização de exame de conformidade ou de prova de conceito, por se tratar de aquisição de bens comuns cujas especificações técnicas encontram-se suficientemente definidas neste Termo de Referência e em seu Anexo I, permitindo a adequada formulação das propostas e o julgamento objetivo do certame.

A decisão fundamenta-se, ainda, nas características do objeto, composto por elevado número de itens padronizados e amplamente comercializados no mercado, circunstância que torna desnecessária a adoção de procedimentos prévios de validação, os quais poderiam impor custos adicionais aos licitantes, restringir a competitividade e comprometer a celeridade do procedimento licitatório, sem proporcionar benefício proporcional à Administração.

A conformidade dos bens será verificada durante a execução contratual, por ocasião do recebimento provisório e do recebimento definitivo, mediante conferência das especificações técnicas, qualidade dos materiais, integridade física, funcionamento, compatibilidade dos acessórios e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, podendo a Administração recusar os produtos que não atendam integralmente às condições da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

- 17.1** As exigências de habilitação previstas para a presente contratação destinam-se exclusivamente à verificação da capacidade jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira dos licitantes para o adequado cumprimento das obrigações decorrentes da futura Ata de Registro de Preços, observando os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da isonomia e da ampla competitividade.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e que não demandam execução de serviços especializados ou emprego de tecnologia

complexa, as exigências de qualificação foram definidas em nível compatível com a natureza da contratação, restringindo-se ao estritamente necessário para demonstrar a aptidão do futuro fornecedor, evitando-se requisitos excessivos ou que possam limitar injustificadamente a participação de interessados.

- 17.2** Para fins de comprovação da qualificação técnica, será exigida a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de bens compatíveis com o objeto desta contratação.

O atestado deverá demonstrar que o licitante possui experiência anterior no fornecimento de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos ou materiais de natureza compatível com aqueles licitados, não sendo exigida identidade absoluta entre os itens anteriormente fornecidos e aqueles constantes deste Termo de Referência, bastando que fique evidenciada a aptidão para execução de fornecimento de complexidade equivalente.

A exigência possui caráter exclusivamente comprobatório e busca assegurar que o futuro fornecedor possua experiência mínima compatível com o objeto, sem impor quantitativos mínimos, valores mínimos, percentuais de execução ou outras restrições que possam comprometer a competitividade do certame.

- 17.3** A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação dos documentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, admitindo-se as exigências ordinariamente aplicáveis às contratações de bens comuns.

Quando exigida a comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo, esta observará o limite legal de até 10% (dez por cento) do valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta, conforme definido no Edital, preservando-se a proporcionalidade da exigência e a ampla competitividade do certame.

- 17.4** Não será exigido registro em conselho profissional, comprovação de responsável técnico, apresentação de equipe técnica especializada, certificações específicas, visita técnica ou quaisquer outros requisitos de habilitação incompatíveis com a natureza do objeto, uma vez que tais exigências não guardam relação com o fornecimento dos bens pretendidos e poderiam representar restrição indevida à competitividade.

Da mesma forma, não será realizada vistoria técnica, considerando que as condições de execução são plenamente definidas neste Termo de Referência e independem de prévio conhecimento das instalações da Administração, inexistindo circunstâncias técnicas que justifiquem sua exigência.

- 17.5** As exigências de habilitação estabelecidas neste Termo de Referência observam os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, destinando-se exclusivamente à verificação da capacidade do licitante para executar satisfatoriamente o objeto da contratação.

A Administração poderá promover diligências para esclarecimento ou complementação das informações apresentadas pelos licitantes, quando cabíveis, desde que não impliquem substituição de documentos cuja apresentação seja obrigatória nem afrontem o princípio da isonomia, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 18.1** Os requisitos estabelecidos neste capítulo destinam-se exclusivamente a assegurar que os bens objeto da contratação atendam integralmente à necessidade administrativa identificada durante a fase de planejamento, observando critérios de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e compatibilidade com a finalidade pública a que se destinam.

As exigências ora previstas possuem caráter estritamente técnico e operacional, guardando relação direta com o objeto da contratação e limitando-se ao indispensável para garantir o adequado atendimento das bandas marciais das unidades escolares e das atividades institucionais desenvolvidas pelos órgãos participantes, sem impor condições que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

- 18.2** Os instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e demais materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência, observando as características mínimas exigidas para cada item, inclusive quanto às dimensões, materiais empregados, componentes, desempenho, acabamento, compatibilidade, resistência mecânica e demais requisitos técnicos previstos para sua adequada utilização.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou qualquer processo que comprometa sua integridade, desempenho ou vida útil, devendo apresentar condições plenas de utilização desde o momento do recebimento definitivo pela Administração.

- 18.3** Os bens fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, sendo adequados ao uso contínuo nas atividades pedagógicas, culturais e institucionais desenvolvidas pelas bandas marciais do Município. Os materiais empregados em sua fabricação deverão proporcionar resistência suficiente para suportar as condições normais de utilização, transporte, armazenamento e manuseio inerentes às atividades para as quais se destinam.

Sempre que aplicável, os instrumentos deverão ser entregues completos, acompanhados dos respectivos componentes, ferragens, acessórios e demais elementos necessários ao seu perfeito funcionamento, vedado o fornecimento de equipamentos incompletos ou que dependam da aquisição posterior de componentes indispensáveis à sua utilização.

- 18.4** Os materiais deverão ser acondicionados, embalados e transportados de forma adequada, utilizando embalagens compatíveis com a natureza de cada produto, capazes de preservar sua integridade física, características técnicas e condições de funcionamento durante todas as etapas de transporte e entrega.

Não serão aceitos produtos que apresentem avarias, deformações, oxidação, danos decorrentes do transporte, ausência de componentes, defeitos aparentes ou quaisquer outras condições que comprometam sua utilização, cabendo à Contratada promover sua substituição sempre que constatada desconformidade com as especificações da contratação.

- 18.5** Na execução da contratação, deverão ser observados os princípios da sustentabilidade e do consumo responsável, priorizando-se, sempre que possível, produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente, processos produtivos ambientalmente adequados e materiais que contribuam para maior durabilidade e redução da necessidade de reposições frequentes, desde que tais características não impliquem restrição indevida à competitividade nem aumento desproporcional dos custos da contratação.

A observância desses requisitos busca ampliar a eficiência da contratação ao longo do ciclo de vida dos bens, reduzindo desperdícios, prolongando sua vida útil e contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos.

- 18.6** A presente contratação possui natureza exclusivamente voltada ao fornecimento de bens, não envolvendo substituição de fornecedor durante a execução de serviços continuados, migração de sistemas, transferência de ativos operacionais ou qualquer procedimento de transição contratual.

Em razão dessas características, não se aplicam procedimentos específicos de transição contratual, bastando que as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços sejam executadas conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.

19. DO CONTRATO

- 19.1** A presente licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual a homologação do certame resultará, em regra, na formalização da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado em capítulo próprio deste Termo de Referência.

A celebração de contrato administrativo não constitui consequência automática da Ata de Registro de Preços, ficando sua formalização condicionada à conveniência administrativa, à natureza da futura contratação, ao volume da aquisição e às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação e dos demais órgãos participantes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 19.2** Quando a Administração entender necessária a formalização de contrato administrativo, este será celebrado com o fornecedor regularmente registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora.

Nas hipóteses em que a legislação admitir, as contratações poderão ser formalizadas por meio de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Execução ou outro instrumento hábil, dispensando-se a celebração de contrato administrativo, desde que preservadas todas as condições estabelecidas na licitação e na Ata de Registro de Preços.

- 19.3** Quando celebrado, o contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, limitada à vigência dos créditos orçamentários, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens, a eventual prorrogação contratual somente será admitida nas hipóteses expressamente previstas na legislação, desde que devidamente justificada, demonstrada sua vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que fundamentaram a contratação.

- 19.4** Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado que serviu de referência para a contratação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A adoção do IPCA justifica-se por representar índice oficial de inflação amplamente utilizado pela Administração Pública para contratos de fornecimento de bens, refletindo de forma

adequada a variação geral dos preços da economia e preservando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, sem gerar distorções incompatíveis com a natureza do objeto.

- 19.5** O adjudicatário será convocado para assinar o contrato, quando sua formalização for necessária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação justificada apresentada antes de seu término e aceita pela Administração.

A recusa injustificada em assinar o contrato, quando convocado, caracterizará descumprimento das obrigações assumidas pelo licitante, sujeitando-o às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

- 19.6** A eventual formalização de contrato administrativo não altera a natureza do Sistema de Registro de Preços nem gera obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados. Cada contratação será precedida de manifestação da necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e emissão do respectivo instrumento de contratação, observando-se os quantitativos efetivamente demandados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 20.1** Nas hipóteses em que houver formalização de contrato administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços, será exigida da Contratada a prestação de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A garantia contratual tem por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, resguardar a Administração contra prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual e mitigar os riscos inerentes à execução do objeto, não possuindo caráter arrecadatário ou restritivo à competitividade, mas constituindo instrumento de proteção do interesse público.

- 20.2** A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a critério da Contratada, compreendendo:

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou

III – fiança bancária emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A modalidade escolhida deverá permanecer válida durante toda a vigência contratual, devendo a Contratada promover sua renovação ou complementação sempre que necessária, especialmente nas hipóteses de prorrogação contratual, alteração do valor do contrato ou utilização parcial da garantia pela Administração.

- 20.3** A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação para assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

A não apresentação da garantia no prazo estabelecido impedirá a formalização do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e da convocação dos demais licitantes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 20.4** A garantia poderá ser utilizada pela Administração para ressarcimento de prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, pagamento de multas administrativas definitivamente aplicadas, indenização por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, bem como para cobertura de quaisquer obrigações inadimplidas pela Contratada cuja responsabilidade lhe seja atribuída contratualmente ou por força de lei.

A eventual utilização total ou parcial da garantia não afasta a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos que excederem seu valor, nem a exime da obrigação de recompor integralmente a garantia originalmente exigida, sempre que houver continuidade da execução contratual.

- 20.5** Concluída a execução do contrato e verificado o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relacionadas ao período de garantia dos bens, inexistindo pendências administrativas, financeiras ou judiciais imputáveis à Contratada, a garantia contratual será liberada ou restituída na forma prevista na legislação aplicável.

A exigência da garantia contratual mostra-se compatível com a natureza e o vulto da presente contratação, caracterizada pelo fornecimento parcelado de elevado número de itens e expressivo valor estimado, constituindo medida proporcional destinada a fortalecer a segurança da execução contratual, reduzir os riscos identificados durante a fase preparatória e assegurar a adequada proteção do interesse público, sem impor restrição indevida à competitividade do certame.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1** A presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, resultando na formalização de Ata de Registro de Preços destinada ao registro dos preços ofertados pelos licitantes vencedores para futura e eventual aquisição dos bens objeto deste Termo de Referência.

A Ata de Registro de Preços constitui instrumento de planejamento e gestão das futuras aquisições da Administração, não gerando, por si só, obrigação imediata de contratação nem direito subjetivo da detentora ao fornecimento integral dos quantitativos registrados. As futuras aquisições ocorrerão conforme a efetiva necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, durante o período de vigência da Ata.

- 21.2** A Secretaria Municipal de Educação atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, competindo-lhe a condução do procedimento licitatório, a coordenação da gestão da Ata, o acompanhamento de sua execução, a consolidação das demandas, o gerenciamento dos quantitativos registrados e a prática dos atos administrativos necessários à adequada operacionalização do Sistema de Registro de Preços.

Além das atribuições previstas na legislação aplicável, caberá ao Órgão Gerenciador acompanhar a manutenção das condições registradas, promover as alterações legalmente admitidas, controlar os saldos disponíveis, comunicar aos órgãos participantes as informações necessárias à utilização da Ata e adotar as providências administrativas necessárias ao seu regular funcionamento.

21.3 Participarão da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos, cujas demandas foram consideradas durante a fase de planejamento da contratação:

I – Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador);

II – Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Participante);

III – Secretaria Municipal de Política Social (Órgão Participante).

Os quantitativos estimados atribuídos a cada órgão participante encontram-se individualizados no Anexo I deste Termo de Referência, servindo exclusivamente como estimativa de consumo durante a vigência da Ata, sem constituir obrigação de contratação integral por qualquer dos órgãos participantes.

21.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 052/2024.

A eventual prorrogação dependerá de manifestação expressa da Administração, demonstração da manutenção das condições mais vantajosas para o interesse público, permanência da necessidade da contratação e concordância da detentora da Ata, permanecendo inalteradas as demais condições registradas, ressalvadas as atualizações legalmente admitidas.

21.5 A adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, admitida prorrogação por igual período, desde que apresentada justificativa antes do término do prazo inicialmente concedido e aceita pela Administração.

A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços caracterizará descumprimento das obrigações assumidas na licitação, sujeitando a adjudicatária às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

21.6 Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 052/2024, bem como demonstrada a vantagem da adesão, a anuência do Órgão Gerenciador e da detentora da Ata, quando exigida pela legislação aplicável.

A possibilidade de adesão busca ampliar a eficiência administrativa e o aproveitamento dos resultados obtidos no procedimento licitatório, permitindo que outros órgãos ou entidades utilizem a Ata quando presentes os pressupostos legais, sem prejuízo do atendimento prioritário das necessidades do Órgão Gerenciador e dos órgãos participantes.

21.7 Compete à detentora da Ata de Registro de Preços manter, durante toda a sua vigência, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprir os preços registrados, atender às solicitações de fornecimento emitidas pelos órgãos participantes dentro dos limites estabelecidos na Ata e observar integralmente as condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta vencedora.

A detentora da Ata deverá, ainda, comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas,

colaborando para a adequada gestão da Ata e para a continuidade do atendimento das necessidades da Administração.

21.8 Os preços registrados poderão ser revistos, alterados, atualizados, cancelados ou ter seus registros extintos nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 052/2024, sempre mediante processo administrativo regularmente instruído, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

Da mesma forma, o cancelamento do registro do fornecedor poderá ocorrer nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando houver descumprimento das condições da Ata, recusa injustificada no atendimento das solicitações de fornecimento, perda das condições de habilitação ou ocorrência das demais situações previstas na legislação aplicável.

21.9 A Ata de Registro de Preços constitui instrumento destinado exclusivamente ao registro dos preços e das condições de futura contratação, não gerando qualquer direito à contratação automática nem obrigação de aquisição dos quantitativos estimados registrados. As futuras aquisições dependerão da efetiva necessidade administrativa, da existência de disponibilidade orçamentária e da emissão dos respectivos instrumentos de contratação pelos órgãos competentes, observadas as condições registradas na Ata e as disposições deste Termo de Referência.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 A Contratante exercerá papel essencial no acompanhamento da execução da contratação, competindo-lhe adotar todas as providências administrativas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no contrato, quando houver, e nos demais documentos que integram o procedimento licitatório.

As obrigações previstas neste capítulo visam garantir a adequada gestão da contratação, a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como proporcionar condições para que a Contratada execute regularmente o objeto contratado, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos gestores e fiscais do contrato.

Compete à Contratante:

- Emitir as Ordens de Fornecimento ou os demais instrumentos de contratação, indicando os itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução do objeto.
- Disponibilizar à Contratada todas as informações e orientações indispensáveis ao adequado cumprimento das obrigações assumidas, sempre que necessárias à execução da contratação.
- Permitir o acesso dos representantes da Contratada aos locais de entrega, quando necessário, observadas as normas internas de segurança e funcionamento da Administração.
- Receber os bens fornecidos, promovendo a conferência quantitativa e qualitativa, observando os procedimentos de recebimento provisório e definitivo previstos neste Termo de Referência.

- Verificar se os produtos entregues atendem integralmente às especificações técnicas, quantitativos, características de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.
- Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição ou complementação nos prazos estabelecidos.
- Comunicar formalmente à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução da contratação, concedendo prazo para saneamento das inconformidades verificadas, quando cabível.
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por intermédio de servidor ou comissão formalmente designada, registrando as ocorrências relevantes e adotando as providências administrativas necessárias à regular execução do objeto.
- Atestar as notas fiscais e demais documentos de cobrança somente após a verificação do efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada e da conformidade dos bens fornecidos.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e legais aplicáveis.
- Aplicar as penalidades administrativas cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- Promover a gestão da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes, observando os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade administrativa.
- Zelar pela adequada utilização, conservação e guarda dos bens recebidos, adotando as providências necessárias para sua incorporação ao patrimônio público, quando cabível.
- Acionar a Contratada durante o período de garantia sempre que forem constatados defeitos de fabricação, vícios ou desconformidades cobertos pela garantia prevista neste Termo de Referência.
- Manter registros atualizados de todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual, de modo a subsidiar a fiscalização, a aplicação de eventuais sanções e o aperfeiçoamento das futuras contratações.

As obrigações estabelecidas neste item têm por finalidade assegurar a adequada gestão da contratação, o efetivo acompanhamento da execução do objeto e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o atendimento do interesse público.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 A Contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo cumprir rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de

Preços, no contrato, quando houver, no Edital e em sua proposta comercial. As obrigações previstas neste capítulo têm por finalidade assegurar que os bens sejam fornecidos em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos e em estrita observância à legislação aplicável.

Em razão da natureza do objeto, as obrigações da Contratada concentram-se no adequado fornecimento dos instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e demais materiais licitados, bem como na adoção das providências necessárias para garantir sua integridade, qualidade, conformidade técnica e pleno atendimento às necessidades da Administração durante toda a execução da contratação.

A Contratada obriga-se a:

- Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência, observando as características, dimensões, materiais, componentes, desempenho e demais requisitos estabelecidos para cada item.
- Entregar exclusivamente produtos novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou qualquer condição que comprometa sua qualidade, desempenho ou vida útil.
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento, embalagem e entrega dos bens, adotando todas as medidas necessárias para preservar sua integridade durante o deslocamento até o local indicado pela Contratante.
- Fornecer todos os acessórios, componentes, ferragens, manuais, certificados, embalagens e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento dos bens, sempre que exigidos nas especificações técnicas do objeto.
- Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, divergências quantitativas ou qualitativas, desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer outra irregularidade constatada durante o recebimento provisório, definitivo ou durante o período de garantia, observando os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- Assegurar que os produtos fornecidos apresentem padrão de qualidade compatível com sua finalidade, garantindo adequado desempenho, resistência, durabilidade e segurança para utilização nas atividades desenvolvidas pelas bandas marciais do Município.
- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, propondo as medidas necessárias para minimizar eventuais impactos na execução da contratação.
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, fornecendo informações, documentos e demais elementos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

- Atender prontamente às determinações da fiscalização da Contratante, promovendo as correções, ajustes ou substituições que lhe forem regularmente determinadas, dentro dos prazos fixados pela Administração.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações legais decorrentes da execução do objeto, não transferindo à Administração qualquer responsabilidade por tais encargos.
- Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução da contratação, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação vigente.
- Observar integralmente as normas técnicas, ambientais, de segurança, transporte, acondicionamento e demais disposições legais aplicáveis ao fornecimento dos bens objeto da contratação.
- Disponibilizar à Administração os meios de contato necessários para atendimento de solicitações relacionadas à garantia dos produtos, comunicados da fiscalização e demais demandas decorrentes da execução contratual.
- Manter sigilo sobre informações, documentos e dados aos quais eventualmente tenha acesso em razão da execução da contratação, utilizando-os exclusivamente para o cumprimento das obrigações assumidas, vedada sua divulgação sem autorização da Administração, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
- Abster-se de substituir produtos por similares ou equivalentes sem prévia e expressa autorização da Administração, ainda que apresentem características aparentemente compatíveis com aquelas previstas neste Termo de Referência.
- Cooperar com a Contratante para a adequada execução da contratação, adotando postura colaborativa na solução de eventuais intercorrências, sempre buscando preservar a continuidade do fornecimento e o atendimento do interesse público.

O conjunto de obrigações estabelecido neste item busca assegurar que a execução da contratação ocorra com observância aos padrões de qualidade, eficiência e segurança esperados pela Administração, garantindo o adequado atendimento das necessidades que motivaram a presente contratação e contribuindo para a obtenção dos resultados pretendidos com a futura Ata de Registro de Preços e as contratações dela decorrentes.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da presente contratação.

A vedação decorre das características do objeto, que consiste no fornecimento de instrumentos musicais, acessórios, equipamentos auxiliares e materiais correlatos, cuja execução não apresenta complexidade técnica ou operacional que justifique a transferência parcial das

obrigações assumidas pela futura Contratada. Os bens licitados são amplamente comercializados no mercado e podem ser integralmente fornecidos pelo licitante vencedor, não havendo necessidade de execução por terceiros para atendimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- 24.2** A vedação à subcontratação também busca assegurar a manutenção da responsabilidade integral da Contratada perante a Administração, facilitando a gestão e a fiscalização da execução contratual, a verificação da conformidade dos produtos fornecidos, o controle da garantia dos bens e a adoção de medidas administrativas em caso de inadimplemento.

A admissão da subcontratação poderia dificultar a identificação dos responsáveis pelo fornecimento, comprometer a uniformidade dos produtos entregues, aumentar a complexidade da fiscalização contratual e gerar riscos desnecessários à adequada execução do objeto, sem proporcionar vantagens técnicas, operacionais ou econômicas para a Administração.

- 24.3** A vedação estabelecida neste item não possui caráter restritivo à competitividade, uma vez que decorre da análise das características específicas da contratação e da ampla capacidade do mercado fornecedor de executar integralmente o objeto por meio de um único contratado.

A medida busca preservar a qualidade do fornecimento, fortalecer a responsabilização contratual, simplificar o acompanhamento da execução e resguardar o interesse público, garantindo que todas as obrigações assumidas perante a Administração sejam executadas diretamente pela empresa contratada, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

25. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 25.1** A presente contratação tem por objeto o fornecimento de instrumentos musicais, acessórios e materiais correlatos, não envolvendo o desenvolvimento de obras intelectuais, projetos, estudos, softwares, sistemas, bases de dados ou quaisquer produtos passíveis de proteção por direitos autorais ou propriedade intelectual em favor da Administração.

Em razão da natureza do objeto, não se aplicam disposições específicas relativas à titularidade, cessão, licenciamento ou transferência de direitos autorais e de propriedade intelectual, permanecendo resguardados apenas os direitos de propriedade industrial eventualmente existentes sobre marcas, modelos, patentes ou demais direitos pertencentes aos respectivos fabricantes, os quais não são objeto de transferência à Administração.

- 25.2** Embora a execução da contratação não envolva tratamento sistemático de dados pessoais ou informações classificadas como sigilosas, a Contratada deverá manter confidencialidade sobre quaisquer informações administrativas, documentos ou dados de que venha a tomar conhecimento em razão da execução do objeto, utilizando-os exclusivamente para o cumprimento das obrigações contratuais.

É vedada a divulgação, reprodução, compartilhamento ou utilização dessas informações para finalidade diversa daquela prevista na contratação, salvo mediante autorização expressa da Administração ou nas hipóteses legalmente exigidas.

- 25.3** A execução do objeto não demanda requisitos específicos de segurança da informação além daqueles ordinariamente aplicáveis às contratações públicas de fornecimento de bens, inexistindo previsão de acesso permanente a sistemas corporativos, tratamento de bases de

dados institucionais ou manipulação de informações sensíveis que justifiquem a adoção de controles adicionais.

Eventuais informações administrativas às quais a Contratada tenha acesso durante a execução da contratação deverão ser tratadas com zelo e confidencialidade, observando-se os princípios da boa-fé, da segurança da informação e da legislação aplicável, sempre que pertinente.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

26.1 A gestão e a fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas internas da Administração Municipal.

As atribuições gerais do gestor e dos fiscais do contrato encontram-se disciplinadas no Guia de Orientação aos Gestores e Fiscais de Contrato adotado pela Administração Municipal, o qual deverá ser observado integralmente durante toda a execução contratual. Assim, este Termo de Referência disciplina apenas os aspectos específicos relacionados ao objeto da presente contratação.

26.2 O gestor do contrato e os fiscais responsáveis serão designados por ato formal da autoridade competente antes do início da execução da contratação, não sendo possível, nesta fase do planejamento, a indicação nominal dos agentes que exercerão essas funções.

A designação observará a estrutura administrativa de cada órgão contratante, competindo aos servidores designados acompanhar a execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, dentro das atribuições previstas na legislação e nos normativos internos vigentes.

26.3 Considerando as características do objeto, a fiscalização deverá concentrar especial atenção nos seguintes pontos críticos de controle:

- conformidade dos instrumentos musicais, acessórios e demais materiais com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência;
- verificação das marcas, modelos e características ofertadas, quando aplicável;
- conferência dos quantitativos efetivamente entregues em relação à Ordem de Fornecimento emitida;
- integridade física dos produtos, observando a inexistência de avarias, defeitos, oxidação, deformações ou danos decorrentes do transporte;
- entrega dos equipamentos completos, acompanhados dos acessórios, componentes e demais itens previstos nas respectivas especificações técnicas;
- cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos para cada fornecimento;
- atendimento das solicitações de substituição de produtos recusados ou que apresentem defeitos durante o período de garantia;
- manutenção das condições de habilitação e regularidade da Contratada durante toda a execução das contratações.

- 26.4** Sempre que forem identificadas inconformidades durante o recebimento dos bens ou no decorrer da execução contratual, estas deverão ser registradas formalmente, comunicando-se imediatamente à Contratada para adoção das providências necessárias à sua correção, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

A aceitação definitiva dos produtos ficará condicionada à verificação do atendimento integral das especificações técnicas, quantitativos, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, não afastando a responsabilidade da Contratada pelos vícios ou defeitos que venham a ser constatados posteriormente durante o período de garantia.

- 26.5** O modelo de gestão e fiscalização adotado busca assegurar o acompanhamento contínuo das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, permitindo a identificação tempestiva de eventuais falhas de execução, o adequado controle da qualidade dos bens fornecidos e a adoção das medidas corretivas necessárias para resguardar o interesse público.

A atuação coordenada entre gestor e fiscais contribuirá para garantir que os instrumentos musicais e demais materiais sejam entregues em conformidade com as necessidades da Administração, proporcionando maior segurança na execução contratual e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

27. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 27.1** A medição da execução contratual será realizada por fornecimento efetivamente executado, considerando exclusivamente os bens entregues, conferidos e recebidos definitivamente pela Administração, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Para fins de medição, não serão considerados produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, quantitativos divergentes, defeitos de fabricação ou quaisquer outras inconformidades que impeçam seu recebimento definitivo, permanecendo a Contratada responsável por sua substituição, complementação ou regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

- 27.2** A medição será realizada pelo fiscal da contratação após a conferência quantitativa e qualitativa dos bens fornecidos, observando, dentre outros aspectos:

- correspondência entre os itens entregues e a respectiva Ordem de Fornecimento;
- conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I;
- integridade física dos produtos e de suas embalagens;
- presença dos acessórios, componentes e demais itens exigidos para cada produto;
- atendimento dos prazos de entrega estabelecidos.

Somente após a conclusão dessa verificação e a emissão do recebimento definitivo será autorizada a liquidação da despesa.

- 27.3** Para instrução da liquidação e do pagamento, a Contratada deverá apresentar, no mínimo:

- Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao fornecimento realizado;
- documento de recebimento definitivo emitido pela fiscalização, quando aplicável;

- certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente, quando necessárias à comprovação da manutenção das condições de habilitação;
- demais documentos eventualmente exigidos pela legislação ou pelos procedimentos internos da Administração.

A ausência de qualquer documento indispensável suspenderá o prazo para liquidação da despesa até sua regularização pela Contratada, sem que disso decorra direito à incidência de atualização monetária ou encargos em desfavor da Administração.

27.4 O pagamento será efetuado somente após a liquidação regular da despesa, mediante crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação e da verificação do cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A liquidação da despesa ficará condicionada à comprovação do efetivo fornecimento dos bens, à inexistência de pendências relacionadas à execução contratual e à regularidade da documentação exigida para pagamento.

27.5 Quando forem constatadas inconformidades que afetem apenas parte dos bens fornecidos, a Administração poderá promover glosa proporcional do valor correspondente aos itens rejeitados ou entregues em desacordo com as especificações contratuais, efetuando o pagamento apenas dos produtos regularmente recebidos.

A glosa não impede a obrigação da Contratada de promover a substituição, complementação ou regularização dos itens rejeitados, permanecendo assegurado o direito ao recebimento dos respectivos valores após o saneamento das inconformidades e a emissão do correspondente recebimento definitivo.

27.6 Os critérios de medição e pagamento estabelecidos neste Termo de Referência guardam correspondência direta com o modelo de execução contratual, assegurando que a remuneração da Contratada ocorra exclusivamente em relação aos bens efetivamente fornecidos, aceitos pela Administração e em conformidade com as especificações da contratação.

Tal sistemática fortalece os mecanismos de controle da execução, confere maior segurança jurídica às partes e assegura a adequada aplicação dos recursos públicos, preservando a correspondência entre a efetiva execução do objeto e a contraprestação financeira devida pela Administração.

28. DAS SANÇÕES

28.1 As sanções administrativas aplicáveis à presente contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas constantes do Edital, da Ata de Registro de Preços e do contrato, quando houver.

Em complemento às penalidades gerais previstas nos instrumentos padronizados da Administração, ficam estabelecidos os parâmetros específicos de multas relacionados às características do objeto desta contratação, considerando os riscos identificados durante a fase preparatória, os critérios de execução, os mecanismos de fiscalização e os procedimentos de medição previstos neste Termo de Referência.

28.2 Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

Infração	Multa Sugerida
Atraso injustificado na entrega dos bens	0,5% (meio por cento) por dia de atraso , incidente sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% (vinte por cento)
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	10% (dez por cento) sobre o valor dos itens rejeitados
Não substituição dos produtos rejeitados dentro do prazo estabelecido pela fiscalização	10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não substituídos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
Inexecução parcial da contratação	15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida
Inexecução total da contratação ou recusa injustificada em atender à Ordem de Fornecimento ou em assinar o contrato, quando convocado	20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação inadimplida

28.3 As multas previstas neste item possuem natureza compensatória e coercitiva, destinando-se a desestimular o descumprimento das obrigações assumidas e assegurar o fornecimento tempestivo dos bens contratados, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis e da reparação integral dos prejuízos eventualmente suportados pela Administração.

Na aplicação das penalidades serão considerados, entre outros aspectos, a gravidade da infração, a extensão do prejuízo causado, a reincidência da conduta, a boa-fé da Contratada e as circunstâncias concretas verificadas durante a execução contratual, observando-se sempre os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

28.4 A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida da instauração do devido processo administrativo, assegurando-se à Contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

As penalidades previstas neste item possuem caráter preventivo e coercitivo, buscando assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a adequada execução do objeto, a proteção do interesse público e a observância dos padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

29. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

29.1 Os bens fornecidos deverão manter plena compatibilidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada e com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a substituição por produtos de características inferiores ou diversas, ainda que similares, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Eventuais alterações de marca ou modelo somente poderão ser admitidas em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Contratada, desde que demonstrada a impossibilidade superveniente de fornecimento do produto originalmente ofertado e comprovado que o bem substituto possui qualidade e características técnicas iguais ou superiores às especificadas, permanecendo a substituição condicionada à prévia aprovação da

Administração.

- 29.2** Caso, durante a execução da contratação, seja constatada a descontinuidade de fabricação de qualquer produto registrado, a Contratada deverá comunicar imediatamente o fato à Administração, apresentando documentação emitida pelo fabricante ou outro meio idôneo que comprove a ocorrência.

Nessa hipótese, eventual substituição do produto somente poderá ocorrer após análise e autorização expressa da Administração, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação, inclusive quanto à qualidade, funcionalidade, desempenho e adequação do bem à finalidade pretendida.

- 29.3** Todas as comunicações entre a Administração e a Contratada relacionadas à execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito, inclusive por meio eletrônico institucional, de forma a assegurar a rastreabilidade dos atos praticados, das solicitações emitidas, das orientações da fiscalização e das providências adotadas pelas partes durante a execução contratual.

- 29.4** Após a consolidação das disposições constantes deste Termo de Referência, verifica-se que as condições complementares estabelecidas neste item possuem caráter residual e não se sobrepõem às regras relativas à execução contratual, garantia, fiscalização, medição, pagamento, sanções ou demais capítulos deste instrumento, mantendo plena compatibilidade com as características do objeto e com as necessidades identificadas na fase preparatória da contratação.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1** O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 395/2026 e os demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, mantendo compatibilidade entre a necessidade administrativa identificada, a solução escolhida, a estimativa de quantitativos, a pesquisa de mercado, os riscos mapeados e as condições estabelecidas para a futura contratação.

As disposições constantes deste instrumento devem ser interpretadas de forma sistemática e integrada com os demais documentos que instruem o processo administrativo, preservando a coerência do planejamento realizado e assegurando que a execução contratual observe os fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que motivaram a presente contratação.

- 30.2** As exigências de habilitação, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, execução contratual, fiscalização e demais requisitos previstos neste Termo de Referência foram definidos considerando as características específicas do objeto, os riscos identificados durante a fase preparatória e as necessidades da Administração, sendo considerados necessários, adequados e proporcionais ao atendimento do interesse público.

Na definição dessas exigências foram observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não possuindo qualquer finalidade de restringir indevidamente a participação de interessados ou direcionar o procedimento licitatório.

- 30.3** A presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo seu planejamento estruturado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº

14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 052/2024, observando-se as particularidades inerentes à formação da Ata de Registro de Preços, à estimativa de consumo, à ausência de obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados e à futura utilização da Ata pelos órgãos participantes.

As futuras contratações decorrentes da Ata deverão observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, nos contratos eventualmente celebrados e nos demais instrumentos que integrem o procedimento licitatório.

- 30.4** Eventuais ajustes formais, correções materiais, adequações redacionais ou atualizações decorrentes de alterações legislativas, regulamentares ou administrativas poderão ser promovidos durante a instrução do procedimento licitatório, desde que não impliquem modificação da essência do objeto, da solução escolhida, dos critérios de julgamento ou das condições essenciais da contratação, preservando-se a integridade do planejamento realizado.

Na hipótese de divergência entre os documentos que compõem a fase preparatória, prevalecerão as disposições deste Termo de Referência, sem prejuízo da necessidade de compatibilização com o Estudo Técnico Preliminar, com o Documento de Formalização da Demanda e com os demais documentos técnicos que fundamentaram a contratação.

- 30.5** Declara-se que o presente Termo de Referência foi elaborado em atendimento aos requisitos previstos no art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2024, contemplando os elementos exigidos para a instrução da fase preparatória das contratações públicas, em perfeita compatibilidade com o Estudo Técnico Preliminar, o Documento de Formalização da Demanda, o Mapa de Riscos e os demais documentos que instruem o processo administrativo.

Da mesma forma, registra-se que o planejamento da contratação observou as disposições específicas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 052/2024, assegurando a coerência entre o planejamento, a futura Ata de Registro de Preços e as contratações dela decorrentes.

- 30.6** Conclui-se que o presente Termo de Referência reúne os elementos técnicos, administrativos, financeiros e jurídicos necessários à adequada instrução do procedimento licitatório, demonstrando de forma suficiente a necessidade da contratação, a solução escolhida, os requisitos de execução, os critérios de seleção do fornecedor e os mecanismos de controle e fiscalização aplicáveis.

Após a verificação da compatibilidade entre todos os documentos integrantes da fase preparatória, constata-se que o planejamento realizado apresenta coerência interna, adequada motivação administrativa e observância às normas vigentes, encontrando-se este Termo de Referência apto a subsidiar a realização do procedimento licitatório e a futura contratação, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas.

Araruama, 10 de julho de 2026

Thaís Queiroz

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Melina Antunes da Silva

Secretaria Executiva de Licitações e Contratos

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I-A

Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços Estimados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOT	SEDUC	SEPOL	SECULT
1	Bateria eletrônica COMPOSIÇÃO DO KIT (1 módulo com multicabo, 1 pad de caixa 10" dual zone, 2 pads de tons 8" dual zone, 2 pads de surdo 8" dual zone, 3 pads de pratos 12" dual zone com sensor Choke, 1 pad de chimbal 10", 1 pad de bumbo 8", Pad de bumbo single, 1 Pedal single de bumbo, Não Acompanha Banco, tapete ou demais acessórios, DETALHES TÉCNICOS: Módulo programável, 20 sons de acompanhamento, 26 Kits pré sets + 15 kits de usuário, 2 saídas para pads extras, Pratos com função Choke, Módulo com saída L/R, MIDI e USB, Metrônomo, Todos os pads são Dual Zone, Pratos com função Choke, Rack modulável reforçado, Acompanha pedal single de bumbo, Fonte bivolt chaveada, MIDI in/out	UND	17	R\$ 3.576,66	R\$ 60.803,22	15	0	2
2	Bateria acústica Cascos feitos com 6 lâminas de Maple selecionado, medindo 5,4mm de espessura, suspensão dos tons, pés de surdo R40 Air Suspension, peles Remo Ambassador, porosa na caixa, transparente nos tons e surdo, e Remo Power Stroke 3 no Bumbo (acompanhada de um abafador almofada). Com acabamentos laqueados, de alto brilho e acabamentos revestidos com celulosides de alto padrão e resistência, tambores equipados com canoas de baixo contato, 1 Bumbo 20"x18", 2 Toms 10"x07"; 12"x08", 1 Surdo 14"x14", 1 Caixa 14"x5,5", CASCOS, MAPLE	UND	19	R\$ 3.588,86	R\$ 68.188,34	18	0	1
3	Kit de Prato Composta por 80% de cobre, 20% de estanho e vestígios de prata. tons claros e focados e capacidade de produzir tanto volume quanto a música exige. Acabamento: Tradicional, 1 - 14" New Beat HiHats, 1 - 16" Medium Thin Crash, 1 - 18" Medium Thin Crash, 1 - 21" Sweet Ride.	UND	21	R\$ 1.900,58	R\$ 39.912,18	18	0	3
4	Violão de Aço 6 cordas Especificações: Formato do Corpo: Western Tradicional Cutaway, Comprimento da Escala: 650mm (25 9/16"), Comprimento do Corpo: 505mm (19 7/8"), Comprimento Total: 1046mm (41 3/16"), Largura do Corpo: 412mm (16 1/4"), Profundidade do Corpo: 100-118mm (3 15/16" - 4 5/8"), Largura da Pestana: 43mm (1 11/16"), Espaçamento das Cordas*: 11.0mm, Material do Tampão: Abeto Sitka Maciço, Material do Fundo: Jacarandá, Material das Laterais: Jacarandá, Material do Braço: Mogno Africano 3 camadas, Material da Escala: Jacarandá, Raio da Escala: R400mm (15 3/4"), Material da Ponte: Jacarandá, Material da Pestana: Ureia, Material do Cavalete: Ureia, Pinos da Ponte: ABS Preto com Ponto Branco, Tarraxas: Die-cast Cromadas (TM29T), Binding do Corpo: Mogno + Creme, Incrustação da Boca: Preto + Branco, Escudo: Padrão Tartaruga, Acabamento do Corpo: Brilhante, Acabamento do Braço: Fosco, Eletrônica: SYSTEM66 + Captador Piezo SRT, Controles: Vol/Equalizador de 3 bandas/Afinador/Frequência Média, Conexões: Saída LINE OUT, Cordas: Elixir NANOWEB 80/20 Bronze Light, Acessórios: Tampa da Boca, Chave Hexagonal, 2 Pilhas AA.	UND	107	R\$ 672,26	R\$ 71.931,82	75	30	2

5	Violão de Nylon 6 cordas Cor: Natural, Formato do corpo: Cutway Shap, Comprimento da escala: 650 mm (25 9/16"), Comprimento do corpo: 490mm (19 5/16"), Comprimento total: 990mm (39"), Largura do corpo: 370 mm (14 9/16"), Profundidade do corpo: 94-100 mm (3 11/16" a 3 15/16"), Largura do nut: 52mm (2 1/16"), Espaçamento entre as cordas: 11,8mm, Tampo: Sólido em Sitka Spruce, Fundo: Sólido em Walnut, Laterais: Sólido em Walnut, Braço: Mahogany Africano, Escala: Ébano, Raio da escala: Flat, Cavalete: Ebony + Walnut, Nut e saddle: Resina urea, Pinos do cavalete: Nenhum, Tarraxas: Douradas com eixos preto fosco (RM1388NB-B06), Fixação do corpo: Mahogany + preto + branco, Soundhole: Abalone + Mahogany + Padauk, Acabamento do corpo: Brilhante, Acabamento do traste: Fosco, Eletrônica: Atmosfeel (Captador Undersaddle + Sensor de contato + Mic), Controles: Volume Master/Controle de Grave/Controle de Agudo, Conexões: Saída de linha, Cordas: Médio (Yamaha S10), Acessórios: Chave Allen, Bag: Bag reforçada original	UND	120	R\$ 381,66	R\$ 45.799,20	75	30	15
6	Ukulele de nylon 4 cordas Madeiras como Zebra Wood, Sapele e Okoume, acabamento open pore, cordas italianas Aquila (originais de fábrica) e bag especial, Tamanho: Concerto, Quantidade de cordas: 4, O acabamento é fosco, Inclui estojo, Dimensões: 15cm de comprimento, 35cm de largura e 60cm de altura.	UND	28	R\$ 261,50	R\$ 7.322,00	20	0	8
7	Pandeiro Especificações: Material Corpo: Poliestireno, Composto de Borracha e Aço Inox, Material Platinelas: Latão Dourado, Cor: Preto, Platinelas: 16 Pares, Medidas: 4,50cm Largura x 19,30 Altura x 26,50cm Comprimento, Peso: 330g aproximadamente	UND	70	R\$ 44,33	R\$ 3.103,10	50	0	20
8	Pandeiro 10 Polegadas Dimensões: 10 Polegadas, Cor: Preta, Pele: Leiteira, Composição: Poliestileno, Aço Carbono, Polyester, Alumínio.	UND	30	R\$ 85,65	R\$ 2.569,50	20	0	10
9	Bloco sonoro Material: Geralmente confeccionado em madeira dura, como pau-brasil ou outras madeiras nobres, o que confere um timbre quente e encorpado, Formato: Pode variar entre formas retangulares, ovais ou esféricas, sempre com uma cavidade interna e uma fenda para ressonância, Tamanho: Disponível em diversos tamanhos, influenciando diretamente na altura e timbre do som produzido, Execução: Tocado com baquetas de ponta dura, permitindo variações de dinâmica e ritmo.	UND	6	R\$ 55,33	R\$ 331,98	6	0	0
10	Microfone sem fio (auricular) Headset Sem Fio Headset, Receptor BLX4: Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms, Nível de saída de áudio Ref. ±33 kHz de desvio com 1kHz de tom, Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: -105 dBm para 12 dB SINAD, típico, Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA, Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g), Transmissor BLX1: Nível de Entrada de Áudio: Max -16 dBV máximo min (0 dB) +10 dBV máximo, Faixa de ajuste de ganho: 26 dB, Impedância de Entrada: 1 M ohms, Saída do Transmissor de RF: 10 mW, típico, Dimensões: (110 mm X 64 mm X 21 mm) A x L x P, Requisitos de Alimentação Elétrica: 2 LR6 Baterias AA, 1,5 V, alcalina Vida Útil da Bateria: até 14 horas (alcalina), Peso: (75 g), sem baterias, Microfone SM31FH, Tipo: Condensador de eletreto, Resposta de frequência: 45 a 20.000 Hz, Padrão polar: unidirecional (cardioide), Impedância de saída @ 1 kHz: 600 ohms Nível de saída de áudio: -50 dBV/Pa, Relação sinal-ruído: @ 1 kHz 66 dB, SPL máximo: Carga de 1000 ohms, @ 3% THD 145,0 dB, Faixa dinâmica: @ 1 kHz, carga de 1000	UND	20	R\$ 352,19	R\$ 7.043,80	5	12	3

	ohms 117,0 dB, Ruído de saída equivalente: Típico, ponderado A 28 dB, Requisitos de energia: +5 V CC (nominal), 10 V máximo (polarização CC), Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 3 em relação ao pino 1, Cabo: 1,1 m, Conector: TA4F, Peso líquido: 60 g							
11	Teclado Musical Bivolt Tela a cores de 4,3 polegadas, 850 sons, incluindo 73 sons Super Articulation, 27 MegaVoice e 43 Kits de Bateria/SFX, 415 estilos, incluindo 372 Pro, 32 Session, 10 DJ e 1 Free Play, Memória interna de 100 MB para dados de expansão, Unison & Accent para que a reprodução dos Styles acompanhe sua performance, Compatibilidade com o aplicativo Rec'n'Share e entrada para microfone, Lista de reprodução e de registros para uma configuração rápida e fácil, Expansibilidade de vozes e estilos, Tecnologia de geração de sons: AWM Stereo Sampling, Resposta ao toque: Normal, Soft 1, Soft 2, Hard 1, Hard 2, Botões de controle: 2 (atribuíveis), Número de vozes: 850 vozes + 43 kits de bateria/SFX + 480 vozes XG, Sons em destaque: 73 S.Articulation, 27 MegaVoice, 27 Sweet, 64 Cool, 71 Live, Número de estilos predefinidos: 415, Estilos em Destaque: 372 Pro Styles, 32 Session Styles, 10 DJ Styles, 1 Free Play, Controle de estilo: Single Finger, Fingered, Fingered On Bass, Multi Finger, AI Fingered, Full Keyboard, AI Full Keyboard, Smart Chord, Estilo de expansão: memória Interna, Número de Bancos de Multipads: 188 Bancos x 4 Pads, Gravação: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Reprodução: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Conectividade pedal: 1 (Sustain), 2 (Unison), Função Atribuível, Conectividade Microfone: Microfone x 1, AUX IN (entrada de áudio): Miniconector estéreo, Saída de linha: E/E + D, D, Amplificadores: 2x 15W, Fonte de energia: PA-300C ou equivalente recomendado pela Yamaha, Consumo: 17W, Acessórios incluídos: Manual do proprietário, registro on-line de produtos para membros, estante para partituras, adaptador AC (a inclusão depende da região. Consulte um revendedor Yamaha). Dimensões: 1004x134x410mm Peso: 8,1Kg	UND	68	R\$ 610,63	R\$ 41.522,84	40	26	2
12	Suporte para teclado (pedestal) Tubo Metalon 20X20, Fácil ajuste de altura, Ponteiras antiderrapantes que garantem maior estabilidade, Cor preta, Marca: Saty, Modelo: 2020, Dimensões (CXLXA) em CM: 100 X 35 X 7 Peso (g): 2130	UND	59	R\$ 138,33	R\$ 8.161,47	30	26	3
13	Timbas de Pagode 70x13 Pele em Leitosa, Corpo de Madeira, Tamanho: 70cm por 13 polegadas, Acabamento em verniz	UND	12	R\$ 320,96	R\$ 3.851,52	12	0	0

14	Cajon Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 52(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios fabricada pela própria FSA e assento em E.V.A de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes, conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V, para assim a tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som, Captadores Dinâmicos de 52db, Fidelidade sonora ao Plugar seu Cajon com Captadores Dinâmicos de 52db e uma curva de equalização similar ao sm58. Esteira exclusiva para Cajon, Maior sensibilidade e precisão com a Esteira exclusiva para Cajon, com 24 fios, milimetricamente calculados e fabricados pela própria FSA, Posição externa do captador do grave (BASS), Captação muito mais sadia e com muito mais pressão sonora, posicionada 7cm atrás do duto sintonizador, Saídas Balanceadas XLR, Possibilidade de ajuste, equalização e efeitos separados de grave (bass) e agudo (snare), com duas saídas balanceadas XLR. (canon) Pezinhos em ABS, Menor impacto com o pavimento e ajuste a pequenas irregularidades do solo, os pezinhos em ABS são macios e neutralizam as possíveis vibrações dos palcos. Assento EVA de 4 mm Maior conforto e aderência. Pele em Sumaúma, Pele em sumaúma de 4mm e pintura ultra-violeta. A pintura UV dá um excelente acabamento com rigidez extrema. Dessa forma o material que é aplicado na pele, vibra juntamente com a madeira resultando em uma melhor sonoridade. Parafusos ChipBoard, Conforto com parafusos ChipBoard, que ficam estrategicamente alojados dentro da pele. Cantos Arredondados.	UND	34	R\$ 354,16	R\$ 12.041,44	30	0	4
15	Bandeira corpo coreográfico Bandeiras em tecido faillete em cores a definir, Modelo foise 4 elásticos na espessura de 2 dedos na lateral da bandeira para o encaixe da bandeira no bastão.	UND	40	R\$ 93,06	R\$ 3.722,40	40	0	0
16	Bastão Barra de alumínio brilhante de 01 polegada, de 1,60cm de altura (40 unidades)	UND	40	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60	40	0	0
17	Quepe 20 - corpo coreográfico, 20 - pavilhão nacional, Estilo militar, modelo alemão branco com detalhes dourados.	UND	40	R\$ 193,91	R\$ 7.756,40	40	0	0
18	Mastro Mastro em alumínio de 2,20m, dividido em 03 (três) partes de 67cm, de fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes, Ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno. (Base não inclusa), Mastro para Bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Diâmetro do mastro 28mm / Lança com 25 cm, em latão niquelado	UND	3	R\$ 156,20	R\$ 468,60	3	0	0
19	Macacão Estilo jardineira confeccionado em tecido Oxford azul marinho 100% poliéster com Corte slim realizado em máquina laser para bloqueio do desfilio do tecido, com Alças reguláveis de metal, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanho/ Quantidade: M: 30,G: 30,GG: 20,EXG1: 5,EXG2: 5	UND	90	R\$ 249,92	R\$ 22.492,80	90	0	0

20	Carrilhão Com 56 barras de alumínio dourado ou prateado, Composição: madeira, fórmica, aço, alumínio e náilon, Pesando 1,925 kg, tem dimensões compactas de 26 cm de altura, 48 cm de largura e 2,90 cm de comprimento.	UND	2	R\$ 721,33	R\$ 1.442,66	2	0	0
21	Carrilhão 48 Barras Alumínio Natural Especificações Técnicas: Marca: Torelli, Modelo: TA311, Quantidade de Barras: 48 barras de alumínio natural (duplo), Material: Madeira, aço, alumínio e náilon, Cor das Barras: Natural, Dimensões e Peso Altura: 25 cm, Largura: 42 cm, Comprimento: 2,7 cm, Peso Líquido: 1,540 kg, Dimensões da Embalagem: 13 x 49 x 5 cm, Peso Bruto: 1,54 kg	UND	2	R\$ 468,57	R\$ 937,14	2	0	0
22	Escaletas de 32 teclas cor: azul, teclas: 32, tonalidade: c (dó), dimensões: 4,5cm (a) x 42,5cm (l) x 9,5cm (p), acompanha: cano de extensão (56cm), bocal e case	UND	345	R\$ 125,00	R\$ 43.125,00	330	0	15
23	Escaleta Baixo Melódica B-24 Profissional Melódico baixo com 24 teclas (2 oitavas: f0 através de e1, chapa de aço inoxidável Reed Plate, estojo de transporte de Nylon acolchoado, completo com acessórios e estojo portátil, Escala nos registros inferiores de uma e meias oitavas abaixo de dó médio, ao Mi acima do meio Dó. Construção da qualidade extremamente elevada e corpo maior do que o normal para assegurar bastante ressonância para segurar as frequências requeridas. Fornecido com um inteligente bag de tecido pesado para oferecer uma boa proteção durante o transporte do Melódio e acessórios, Nome do modelo: baixo melódico B-24 / B-24C, Tipo de lingueta: Placas de lingueta múltiplas, placa de Níckeled, Dimensões: 33 x 11.5 x 6.3cm, Peso: 846g (caso: 177g), Chaves: 24, Nível do Músico: Profissional, Embocadura: MP-121, Recursos: Baixo	UND	6	R\$ 232,66	R\$ 1.395,96	6	0	0
24	Escaletas Andes A25f Instrumento de sopro com teclado: Produz som ao soprar através de um bocal enquanto se pressiona as teclas, 25 teclas: Abrange duas oitavas, do F2 ao F4, Polifonia completa: Permite tocar acordes, algo não possível em flautas doces tradicionais, Som relaxante: Timbre suave e etéreo, ideal para músicas calmas e ambientes meditativos, Controle de sopro: Variando a intensidade do sopro, é possível obter diferentes nuances sonoras, Material: Corpo em resina ABS com teclas de resina AS e ângulo das teclas em alumínio, Dimensões: 360 mm (largura) x 262 mm (profundidade) x 56 mm (altura), Peso: 1,0 kg, Acessórios inclusos: Bocal em forma de "S" (MP-151), Bocal flexível (MP-113). Correia de pescoço especial.	UND	2	R\$ 2.995,34	R\$ 5.990,68	2	0	0
25	Tarol 12 Polegadas 12x10 Diâmetro: 12 polegadas (30,48 cm) Altura do casco: 10 cm Material do casco: Alumínio, aço inox ou duralumínio Pele: Superior leitosa (ataque) e inferior transparente (resposta) Esteira: Geralmente com 6 cordas ou fios metálicos Afinadores: 6 tirantes com parafusos de afinação Peso: Entre 1,3 kg e 2,5 kg, dependendo do modelo Acessórios: Alguns modelos acompanham baquetas e talabarte	UND	50	R\$ 292,28	R\$ 14.614,00	50	0	0
26	Caixa De Guerra 12 Polegadas Medidas: 14" x 15cms, Pele bateadeira leitosa de 250 microns, Pele de resposta transparente fina de 0.075 microns, Esteira de 6 fios - 7 afinações em tirante, Corpo em alumínio fosco de 0,8mm Aros cromados de 3mm - Bordas de 1,6mm, Acompanha chave de afinação	UND	60	R\$ 240,42	R\$ 14.425,20	60	0	0

27	Caixa Tenor 14x12 C/carrier (colete) Dimensões: 14 polegadas de diâmetro x 12 polegadas de profundidade, Material do casco: Madeira laminada (varia conforme o fabricante), proporcionando um som encorpado e ressonante, Revestimento externo: Fôrmica branca ou acabamento similar, conferindo durabilidade e estética ao instrumento, Aros: Metálicos, geralmente em aço ou alumínio, com pintura eletrostática preta ou cromada, Parafusos de afinação: Variam entre 10 a 16, permitindo ajustes precisos na tensão das peles, Peles: Batedeira: Poliéster com espessura de aproximadamente 190 micr, Resposta: Poliéster transparente com espessura de cerca de 75 micra, Esteira: Metálica com 24 fios, acionada por sistema sensitivo ou de engate rápido, dependendo do modelo, Colete (carrier): Material: Alumínio naval, leve e resistente, Ajustes: Múltiplas regulagens de altura e inclinação para melhor ergonomia, Conforto: Ombreiras e apoio abdominal acolchoados com espuma E.V.A, Acessórios inclusos: Par de baquetas e, em alguns casos, chave de afinação e bag para transporte.	UND	12	R\$ 1.286,13	R\$ 15.433,56	12	0	0
28	Caixa Tenor Profissional com Aro duplo 14x12 com Carrier (colete) Caixa de alta tensão com aro duplo de alumínio e 12 afinações, Acabamento em preto fosco, Automático tipo gaveta reforçado com esteira de 24 fios de aço, Corpo com espessura total de 9 mm Pele batedeira híbrida de Aramida e Poliéster, Melhor custo-benefício da categoria, com cabamento profissional, DADOS TÉCNICOS: Cor: Branca, Dimensões: 14" x 9", Acompanha colete carrier novo 12 parafusos de afinação com aro duplo de alumínio, Esteira com 24 fios de aço, Corpo com 9 mm de espessura, Pele híbrida Aramida/Poliéster	UND	4	R\$ 2.848,44	R\$ 11.393,76	4	0	0
29	Caixa Tenor 14" x 9" 1x Colete Carrier, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A Caixa Tenor é ideal para fanfarras e bandas marciais que buscam um instrumento de destaque visual e sonoro, Seu corpo possui 9 mm de espessura, com anéis de reforço nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, além de 3 respiros posicionados estrategicamente que aumentam a projeção sonora. O acabamento é revestido com lâmina elamínica em diversas opções de cores, com a face interna impermeabilizada. O sistema de afinação conta com 12 parafusos conectados por longarina de alumínio, aros em alumínio fundido (die cast), acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, e parafusos de afinação cromados com cabeça quadrada. A pele batedeira é híbrida, feita com poliéster e tecido de aramida, suportando alta tensão. A pele de resposta é em poliéster cristal de 175 micras. Possui automático ultra sensitivo com microafinação fio por fio e esteira com 16 fios de nylon especial. Acompanha o novo colete MCA Series, com estrutura de alumínio, apoio abdominal e lombar ergonômico em hybrid fiber, com acabamento eletrostático preto e revestimento em borracha sintética nas áreas de contato. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Corpo em madeira Lyptus com 9 mm de espessura + anéis de reforço (total de 11 mm nas bordas) 3 respiros posicionados para excelente projeção sonora Acabamento externo com lâmina melamínica (diversas opções de cor), Aros die cast em alumínio com opção Color Black ou Chrome Aluminum, Sistema de afinação com 12 parafusos e longarina de alumínio, Automático com esteira de 16 fios e microafinação fio por fio, Peles híbrida (batedeira) e poliéster cristal (resposta), Acompanha o novo Colete Carrier MCA Series com apoio ergonômico DADOS TÉCNICOS:- Dimensões: 14" x 9", Cor: Preta, Corpo com acabamento interno permeabilizado, Parafusos e canoas cromadas, Aros die cast de alumínio com pintura eletrostática (Color Black)	UND	12	R\$ 1.235,51	R\$ 14.826,12	6	0	6

30	Caixa Marcial Mini 12x6 C/carrier Dimensões: 12 polegadas de diâmetro (30,5 cm) x 6 polegadas de altura (15 cm), Casco: Madeira laminada de araucária com 8 mm de espessura, acabamento em poliéster branco brilhante e impermeabilização interna, Aros: Aço na cor preta, Peles: Ataque: Nylon branco, Resposta: Nylon transparente, Afinação: 6 afinações duplas, totalizando 12 parafusos de 6 mm com cabeça sextavada Esteira: Tensor automático cromado, O carrier incluso é projetado para conforto e ajuste: Material: Pintura eletrostática preta, Ajustes: Abertura e inclinação nas curvas, Altura no eixo central tipo canaleta e nos ganchos "J", Inclinação do engate, Conforto: Curvas e barrigueiras com proteção de EVA	UND	6	R\$ 1.078,85	R\$ 6.473,10	6	0	0
31	Pratos duplos 13" CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos ideais para fanfarras, bandas marciais e desfiles, Fabricados em latão: brilho sonoro e boa projeção, Diâmetro de 13 polegadas: equilíbrio entre volume e controle Acompanha correias resistentes para uso imediato, Produto da renomada marca Orion, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 13 polegadas, Material: Latão (brass), Acessórios inclusos: 1x Par de Correias	UND	180	R\$ 358,29	R\$ 64.492,20	170	0	10
32	Par de Pratos de Bronze 14" para Marching Band e Orquestra 1x Par de Tiras de Algodão (correias para manuseio), DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Com acabamento laqueado (verniz) e liga de bronze B10, os Pratos de 14" são ideais para bandas marciais, orquestras e fanfarras que buscam equilíbrio entre qualidade sonora, presença visual e resistência. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos projetados para marching bands, orquestras e fanfarras Fabricados em liga B10: maior durabilidade e qualidade sonora, Acabamento em verniz (laqueado) para proteção e brilho visual, Diâmetro de 14": excelente equilíbrio entre projeção e controle Acompanha tiras de algodão resistentes para fácil manuseio, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 14 polegadas, Material: Liga de Bronze B10, Acabamento: Laqueado (verniz), Acessórios inclusos: 1x Par de Tiras de Algodão	UND	14	R\$ 933,55	R\$ 13.069,70	4	0	10
33	BOMBO Fuzileiro Marcial 22 Polegadas Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	30	R\$ 904,36	R\$ 27.130,80	30	0	0
34	BOMBO Fuzileiro Marcial 20 Polegadas Bumbo fuzileiro 20 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	35	R\$ 704,66	R\$ 24.663,10	30	0	5
35	BOMBO Fuzileiro Marcial 18 Polegadas Bumbo fuzileiro 18 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 18 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	10	R\$ 704,66	R\$ 7.046,60	10	0	0

36	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 16X14 COLETE FORMA BRANCA C/CARRIER Bombo de 16"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha coleite (carrier), Tamanho: 16"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10	R\$ 1.261,66	R\$ 12.616,60	10	0	0
37	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 18X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 18"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha coleite (carrier), Tamanho: 18"x14" (Polegadas), Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10	R\$ 1.568,33	R\$ 15.683,30	10	0	0
38	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 20X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 20"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha coleite (carrier), Tamanho: 20"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10	R\$ 1.568,33	R\$ 15.683,30	10	0	0
39	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 22X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 22"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha coleite (carrier), Tamanho: 22"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8	R\$ 1.568,33	R\$ 12.546,64	8	0	0
40	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 24X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 24"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha coleite (carrier), Tamanho: 24"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8	R\$ 1.568,33	R\$ 12.546,64	8	0	0
41	Bumbo fanfarra 16" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de coleite carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado. Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48	2	0	0

42	Bumbo fanfarra 18" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48	2	0	0
43	Bumbo fanfarra 20" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48	2	0	0
44	Bumbo fanfarra 22" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48	2	0	0
45	Quinto tom "Tenor Drum" em madeira revestida branca \C/carrie, Tamanho: 6"-8"-10"-12"-13", Aro: Chapa Preto, Acabamento: Fôrmica Branca, Construção: Madeira	UND	11	R\$ 1.764,88	R\$ 19.413,68	8	0	3

46	Xilofone Sinfônico 44 teclas - 3.5 oitavas Afinação: a = 442 hz – extensão: fá/f4 a dó/c8, Material das teclas: cumaru (madeira), largura das teclas: 1,2” A 1,¼” (4cm a 3,6cm), Espessura das teclas: ¾” (2cm), Corpo: madeira nobre maciça (reflorestamento), pintado na cor preto com detalhe prata nas laterais, Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático. * armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium), 01 bag porta baquetas, 01 case de madeira, revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento, Com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais. móvel em madeira nobre maciça (reflorestamento) com acabamento acetinado, 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Possui duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos, Sistema de teclas free float, Dimensões: Comprimento: 142,5 cm, largura: 62 cm, Altura: 93,5 cm, Peso: 45kg	UND	3	R\$ 9.433,33	R\$ 28.299,99	3	0	0
47	Marimba 61 teclas em graduação de medidas, Informações extensão, Teclas: Teclas em madeira nacional de lei (ipê, cumaru e jatobá), Teclas com graduação de medidas, Extensão: C2/c7 5 oitavas, Afinação tripla, Afinação: a=442, (outras afinações sob consulta), Tubos de ressonância, Em alumínio, Sintonizador de afinação: Mb8061 c2/c3 (1ª oitava), Graduação do diâmetro dos tubos, Sistema, Teclas em sistema suspenso, Teclado removível, Teclas sobrepostas, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Totalmente desmontável, Estrutura em madeira de lei nacional, Alto acabamento Pintura preto alto brilho laqueado, Estrutura, Regulagem de altura em tubo de aço inox Trava de posicionamento semi programado, Estrutura em aço inox e aço pintura preto texturizado Rodízios duplo freio borracha anti impacto, Acessórios: (opcionais sob consulta), Capa (cobertura total), Baquetas	UND	2	R\$ 26.161,00	R\$ 56.322,00	2	0	0
48	Vibrafone estudo 37 teclas Afinação: a = 442 hz, extensão: fá/f3 a fá/f6, material das teclas: alumínio, Largura das teclas: 1¼” a 1½”(2,54cm), Espessura das teclas: ½” (1,27cm), Corpo: madeira nobre maciça, na cor preto com detalhe prata nas laterais. Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático.*** armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático, pedal de 50cm em aço com pintura em preto fosco eletrostático e borracha protetora, Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium). 01 bag porta baquetas. – 01 case de madeira, Revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento. com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais, Móvel em madeira nobre maciça, na cor preto. 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Sistema de abafamento das teclas por feltro de alta qualidade e regulagem de altura, possuindo duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos. Sistema de teclas free float. Tubos ressonantes de alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Dimensões: Comprimento: 116,5 cm, Largura: 74 cm, Altura: 86,5 cm, peso: 55kg	UND	2	R\$ 10.616,93	R\$ 21.233,86	2	0	0

49	Vibrafone 4 Oitavas INFORMAÇÕES EXTENSÃO Teclas: Alumínio, Teclas com tamanhos gradativos, Dimensões das teclas oferecidas: 2"1/2 - 2"1/4 - 2" - 1"3/4 - 1"1/2 x 1/2, Extensão: C3/C7 - 4 oitavas 49 teclas, C3/F6 - 3 1/2 oitavas 42 teclas, F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas, Afinação dupla: A=442, Acabamento: dourado ou prateado, ESTRUTURA ACABAMENTO , Sistema de abafamento flutuante: Pedal central, Regulador do pedal, Regulador de abafador, Tubos de ressonância em alumínio ou bronze, Acabamento dos tubos: dourado ou prateado, Teclado destacável, Totalmente desmontável, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Estrutura em madeira de lei, ACESSÓRIOS (Opcionais sob consulta), Rodízios (Banda larga Borracha anti-impacto Duplo freio), Capa, Baqueta	UND	1	R\$ 13.056,56	R\$ 26.113,12	1	0	0
50	Glockenspiel Aço inox, Extensão, e5 a e8* / 3 oitavas (37 notas), Teclas, Sistema free floating (sob encomenda), Teclas sobrepostas, Acabamento: escovado, Barras: 1 1/4" x 3/8" e 1 " x 3/8", Afinação: a(lá) - 442 (outras afinações sob consulta), Estrutura acabamento Em madeira pinho, Molas espirais, Alto acabamento, Dispositivo de abafamento das teclas. (série gl2005b), Acessórios (opcionais sob consulta), Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado, Capa (cobertura total), Estante carrinho desmontável em aço com rodízios, Ferragens em latão	UND	2	R\$ 1.245,08	R\$ 2.490,16	2	0	0
51	Metalofone 30 teclas Afinação 440hz, Teclas em alumínio, Espessura 9,53mm largura 31.3mm, Descanso das teclas: cordão trançado de algodão dourado teclado polido teclas parafusadas, com furo rebaixado com buchinha antirruído, Estojo de compensado de 10mm forrado de carpete cinza escuro internamente pintado em preto fosco nitrocelulose, Alça de plástico, medidas instrumento: Fechado comprimento: 77cm, Altura: 15cm largura: 31,50cm, Medidas instrumento aberto, Comprimento: 77cm, Altura: 7,5cm largura: 63cm peso: 8,700, Embalagem + instrumento comprimento: 17cm largura: 32cm altura: 79cm, peso (embalagem + instrumento): 8,830	UND	3	R\$ 3.576,33	R\$ 10.728,99	3	0	0
52	Metalofone orff baixo Metalofone orff baixo 13 teclas, Afinação: 440hz extensão: do/c3 a la/a4 (teclas extras: fá#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4), Material das teclas: alumínio polido, Apoio das teclas em tubo de silicone preto largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, itens inclusos: 01 par de baquetas 28mm (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão), 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88cm, Largura: 36cm, Altura: 41cm Peso: 13,540kg	UND	3	R\$ 2.351,66	R\$ 7.054,98	3	0	0
53	Metalofone ORFF Baixo Sustenido 9 teclas Afinação: 440Hz, Extensão: Do#3/C#3 a La#4/A#4, Material das Teclas: Alumínio Polido, Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto, Largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 28mm (haste em Resina e esfera de borracha envolto em Lã, costurada a mão), Dimensões do Instrumento: Comprimento: 88cm Largura: 36cm Altura: 43,50cm Peso: 13,610kg	UND	3	R\$ 2.032,72	R\$ 6.098,16	3	0	0

54	Xilofone ORFF Contralto 13 Teclas Código de Referência: P2170 Afinação: 440Hz Extensão: Do4/C4 a La5/A5 (Teclas Extras: Fá#4/F#4, La#4/A#4 e Fa#5/F#5), Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e esfera de borracha) 01 Porta Partitura em alumínio Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 22,50cm Peso: 4,600kg	UND	3	R\$ 1.766,66	R\$ 5.299,98	3	0	0
55	Xilofone ORFF Contralto Sustenido 9 Teclas Código de Referência: P2180 Afinação: 440Hz Extensão: Do#4/C#4 a La#5/A#5 Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e ponta de borracha) Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 24,50cm Peso: 4,750kg	UND	3	R\$ 1.766,66	R\$ 5.299,98	3	0	0
56	Xilofone orff baixo 13 teclas Afinação: 440hz, Extensão: do3/c3 a la4/a4 (teclas extras: fa#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4), Material das teclas: madeira nobre cumaru, apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, Espessura das teclas: 17,20mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, Itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão) 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, altura: 41,00cm, Peso: 12,400kg	UND	3	R\$ 3.039,66	R\$ 9.118,98	3	0	0
57	Xilofone orff baixo sustenido Afinação: 440hz extensão: do#3/c#3 a la#4/a#4, Material das teclas: madeira nobre cumaru, Apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, espessura das teclas: 17,20mm Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolvido em lã, costurada a mão), Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, Altura: 41,00cm, Peso: 12,600kg	UND	3	R\$ 3.039,66	R\$ 9.118,98	3	0	0
58	PELE LEITOSA Características gerais de cada pele: Filme de Poliéster (Mylar), Aro de alumínio prensado, Tratado para evitar ferrugem e garantir encaixe firme no tambor, Tamanho em polegadas e a quantidades: N8: 50, N10: 50, N12: 200, N13: 120, N14: 200, N16: 300, N18: 40, N20: 40, N22: 120	UND	1120	R\$ 36,38	R\$ 40.745,60	1120	0	0
59	Peles hidráulica Tamanho em polegadas e a quantidades: Duas camadas de poliéster (Mylar). Geralmente de 7 mil (178 micras) cada camada. Óleo ou fluido entre as camadas. Responsável pelo nome "hidráulica" Absorve vibrações e reduz harmônicos excessivos. N8: 40. N10: 70. N12: 70. N14: 70. N16: 50. N18: 70. N20: 60. N22: 60. N24: 30	UND	520	R\$ 91,96	R\$ 47.819,20	520	0	0
60	TALABARTES Talabartes de 2 ganchos, TALABARTE SIMPLES 2 GANCHOS BRANCA, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 2 ganchos, Material: Nylon, Indicações: Percussão/Sopro	UND	250	R\$ 44,22	R\$ 11.055,00	250	0	0

61	Talabarte de 1 Gancho O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 1 gancho Material: Nylon.	UND	120	R\$ 31,69	R\$ 3.802,80	120	0	0
62	Talabarte de Fuzileiro em X Talabarte X4 Ganchos Preto Percussão, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão, Especificações: Cor: Preta, Modelo: x 4 ganchos, Material: Nylon Indicações: Percussão	UND	50	R\$ 140,30	R\$ 7.015,00	50	0	0
63	Correias para pratos Um par de tiras em couro sintético para acoplar em pratos de choque (prato a dois) de bandas marciais, orquestras ou música popular. A tira vem solta e é preciso fazer o nó de fixação depois de inserir no orifício do prato. Serve para qualquer polegada de prato, Especificações: Quantidade: 1 par Material: Couro, Cor: Preta, Comprimento: Aprox. 40cm de ponta a ponta	UND	100	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00	100	0	0
64	Esteiras para caixa 14 polegadas 12 fios Esteira ou também conhecida como "esteirinha" é ideal para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de tamanho 13 a 14 polegadas, esteira com 12 fios em metal zincado. Os fios são fixados através de processo de indução (metal e fios), proporcionando excelente fixação entre as partes, acompanha duas tiras de metal para fixar a esteira na caixa /instrumento. Comprimento Total: 32,3cm; Largura da base de fixação: 3,2cm; 4 furos para fixação; Espessura da Chapa: 0,55mm; Diâmetro dos fios: Ø0,5mm; Total de Fios: 12 Fios; Peso 15g.	UND	70	R\$ 33,18	R\$ 2.322,60	70	0	0
65	Esteiras para caixa 12 polegadas 49 fios Acessório importante para colocar na sua bateria, muda o volume e a ressonância na hora que você bate na caixa com a baqueta, criando diversas combinações de som, um modelo compatível com todas as marcas de caixa. Características: Cor: Cromado, Quantidade de Fios: 24, Diâmetro Compatível: 12"	UND	50	R\$ 180,65	R\$ 9.032,50	50	0	0
66	Baqueta para Lira em Polipropileno Cabo de plástico ABS. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 300mm, L. 11 3/4"	UND	200	R\$ 35,48	R\$ 7.096,00	200	0	0
67	Baqueta para Lira em Nylon Flexível Cabo de nylon de 330 mm. Cabeça achatada e cilíndrica de nylon, gerando sons mais encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 355mm, L. 13 1/4"	UND	150	R\$ 32,16	R\$ 4.824,00	150	0	0
68	Macetas de Bumbo BAQUETA P/ BUMBO C/ BOLA REVESTIDA C/ PELÚCIA E CABO DE MADEIRA, Também conhecida como Maceta possui cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais suaves e sonoridade mais encorpada. Também pode ser utilizado para percudir bumbo sinfônico, surdo e gongo. ESPECIFICAÇÃO Diâmetro: 25 mm L. 11 13/16 polegadas D. 0,984 polegadas Comprimento: 300 mm	UND	400	R\$ 40,98	R\$ 16.392,00	400	0	0

69	Baquetas de surdo Baqueta para surdo marcial. Também pode ser utilizado para percudir surdões e alfaías. Especificações Técnicas: Comprimento - 365 mm, Diâmetro - 25 mm L. 14 3/8" D. 0,9840"	UND	500	R\$ 30,16	R\$ 15.080,00	500	0	0
70	Baquetas para caixa Baqueta para repique com ponta em forma de bola achatada. Muito utilizada em escolas de samba, onde também serve para percudir caixas, repiniques e malacachetas. Especificações Técnicas Comprimento 375mm Diâmetro 15mm L. 14 3/4" D. 0,590", Peso do produto: Peso Líquido: 0,940Kg Peso Bruto: 0,200Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 5 Centímetros, Altura: 4 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros	UND	1100	R\$ 35,07	R\$ 38.577,00	700	0	400
71	Baqueta para Tímpanos com Feltro Maçaneta com cabeça de feltro de alta densidade para tímpanos. A sonoridade fica mais profunda, pois o impacto desta maçaneta sobre a pele é mais suave, o que evidencia mais o som pertencente ao tambor. Especificações técnicas: Comprimento 375mm, Diâmetro 12,3mm, L. 14 3/4" D. 0,472"	UND	10	R\$ 124,44	R\$ 1.244,40	10	0	0
72	Baqueta Tennessee 2B Ponta de Nylon Ponta grande oval de nylon. Sonoridade extremamente brilhante e com muita definição nos pratos. Ideal para estilos que caracterizam-se por muito peso e volume, como no heavy-metal e todas suas vertentes. Também muito usada em bandas marciais, fanfarras e na prática de exercícios técnicos. Especificações técnicas: Ponta de Nylon, Comprimento 415mm, Diâmetro 16,5mm, L. 16 3/8" D. 0,653"	UND	26	R\$ 34,33	R\$ 892,58	26	0	0
73	Baquetas para xilofone de crochê Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	20	R\$ 66,55	R\$ 1.331,00	20	0	0
74	Baqueta xilofone/marimba média Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, dureza: 80 shore envolto em lã, Medidas: 440x8mm peso: 0,100gr, Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	18	R\$ 154,43	R\$ 2.779,74	18	0	0
75	Baquetas para xilofone Baquetas para xilofone com cabeça de borracha rígida de 30 mm de comprimento de 30 cm para instrumentos de percussão, Especificações: Material: borracha rígida e maçã, Diâmetro da cabeça: 30 mm/1,2", Tamanho do bastão: 325 mm/12,8" (C) x 8 mm/0,3" (P), Instrumento aplicável: tambor xilofone marimba ou outros instrumentos de percussão	UND	10	R\$ 54,02	R\$ 540,20	10	0	0
76	Baquetas para marimba Modelo: 172B, Dureza: Dura média, Diâmetro da Cabeça: 1 5/16", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	10	R\$ 116,66	R\$ 1.166,60	10	0	0
77	Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black Modelo: 171B, Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32", Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black, Modelo: 171B Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	8	R\$ 116,66	R\$ 933,28	8	0	0
78	Baqueta p/ Marimba – Soft Baqueta confeccionada com cabo em madeira Marfim, apresenta cabeça revestida com fios de lã, apresenta baixa densidade e seu comprimento é de 440 mm. Baqueta utilizada na marimba.	UND	8	R\$ 151,71	R\$ 1.213,68	8	0	0

79	Caixa Ativa 15 Aplicações de sonorização para igrejas, bares, clubes e aplicações de sonorização em geral, com extrema versatilidade e qualidade de reprodução. Ativa com amplificador Classe D, configuração de Woofer de 15" e diafragma de titânio, possui entradas de microfone e linha EQ de graves e agudos, além de MP3 Player com Entradas USB/SDCard e Bluetooth®. Principais Características - MP3 Player com visor LCD - Entradas USB/SDCard - Bluetooth® - 450W RMS - Amplificador Classe D - Woofer 15" e Drive de Titânio - Entradas MIC/LINEEQ de graves e agudos - EQ de graves e agudos - Controle Remoto incluso - Rodas e alças laterais para transporte Especificações Técnicas - Potência RMS: 450W Sensibilidade: 97dB - Potência de Programa: 900W Impedância: 8 Ohms - Potência Máx.: 1800W Amplificador Classe D - Woofer: 15" / 50 oz / 2.5" VC Voltagem: AC 110V/220V - 60/50Hz - Driver: 34mm / 1.35" VC - Resposta de Frequência: 55Hz-20kHz - Informações Embalagem DIMENSÕES DA CAIXA MASTER: 495 x 405 x 1115mm / 19.5 x 15.9 x 43.89" PESO BRUTO: 27,000 Kgs / 59.52 lb	UND	4	R\$ 2.271,19	R\$ 9.084,76	0	0	4
80	Mesa de Som 8 Canais Características gerais: • 8 canais • Entradas XLR: 1 - 8 • Entradas P10: 1 - 8 • Equalizador de 3 bandas: 1 - 8 • Phantom Power +48V • Ajuste de PAN individual • Efeitos: Delay e Repeat • Ajuste de EFX individual • Display Led • Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc • Controle de Volume Principal • PFL Individual para monitoramento • Saída Auxiliar com ajuste de volume individual • Saídas Master XLR e P10 • Saída para Fone Tamanho do produto: 5 x 35 x 40 cm *Acompanha* - Mesa Profissional - Manual – Voltagem Bivolt	UND	2	R\$ 1.081,66	R\$ 2.163,32	0	0	2
81	Estante de Partitura Características principais Marca Dolphin, Modelo: 6387, Cor: Preto, Peso: 865g, Material AçoAltura mínima do atril - Altura máxima do atril 50 cm - 1.3cm dobrável Sim É antiderrapante Sim Com ângulo ajustável Sim	UND	70	R\$ 81,00	R\$ 5.670,00	0	0	70
82	Flauta Doce Germanica Características principais Cor Bege Tipo de flauta Doce Material Resina ABS Nível de habilidade Iniciante Tipo de dedilhado Alemã Afinação Do estojo Sim.	UND	50	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00	0	0	50
83	Sax Tenor Características principais Tipo de saxofone Tenor Cor Dourado Acabamento Laqueado Tipo de tudel Curvo Outros Material do saxofone Latão Inclui estojo Sim Material do bocal Plástico Material da braçadeira Metal Origem China.	UND	2	R\$ 3.234,19	R\$ 6.468,38	0	0	2
84	Sax Alto Eb Especificações Técnicas Gerais: Afinado em: (Mi bemol).Extensão: Geralmente a (escrito) ou ao (real).Materiais: Corpo em latão, chaves com botões de poliéster ou madrepérola natural. Recursos: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Fá frontal (Front F) e, frequentemente, parafusos de regulagem.Acabamentos: Laqueado (dourado), prateado, niquelado ou envelhecido. Peso: Aproximadamente 1 kg a 2,7 kg (apenas o instrumento).Acessórios Comuns: Boquilha, tudel, braçadeira, palheta, alça de pescoço e estojo. Componentes e Estrutura:Tudel (Neck): Peça onde a boquilha é encaixada, com design que afeta a resposta.Sapatilhas: Com ressonadores metálicos ou plásticos para vedação.Molas: Geralmente em aço inoxidável ou aço azulado (Blue Steel) para melhor resposta.Campana: Pode ser gravada à mão, com design que ajuda na ressonância.	UND	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	0	0	2
85	Trompete Sib Características principais Cor Dourado Acabamento Laqueado Modelo detalhado FIRST Chave da trompete Sib Material Latão Inclui estojoSim Inclui acessórios Sim Acessórios incluídos BOCAL ESTOJO DE LUXO	UND	10	R\$ 1.582,00	R\$ 15.820,00	0	0	10

86	Par de Bongô Características principais Linha Latina Cor Natural Peso e dimensões Peso 3 kg Tamanho 6" e 7" Material da estrutura Madeira Material da pele Animal Inclui suporte Não	UND	3	R\$ 494,26	R\$ 1.482,78	0	0	3
87	Par de Tumbadora Características principais:- Medidas: 10" e 11" Peso aproximado das congas: 4,8kg e 5kg Altura aproximada das congas: 20 cm Peles sintéticas 6 afinadores Corpo em Madeira Aro e afinadores pretos (pintura eletrostática) Aros confortáveis	UND	2	R\$ 3.283,56	R\$ 6.567,12	0	0	2
88	Triângulo 25 cm Características principais:Aço Cromado Tamanho de 30 cm em Todos os Lados Espessura de 10mm Baqueta Metálica Batedor Peso aproximado: 410 gramas	UND	8	R\$ 52,62	R\$ 420,96	0	0	8
89	Afoxé Musical Características principais Material Plástico Peso e dimensões Diâmetro 14 cm Comprimento 23 cm	UND	10	R\$ 80,74	R\$ 807,40	0	0	10
90	Suporte de Parede Características principais Marca Modelo Clave Sol Cor Preto Tipo de produto De parede Instrumentos recomendados, Baixo, Guitarra, Violino, Violão Material Aço Capacidade de instrumentos 1, Peso máximo suportado 5 kg	UND	30	R\$ 28,19	R\$ 845,70	0	0	30
91	Suporte Violão de Chão Características principais Pedestal Tripé Cor Preto Dimensões Altura x Comprimento x Largura 64 cm x 15 cm x 38 cm Tipo de produto De piso, Instrumentos recomendados Baixo, Guitarra, Viola Capacidade de instrumentos; 1	UND	30	R\$ 54,86	R\$ 1.645,80	0	0	30
92	Cabo XLR/P10 c/ 15mts Características principais Tipo de cabo e adaptador Audio Video e Informática Cor Vermelho Comprimento do cabo 15 m Formato de venda Unidade Tipo de produto Cabo adaptador Tamanho AWG 24 Quantidade de conectores de entrada 1 Quantidade de conectores de saída 1 Conector de entrada P10 Conector de saída XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Gênero do conector de saída Macho Material de revestimento do conector Metal Niquelado Codecs de áudio suportados 1 Dispositivos compatíveis Instrumentos Musicais em Gerais, Eletroeletrônicos Mesas de Som, Caixas Acústicas, Microfones Guitarras, Guitarras, Teclados em Geral	UND	10	R\$ 122,91	R\$ 1.229,10	0	0	10
93	Pedaleira G11 Características Principais: Modelo Guitarra Cor Preto Outros É vocal Não Inclui pedal de expressão Sim Tensão de operação 9V Instrumentos compatíveis Guitarra Tecnologias do pedal Digital Tipos de efeitos Multi-effects Tipos de alimentação Adaptador Fabricante Zoom Corporation Inclui fonte de alimentação Sim Com luz indicadora Sim Com tela touch Sim Com Bluetooth Não Tipo de tela LCD Tipos de conector de entrada Jack, USB Tipos de conector de saída Jack	UND	1	R\$ 5.118,68	R\$ 5.118,68	0	0	1
94	Guitarra Estilo Stella Características principais Modelo Stella NTM Orientação da mão Destro Cor Natural acetinado Tipo de madeira do corpo Mogno Material do diapasão Madeira técnica Acabamento do corpo Satin Outros Modelo detalhado NTS-DF Tipos de madeira do braço Bordo Quantidade de cordas 6 Comprimento da escala 647,7 mm Com alavanca Sim Com braço duplo Não É mini Não É infantil Não Quantidade de trastes 22 Quantidade de captadores 3 Chave seletora de captadores 5 posições Forma do braço C Tipo de ponte Tremolo Tipos de controle Chave seletora de captadores, Tone, Volume Tipos de captadores Humbucker, Simples Tipo de captador do braço Single Coil Tipo de captador do meio Single Coil Tipo de captador da ponte Humbucker.	UND	4	R\$ 2.288,66	R\$ 9.154,64	0	0	4

95	Contra Baixo Elétrico Características principais Sugerida Jazz Model, Orientação da mão Destro Cor Branco, Preto, Vermelho, Vintage White Acabamento do corpo Laqueado Quantidade de cordas 4 Dimensões Profundidade do corpo 5 cm Outros Largura do corpo 40 cm Comprimento do corpo 90 cm Comprimento da escala 340 mm Tipo de madeira do corpo Choupo Tipo de madeira do braço Madeira de bordo Tipo de material do diapasão Madeira Tipo de ponte Standard cromada Tipo de captadores 1 P model e 1 JJ single coil Tipo de equalização dos captadores Passivo Quantidade de captadores 2 Quantidade de trastes 21 Inclui acessórios Não Forma do braço padrão	UND	5	R\$ 1.319,84	R\$ 6.599,20	0	0	5
96	Guitarra Elétrica 7 Cordas Especificações Técnicas Detalhadas Sugerida - Tagima H7M1 7 Cordas: Corpo: Cedro, acabamento Natural Satin (verniz open pore). Braço: Pau-marfim com corte radial. Escala: Pau-ferro com 24 trastes em aço inox. Tipo de Escala (Multiscale): Comprimento de 25.5" (mizinha) a 27" (corda Si/7ª). Captação: 2x Humbuckers BDB-7 Slant Alnico (by Zaganin Pickups). Ponte: Headless monorails desenvolvida pela Tagima. Nut (Pestana): Lock Nut (trava) + Osso. Controles: 1 Volume, 1 Tonalidade, Chave seletora de 3 posições. Cor: Natural Satin (NTS). Acessórios: Acompanha Hard Case exclusivo para modelo headless. Destaques: Ergonomia: Design sem headstock oferece ótimo equilíbrio. Sonoridade: Os captadores inclinados (slant) e a escala multiscale melhoram a definição das cordas graves. Fabricação: Produzida no Brasil (Série Brasil).	UND	1	R\$ 2.499,33	R\$ 2.499,33	0	0	1
97	Clarinete Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Sib (Si Bemol) é o padrão mais comum, especialmente para iniciantes. Material do Corpo: Ébano Africano (profissional) ou Resina ABS/Bakelite (estudante). Sistema de Chaves: Boehm, geralmente com 17 chaves e 6 anéis. Acabamento das Chaves: Niquelado ou prateado. Partes do Instrumento: Boquilha, Barrilete (ajuste de afinação), Corpo Superior, Corpo Inferior e Campânula. Palheta: Simples. Peso Aproximado: Cerca de 820g (instrumento) ou 1,75 kg a 3,4 kg com estojo. Tessitura: Grande extensão, com nota mais grave em Mi3 e agudos elevados. Componentes e Estrutura: O instrumento é composto por cinco partes principais: a boquilha (onde se coloca a palheta), o barrilete (ajusta a afinação), o corpo superior (mão esquerda), o corpo inferior (mão direita) e a campânula (amplificador final). As chaves são hastes metálicas que cobrem os orifícios. Outras Características: Apoio de Polegar: Pode ser fixo ou ajustável, com alguns modelos oferecendo apoio emborrachado para maior conforto. Acessórios: Geralmente acompanha estojo (super luxo ou case), boquilha, abraçadeira e palheta. Afinadores: A afinação de concerto padrão é \A=440\ Hz.	UND	2	R\$ 1.583,04	R\$ 3.166,08	0	0	2
98	Lira Fanfarra Especificações Gerais - Lira de Banda/Fanfarra (Ex: Vibratom/Jog): Material: Teclas em alumínio e armação metálica. Teclas: 25 a 29 teclas cromáticas. Extensão: Geralmente C5 a C7 (D65 a D67) ou C5 a E7. Acessórios: Acompanha par de baquetas (geralmente com cabeça de borracha ou nylon) e, às vezes, talabarte/correia. Ajuste: Cabo de sustentação retrátil/ajustável. Dimensões/Peso: Aproximadamente 50-72cm de altura Peso cerca de 3,2-6kg	UND	6	R\$ 984,48	R\$ 5.906,88	0	0	6

99	Bombardino BB Especificações Comuns (Bombardino 4 Pistos - Padrão): Afinação: Sib (Bb). Pistos (Válvulas): 3 ou 4 pistos (geralmente em aço inoxidável). Campana: Diâmetro entre 280mm e 300mm. Calibre (Bore): Diâmetro da tubação entre 13,4mm e 15,8mm. Acabamento: Laqueado (dourado) ou niquelado. Material: Latão (Yellow Brass) com tubos de encaixe em alpaca ou cuproníquel. Acessórios Comuns: Estojo (case), bocal, óleo lubrificante e porta lira. Diferença do Eufônio: Geralmente, modelos com 4 pistos são chamados de eufônio e oferecem maior facilidade em notas graves e melhor entonação.	UND	2	R\$ 4.799,21	R\$ 9.598,42	0	0	2
100	Sax Alto Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Eb (Mi bemol). Extensão: Bb3 a F6 (grafada); Materiais: Corpo em latão (comum) ou bronze (para timbres mais escuros). Acabamento: Laca dourada, niquelado, prata ou vintage. Mecânica: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Front F (Fá frontal), Si bemol articulado, parafusos de aço inoxidável. Tudel: Geralmente fixo, com design que influencia a resposta e projeção (ex: estilo 62). Acessórios: Acompanha boquilha, palheta, abraçadeira, cobre boquilha, alça e estojo (rígido ou semi-rígido).	UND	2	R\$ 2.055,66	R\$ 4.111,32	0	0	2
101	Trombone de Vara Sib Especificações Comuns (Modelos Tenor Típicos): Afinação: Si bemol Tipo: Tenor (com ou sem rotor). Calibre (Bore): Médio (aprox.) ou Largo (- +) para maior volume. Campana (Bell): latão amarelo Material da Vara: Tubos externos geralmente em Alpaca ou Níquel Prateado para durabilidade. Acabamento: Laqueado (ouro/dourado) ou niquelado. Acessórios: Acompanha bocal e estojo (case).	UND	2	R\$ 1.674,53	R\$ 3.349,06	0	0	2
102	Quinto Tom Especificações Técnicas Gerais (Padrão de Mercado - Ex: Luen, Stanford): Tambores (Medidas): 6"x6", 8"x8", 10"x8", 12"x8", 13"x10". Material do Fuste (Casco): Madeira (6 lâminas), com espessura resistente (aprox. 7-9mm). Peles: Filme de poliéster (geralmente 175 a 250 microns), leitosa ou transparente. Aros: Aço com perfil de 2.3mm a 2.5mm, com acabamento cromado ou preto. Colete (Carrier): Alumínio ou fibra de carbono com acolchoamento em E.V.A., possuindo regulagens de altura e posição. Afinações/Parafusos: 5 a 8 afinações por tambor (parafusos 7/32"). Peso Aprox: 9 kg a 10 kg. Cor/Acabamento: Fôrmica branca (padrão), preto, vermelho ou azul. Mascate Online Mascate Online +6 Características Principais: Sonoridade: Timbres melódicos e definidos, com alto ataque. Estrutura: Cascos com bordas chanfradas (45°) para melhor ressonância. Versatilidade: Projetado para alto desempenho em desfiles e movimentos.	UND	2	R\$ 923,10	R\$ 1.846,20	0	0	2
					R\$ 1.295.766,36			

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

PROCESSO: 11500/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **contratação de empresa especializada** _____. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria eletrônica COMPOSIÇÃO DO KIT (1 módulo com multicabo, 1 pad de caixa 10" dual zone, 2 pads de tons 8" dual zone, 2 pads de surdo 8" dual zone, 3 pads de pratos 12" dual zone com sensor Choke, 1 pad de chimbal 10", 1 pad de bumbo 8", Pad de bumbo single, 1 Pedal single de bumbo, Não Acompanha Banco, tapete ou demais acessórios, DETALHES TÉCNICOS: Módulo programável, 20 sons de acompanhamento, 26 Kits pré sets + 15 kits de usuário, 2 saídas para pads extras, Pratos com função Choke, Módulo com saída L/R, MIDI e USB, Metrônomo, Todos os pads são Dual Zone, Pratos com função Choke, Rack modulável reforçado, Acompanha pedal single de bumbo, Fonte bivolt chaveada, MIDI in/out	UND	17		
2	Bateria acústica Cascos feitos com 6 lâminas de Maple selecionado, medindo 5,4mm de espessura, suspensão dos tons, pés de surdo R40 Air Suspension, peles Remo Ambassador, porosa na caixa, transparente nos tons e surdo, e Remo Power Stroke 3 no Bumbo (acompanhada de um abafador almofada). Com acabamentos laqueados, de alto brilho e acabamentos revestidos com celuloídes de alto padrão e resistência, tambores equipados com canoas de baixo contato, 1 Bumbo 20"x18", 2 Toms 10"x07"; 12"x08", 1 Surdo 14"x14", 1 Caixa	UND	19		

	14"x5,5",CASCOS,MAPLE				
3	Kit de Prato Composta por 80% de cobre, 20% de estanho e vestígios de prata. tons claros e focados e capacidade de produzir tanto volume quanto a música exige.Acabamento: Tradicional, 1 - 14" New Beat HiHats, 1- 16" Medium Thin Crash, 1- 18" Medium Thin Crash, 1- 21" Sweet Ride.	UND	21		
4	Violão de Aço 6 cordas Especificações: Formato do Corpo: Western Tradicional Cutaway,Comprimento da Escala: 650mm (25 9/16"), Comprimento do Corpo: 505mm (19 7/8"), Comprimento Total: 1046mm (41 3/16"), Largura do Corpo: 412mm (16 1/4"), Profundidade do Corpo: 100-118mm (3 15/16" - 4 5/8"), Largura da Pestana: 43mm (1 11/16"), Espaçamento das Cordas*: 11.0mm, Material do Tampão: Abeto Sitka Maciço, Material do Fundo: Jacarandá, Material das Laterais: Jacarandá, Material do Braço: Mogno Africano 3 camadas, Material da Escala: Jacarandá, Raio da Escala: R400mm (15 3/4"), Material da Ponte: Jacarandá, Material da Pestana: Ureia, Material do Cavalete: Ureia, Pinos da Ponte: ABS Preto com Ponto Branco, Tarraxas: Die-cast Cromadas (TM29T), Binding do Corpo: Mogno + Creme, Incrustação da Boca: Preto + Branco, Escudo: Padrão Tartaruga, Acabamento do Corpo: Brilhante, Acabamento do Braço: Fosco,Eletrônica: SYSTEM66 + Captador Piezo SRT, Controles: Vol/Equalizador de 3 bandas/Afinador/Frequência Média, Conexões: Saída LINE OUT, Cordas: Elixir NANOWEB 80/20 Bronze Light, Acessórios: Tampa da Boca, Chave Hexagonal, 2 Pilhas AA.	UND	107		

5	Violão de Nylon 6 cordas Cor: Natural, Formato do corpo: Cutway Shap, Comprimento da escala: 650 mm (25 9/16"), Comprimento do corpo: 490mm (19 5/16"), Comprimento total: 990mm (39"), Largura do corpo: 370 mm (14 9/16"), Profundidade do corpo: 94-100 mm (3 11/16" a 3 15/16"), Largura do nut: 52mm (2 1/16"), Espaçamento entre as cordas: 11,8mm, Tampo: Sólido em Sitka Spruce, Fundo: Sólido em Walnut, Laterais: Sólido em Walnut, Braço: Mahogany Africano, Escala: Ébano, Raio da escala: Flat, Cavalete: Ebony + Walnut, Nut e saddle: Resina urea, Pinos do cavalete: Nenhum, Tarraxas: Douradas com eixos preto fosco (RM1388NB-B06), Fixação do corpo: Mahogany + preto + branco, Soundhole: Abalone + Mahogany + Padauk, Acabamento do corpo: Brilhante, Acabamento do traste: Fosco, Eletrônica: Atmosfeel (Captador Undersaddle + Sensor de contato + Mic), Controles: Volume Master/Controle de Grave/Controle de Agudo, Conexões: Saída de linha, Cordas: Médio (Yamaha S10), Acessórios: Chave Allen, Bag: Bag reforçada original	UND	120		
6	Ukulele de nylon 4 cordas Madeiras como Zebra Wood, Sapele e Okoume, acabamento open pore, cordas italianas Aquila (originais de fábrica) e bag especial, Tamanho: Concerto, Quantidade de cordas: 4, O acabamento é fosco, Inclui estojo, Dimensões: 15cm de comprimento, 35cm de largura e 60cm de altura.	UND	28		
7	Pandeirola Especificações: Material Corpo: Poliestireno, Composto de Borracha e Aço Inox, Material Platinelas: Latão Dourado, Cor: Preto, Platinelas: 16 Pares, Medidas: 4,50cm Largura x 19,30 Altura x 26,50cm Comprimento, Peso: 330g aproximadamente	UND	70		
8	Pandeiro 10 Polegadas Dimensões: 10 Polegadas, Cor: Preta, Pele: Leitosa, Composição: Poliestileno, Aço Carbono, Poliester, Alumínio.	UND	30		
9	Bloco sonoro Material: Geralmente confeccionado em madeira dura, como pau-brasil ou outras madeiras nobres, o que confere um timbre quente e encorpado, Formato: Pode variar entre formas retangulares, ovais ou esféricas, sempre com uma cavidade interna e uma fenda para	UND	6		

	ressonância,Tamanho: Disponível em diversos tamanhos, influenciando diretamente na altura e timbre do som produzido,Execução: Tocado com baquetas de ponta dura, permitindo variações de dinâmica e ritmo.				
10	Microfone sem fio (auricular) Headset Sem Fio Headset, Receptor BLX4:Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms,Nível de saída de áudio Ref. ±33 kHz de desvio com 1kHz de tom, Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: -105 dBm para 12 dB SINAD, típico, Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA, Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g),Transmissor BLX1:Nível de Entrada de Áudio: Max -16 dBV máximo min (0 dB) +10 dBV máximo,Faixa de ajuste de ganho: 26 dB,Impedância de Entrada: 1 M ohms,Saída do Transmissor de RF: 10 mW, típico, Dimensões: (110 mm X 64 mm X 21 mm) A x L x P, Requisitos de Alimentação Elétrica: 2 LR6 Baterias AA, 1,5 V, alcalina Vida Útil da Bateria: até 14 horas (alcalina),Peso: (75 g), sem baterias, Microfone SM31FH, Tipo: Condensador de eletreto, Resposta de frequência: 45 a 20.000 Hz, Padrão polar: unidirecional (cardioide), Impedância de saída @ 1 kHz: 600 ohms Nível de saída de áudio: -50 dBV/Pa, Relação sinal-ruído: @ 1 kHz 66 dB, SPL máximo: Carga de 1000 ohms, @ 3% THD 145,0 dB, Faixa dinâmica: @ 1 kHz, carga de 1000 ohms 117,0 dB, Ruído de saída equivalente: Típico, ponderado A 28 dB, Requisitos de energia: +5 V CC (nominal), 10 V máximo (polarização CC), Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 3 em relação ao pino 1, Cabo: 1,1 m, Conector: TA4F, Peso líquido: 60 g	UND	20		

11	Teclado Musical Bivolt Tela a cores de 4,3 polegadas, 850 sons, incluindo 73 sons Super Articulation, 27 MegaVoice e 43 Kits de Bateria/SFX, 415 estilos, incluindo 372 Pro, 32 Session, 10 DJ e 1 Free Play, Memória interna de 100 MB para dados de expansão, Unison & Accent para que a reprodução dos Styles acompanhe sua performance, Compatibilidade com o aplicativo Rec'n'Share e entrada para microfone, Lista de reprodução e de registros para uma configuração rápida e fácil, Expansibilidade de vozes e estilos, Tecnologia de geração de sons: AWM Stereo Sampling, Resposta ao toque: Normal, Soft 1, Soft 2, Hard 1, Hard 2, Botões de controle: 2 (atribuíveis), Número de vozes: 850 vozes + 43 kits de bateria/SFX + 480 vozes XG, Sons em destaque: 73 S.Articulation, 27 MegaVoice, 27 Sweet, 64 Cool, 71 Live, Número de estilos predefinidos: 415, Estilos em Destaque: 372 Pro Styles, 32 Session Styles, 10 DJ Styles, 1 Free Play, Controle de estilo: Single Finger, Fingered, Fingered On Bass, Multi Finger, AI Fingered, Full Keyboard, AI Full Keyboard, Smart Chord, Estilo de expansão: memória Interna, Número de Bancos de Multipads: 188 Bancos x 4 Pads, Gravação: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Reprodução: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Conectividade pedal: 1 (Sustain), 2 (Unison), Função Atribuível, Conectividade Microfone: Microfone x 1, AUX IN (entrada de áudio): Miniconector estéreo, Saída de linha: E/E + D, D, Amplificadores: 2x 15W, Fonte de energia: PA-300C ou equivalente recomendado pela Yamaha, Consumo: 17W, Acessórios incluídos: Manual do proprietário, registro on-line de produtos para membros, estante para partituras, adaptador AC (a inclusão depende da região. Consulte um revendedor Yamaha). Dimensões: 1004x134x410mm Peso: 8,1Kg	UND	68		
12	Suporte para teclado (pedestal) Tubo Metalon 20X20, Fácil ajuste de altura, Ponteiros antiderrapantes que garantem maior estabilidade, Cor preta, Marca: Saty, Modelo: 2020, Dimensões (CXLXA) em CM: 100 X 35 X 7 Peso (g): 2130	UND	59		

13	Timbas de Pagode 70x13 Pele em Leitosa, Corpo de Madeira, Tamanho: 70cm por 13 polegadas, Acabamento em verniz	UND	12		
14	Cajon Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 52(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios fabricada pela própria FSA e assento em E.V.A de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes, conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V, para assim a tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som, Captadores Dinâmicos de 52db, Fidelidade sonora ao Plugar seu Cajon com Captadores Dinâmicos de 52db e uma curva de equalização similar ao sm58. Esteira exclusiva para Cajon, Maior sensibilidade e precisão com a Esteira exclusiva para Cajon, com 24 fios, milimetricamente calculados e fabricados pela própria FSA, Posição externa do captador do grave (BASS), Captação muito mais sadia e com muito mais pressão sonora, posicionada 7cm atrás do duto sintonizador, Saídas Balanceadas XLR, Possibilidade de ajuste, equalização e efeitos separados de grave (bass) e agudo (snare), com duas saídas balanceadas XLR. (canon) Pezinhos em ABS, Menor impacto com o pavimento e ajuste a pequenas irregularidades do solo, os pezinhos em ABS são macios e neutralizam as possíveis vibrações dos palcos. Assento EVA de 4 mm Maior conforto e aderência. Pele em Sumaúma, Pele em sumaúma de 4mm e pintura ultra-violeta. A pintura UV dá um excelente acabamento com rigidez extrema. Dessa forma o material que é aplicado na pele, vibra juntamente com a madeira resultando em uma melhor sonoridade. Parafusos ChipBoard, Conforto com parafusos ChipBoard, que ficam estrategicamente alojados dentro da pele.Cantos Arredondados.	UND	34		

15	Bandeira corpo coreográfico Bandeiras em tecido failete em cores a definir, Modelo foi-se 4 elásticos na espessura de 2 dedos na lateral da bandeira para o encaixe da bandeira no bastão.	UND	40		
16	Bastão Barra de alumínio brilhante de 01 polegada, de 1,60cm de altura (40 unidades)	UND	40		
17	Quepe 20 - corpo coreográfico, 20 - pavilhão nacional, Estilo militar, modelo alemão branco com detalhes dourados.	UND	40		
18	Mastro Mastro em alumínio de 2,20m, dividido em 03 (três) partes de 67cm, de fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes, Ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno. (Base não inclusa), Mastro para Bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Diâmetro do mastro 28mm / Lança com 25 cm, em latão niquelado	UND	3		
19	Macacão Estilo jardineira confeccionado em tecido Oxford azul marinho 100% poliéster com Corte slim realizado em máquina laser para bloqueio do desfi do tecido, com Alças reguláveis de metal, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanho/ Quantidade: M: 30,G: 30,GG: 20,EXG1: 5,EXG2: 5	UND	90		
20	Carrilhão Com 56 barras de alumínio dourado ou prateado, Composição: madeira, fórmica, aço, alumínio e náilon, Pesando 1,925 kg, tem dimensões compactas de 26 cm de altura, 48 cm de largura e 2,90 cm de comprimento.	UND	2		
21	Carrilhão 48 Barras Alumínio Natural Especificações Técnicas: Marca: Torelli, Modelo: TA311, Quantidade de Barras: 48 barras de alumínio natural (duplo), Material: Madeira, aço, alumínio e náilon, Cor das Barras: Natural, Dimensões e Peso Altura: 25 cm, Largura: 42 cm, Comprimento: 2,7 cm, Peso Líquido: 1,540 kg, Dimensões da Embalagem: 13 x 49 x 5 cm, Peso Bruto: 1,54 kg	UND	2		

22	Escaletas de 32 teclas cor: azul, teclas: 32, tonalidade: c (dó), dimensões: 4,5cm (a) x 42,5cm (l) x 9,5cm (p), acompanha: cano de extensão (56cm), bocal e case	UND	345		
23	Escaleta Baixo Melódica B-24 Profissional Melódico baixo com 24 teclas (2 oitavas: f0 através de e1, chapa de aço inoxidável Reed Plate, estojo de transporte de Nylon acolchoado, completo com acessórios e estojo portátil, Escala nos registros inferiores de uma e meias oitavas abaixo de dó médio, ao Mi acima do meio Dó. Construção da qualidade extremamente elevada e corpo maior do que o normal para assegurar bastante ressonância para segurar as frequências requeridas. Fornecido com um inteligente bag de tecido pesado para oferecer uma boa proteção durante o transporte do Melódio e acessórios, Nome do modelo: baixo melódico B-24 / B-24C, Tipo de lingueta: Placas de lingueta múltiplas, placa de Nickeled, Dimensões: 33 x 11.5 x 6.3cm, Peso: 846g (caso: 177g), Chaves: 24, Nível do Músico: Profissional, Embocadura: MP-121, Recursos: Baixo	UND	6		
24	Escaletas Andes A25f Instrumento de sopro com teclado: Produz som ao soprar através de um bocal enquanto se pressiona as teclas, 25 teclas: Abrange duas oitavas, do F2 ao F4, Polifonia completa: Permite tocar acordes, algo não possível em flautas doces tradicionais, Som relaxante: Timbre suave e etéreo, ideal para músicas calmas e ambientes meditativos, Controle de sopro: Variando a intensidade do sopro, é possível obter diferentes nuances sonoras, Material: Corpo em resina ABS com teclas de resina AS e ângulo das teclas em alumínio, Dimensões: 360 mm (largura) x 262 mm (profundidade) x 56 mm (altura), Peso: 1,0 kg, Acessórios inclusos: Bocal em forma de "S" (MP-151), Bocal flexível (MP-113). Correia de pescoço especial.	UND	2		
25	Tarol 12 Polegadas 12x10 Diâmetro: 12 polegadas (30,48 cm) Altura do casco: 10 cm Material do casco: Alumínio, aço inox ou duralumínio Peles: Superior leitosa (ataque) e inferior transparente (resposta) Esteira: Geralmente com 6 cordas ou fios metálicos	UND	50		

	Afinadores: 6 tirantes com parafusos de afinação Peso: Entre 1,3 kg e 2,5 kg, dependendo do modelo Acessórios: Alguns modelos acompanham baquetas e talabarte				
26	Caixa De Guerra 12 Polegadas Medidas: 14" x 15cms, Pele bateadeira leitosa de 250 microns, Pele de resposta transparente fina de 0.075 microns, Esteira de 6 fios - 7 afinações em tirante, Corpo em alumínio fosco de 0,8mm Aros cromados de 3mm - Bordas de 1,6mm, Acompanha chave de afinação	UND	60		
27	Caixa Tenor 14x12 C/carrier (colete) Dimensões: 14 polegadas de diâmetro x 12 polegadas de profundidade, Material do casco: Madeira laminada (varia conforme o fabricante), proporcionando um som encorpado e ressonante, Revestimento externo: Fórmica branca ou acabamento similar, conferindo durabilidade e estética ao instrumento, Aros: Metálicos, geralmente em aço ou alumínio, com pintura eletrostática preta ou cromada, Parafusos de afinação: Variam entre 10 a 16, permitindo ajustes precisos na tensão das peles, Peles: Bateadeira: Poliéster com espessura de aproximadamente 190 micr, Resposta: Poliéster transparente com espessura de cerca de 75 micra, Esteira: Metálica com 24 fios, acionada por sistema sensitivo ou de engate rápido, dependendo do modelo, Colete (carrier): Material: Alumínio naval, leve e resistente, Ajustes: Múltiplas regulagens de altura e inclinação para melhor ergonomia, Conforto: Ombreiras e apoio abdominal acolchoados com espuma E.V.A, Acessórios inclusos: Par de baquetas e, em alguns casos, chave de afinação e bag para transporte.	UND	12		
28	Caixa Tenor Profissional com Aro duplo 14x12 com Carrier (colete) Caixa de alta tensão com aro duplo de alumínio e 12 afinações, Acabamento em preto fosco, Automático tipo gaveta reforçado com esteira de 24 fios de aço, Corpo com espessura total de 9 mm Pele bateadeira híbrida de Aramida e Poliéster, Melhor custo-benefício da categoria, com cabamento profissional, DADOS TÉCNICOS: Cor: Branca, Dimensões:	UND	4		

	14" x 9", Acompanha colete carrier novo 12 parafusos de afinação com aro duplo de alumínio, Esteira com 24 fios de aço, Corpo com 9 mm de espessura, Pele híbrida Aramida/Poliéster				
29	Caixa Tenor 14" x 9" 1x Colete Carrier, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A Caixa Tenor é ideal para fanfarras e bandas marciais que buscam um instrumento de destaque visual e sonoro, Seu corpo possui 9 mm de espessura, com anéis de reforço nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, além de 3 respiros posicionados estrategicamente que aumentam a projeção sonora. O acabamento é revestido com lâmina elamínica em diversas opções de cores, com a face interna impermeabilizada. O sistema de afinação conta com 12 parafusos conectados por longarina de alumínio, aros em alumínio fundido (die cast), acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, e parafusos de afinação cromados com cabeça quadrada. A pele bateadeira é híbrida, feita com poliéster e tecido de aramida, suportando alta tensão. A pele de resposta é em poliéster cristal de 175 micras. Possui automático ultra sensível com microafinação fio por fio e esteira com 16 fios de nylon especial. Acompanha o novo colete MCA Series, com estrutura de alumínio, apoio abdominal e lombar ergonômico em hybrid fiber, com acabamento eletrostático preto e revestimento em borracha sintética nas áreas de contato. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Corpo em madeira Lyptus com 9 mm de espessura + anéis de reforço (total de 11 mm nas bordas) 3 respiros posicionados para excelente projeção sonora Acabamento externo com lâmina melamínica (diversas opções de cor), Aros die cast em alumínio com opção Color Black ou Chrome Aluminum, Sistema de afinação com 12 parafusos e longarina de alumínio, Automático com esteira de 16 fios e microafinação fio por fio, Peles híbrida (bateadeira) e poliéster cristal (resposta), Acompanha o novo Colete Carrier MCA Series com apoio ergonômico DADOS TÉCNICOS:- Dimensões: 14" x 9", Cor: Preta, Corpo com acabamento interno permeabilizado, Parafusos e canoas cromadas, Aros die cast de alumínio	UND	12		

	com pintura eletrostática (Color Black)				
30	Caixa Marcial Mini 12x6 C/carrier Dimensões: 12 polegadas de diâmetro (30,5 cm) x 6 polegadas de altura (15 cm), Casco: Madeira laminada de araucária com 8 mm de espessura, acabamento em poliéster branco brilhante e impermeabilização interna, Aros: Aço na cor preta, Peles: Ataque: Nylon branco, Resposta: Nylon transparente, Afinação: 6 afinações duplas, totalizando 12 parafusos de 6 mm com cabeça sextavada Esteira: Tensor automático cromado, O carrier incluso é projetado para conforto e ajuste: Material: Pintura eletrostática preta, Ajustes: Abertura e inclinação nas curvas, Altura no eixo central tipo canaleta e nos ganchos "J", Inclinação do engate, Conforto: Curvas e barrigueiras com proteção de EVA	UND	6		
31	Pratos duplos 13" CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos ideais para fanfarras, bandas marciais e desfiles, Fabricados em latão: brilho sonoro e boa projeção, Diâmetro de 13 polegadas: equilíbrio entre volume e controle Acompanha correias resistentes para uso imediato, Produto da renomada marca Orion, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 13 polegadas, Material: Latão (brass), Acessórios inclusos: 1x Par de Correias	UND	180		

32	Par de Pratos de Bronze 14" para Marching Band e Orquestra 1x Par de Tiras de Algodão (correias para manuseio), DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Com acabamento laqueado (verniz) e liga de bronze B10, os Pratos de 14" são ideais para bandas marciais, orquestras e fanfarras que buscam equilíbrio entre qualidade sonora, presença visual e resistência. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos projetados para marching bands, orquestras e fanfarras Fabricados em liga B10: maior durabilidade e qualidade sonora, Acabamento em verniz (laqueado) para proteção e brilho visual, Diâmetro de 14": excelente equilíbrio entre projeção e controle Acompanha tiras de algodão resistentes para fácil manuseio, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 14 polegadas, Material: Liga de Bronze B10, Acabamento: Laqueado (verniz), Acessórios inclusos: 1x Par de Tiras de Algodão	UND	14		
33	BOMBO Fuzileiro Marcial 22 Polegadas Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	30		
34	BOMBO Fuzileiro Marcial 20 Polegadas Bumbo fuzileiro 20 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	35		
35	BOMBO Fuzileiro Marcial 18 Polegadas Bumbo fuzileiro 18 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 18 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	10		

36	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 16X14 COLETE FORMA BRANCA C/CARRIER Bombo de 16"x14",Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 16"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
37	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 18X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 18"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 18"x14" (Polegadas), Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
38	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 20X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 20"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 20"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
39	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 22X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 22"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 22"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8		
40	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 24X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 24"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em	UND	8		

	madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha coleite (carrier), Tamanho: 24"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira				
41	Bumbo fanfarra 16" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de coleite carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado. Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2		
42	Bumbo fanfarra 18" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de coleite carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço	UND	2		

	cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
43	Bumbo fanfarra 20" x 14" 8 afinações Características principais:Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca,Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado, Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto:Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado.Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta.Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2		
44	Bumbo fanfarra 22" x 14" 8 afinações Características principais:Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca,Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado),Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto:Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades,Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior	UND	2		

	projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
45	Quinto tom "Tenor Drum" em madeira revestida branca \C/carrie, Tamanho: 6"-8"-10"-12"-13", Aro: Chapa Preto, Acabamento: Fôrmica Branca, Construção: Madeira	UND	11		
46	Xilofone Sinfônico 44 teclas - 3.5 oitavas Afinação: a = 442 hz – extensão: fá/f4 a dó/c8, Material das teclas: cumaru (madeira), largura das teclas: 1,7" A 1,1/4" (4cm a 3,6cm), Espessura das teclas: 3/4" (2cm), Corpo: madeira nobre maciça (reflorestamento), pintado na cor preto com detalhe prata nas laterais, Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático. * armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium), 01 bag porta baquetas, 01 case de madeira, revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento, Com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais. móvel em madeira nobre maciça (reflorestamento) com acabamento acetinado, 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Possui duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos, Sistema de teclas free float, Dimensões: Comprimento: 142,5 cm, largura: 62 cm, Altura: 93,5 cm, Peso: 45kg	UND	3		

47	Marimba 61 teclas em graduação de medidas, Informações extensão, Teclas: Teclas em madeira nacional de lei (ipê, cumaru e jatobá), Teclas com graduação de medidas, Extensão: C2/c7 5 oitavas, Afinação tripla, Afinação: a=442, (outras afinações sob consulta), Tubos de ressonância, Em alumínio, Sintonizador de afinação: Mb8061 c2/c3 (1ª oitava), Graduação do diâmetro dos tubos, Sistema, Teclas em sistema suspenso, Teclado removível, Teclas sobrepostas, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Totalmente desmontável, Estrutura em madeira de lei nacional, Alto acabamento Pintura preto alto brilho laqueado, Estrutura, Regulagem de altura em tubo de aço inox Trava de posicionamento semi programado, Estrutura em aço inox e aço pintura preto texturizado Rodízios duplo freio borracha anti impacto, Acessórios: (opcionais sob consulta), Capa (cobertura total), Baquetas	UND	2		
48	Vibrafone estudo 37 teclas Afinação: a = 442 hz, extensão: fá/f3 a fá/f6, material das teclas: alumínio, Largura das teclas: 1¼" a 1½" (2,54cm), Espessura das teclas: ½" (1,27cm), Corpo: madeira nobre maciça, na cor preto com detalhe prata nas laterais. Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático.*** armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático, pedal de 50cm em aço com pintura em preto fosco eletrostático e borracha protetora, Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium). 01 bag porta baquetas. - 01 case de madeira, Revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento. com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais, Móvel em madeira nobre maciça, na cor preto. 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Sistema de abafamento das teclas por feltro de alta qualidade e regulagem de altura, possuindo duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos. Sistema de teclas free float. Tubos ressonantes de alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Dimensões: Comprimento: 116,5 cm, Largura: 74 cm, Altura: 86,5 cm, peso: 55kg	UND	2		

49	Vibrafone 4 Oitavas INFORMAÇÕES EXTENSÃO Teclas: Alumínio, Teclas com tamanhos gradativos, Dimensões das teclas oferecidas: 2"1/2 - 2"1/4 - 2" - 1"3/4 - 1"1/2 x 1/2, Extensão: C3/C7 - 4 oitavas 49 teclas, C3/F6 - 3 1/2 oitavas 42 teclas, F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas, Afinação dupla: A=442, Acabamento: dourado ou prateado, ESTRUTURA ACABAMENTO, Sistema de abafamento flutuante: Pedal central, Regulador do pedal, Regulador de abafador, Tubos de ressonância em alumínio ou bronze, Acabamento dos tubos: dourado ou prateado, Teclado destacável, Totalmente desmontável, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Estrutura em madeira de lei, ACESSÓRIOS (Opcionais sob consulta), Rodízios (Banda larga Borracha anti-impacto Duplo freio), Capa, Baqueta	UND	1		
50	Glockenspiel Aço inox, Extensão, e5 a e8* / 3 oitavas (37 notas), Teclas, Sistema free floating (sob encomenda), Teclas sobrepostas, Acabamento: escovado, Barras: 1 1/4" x 3/8" e 1 " x 3/8" , Afinação: a(lá) - 442 (outras afinações sob consulta), Estrutura acabamento Em madeira pinho, Molas espirais, Alto acabamento, Dispositivo de abafamento das teclas. (série gl2005b), Acessórios (opcionais sob consulta), Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado, Capa (cobertura total), Estante carrinho desmontável em aço com rodízios, Ferragens em latão	UND	2		
51	Metalofone 30 teclas Afinação 440hz, Teclas em alumínio, Espessura 9,53mm largura 31.3mm, Descanso das teclas: cordão trançado de algodão dourado teclado polido teclas parafusadas, com furo rebaixado com bucinha antirruído, Estojo de compensado de 10mm forrado de carpete cinza escuro internamente pintado em preto fosco nitrocelulose, Alça de plástico, medidas instrumento: Fechado comprimento: 77cm, Altura: 15cm largura: 31,50cm, Medidas instrumento aberto, Comprimento: 77cm, Altura: 7,5cm largura: 63cm peso: 8,700, Embalagem + instrumento comprimento: 17cm largura: 32cm altura: 79cm, peso (embalagem + instrumento): 8,830	UND	3		

52	Metalofone orff baixo Metalofone orff baixo 13 teclas, Afinação: 440hz extensão: do/c3 a la/a4 (teclas extras: fá#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4) , Material das teclas: alumínio polido, Apoio das teclas em tubo de silicone preto largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, itens inclusos: 01 par de baquetas 28mm (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão), 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88cm, Largura: 36cm, Altura: 41cm Peso: 13,540kg	UND	3		
53	Metalofone ORFF Baixo Sustenido 9 teclas Afinação: 440Hz, Extensão: Do#3/C#3 a La#4/A#4, Material das Teclas: Alumínio Polido, Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto, Largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 28mm (haste em Resina e esfera de borracha envolto em Lã, costurada a mão), Dimensões do Instrumento: Comprimento: 88cm Largura: 36cm Altura: 43,50cm Peso: 13,610kg	UND	3		
54	Xilofone ORFF Contralto 13 Teclas Código de Referencia: P2170 Afinação: 440Hz Extensão: Do4/C4 a La5/A5 (Teclas Extras: Fá#4/F#4,La#4/A#4 e Fa#5/F#5), Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma,Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e esfera de borracha) 01 Porta Partitura em alumínio Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 22,50cm Peso: 4,600kg	UND	3		
55	Xilofone ORFF Contralto Sustenido 9 Teclas Código de Referencia: P2180 Afinação: 440Hz Extensão: Do#4/C#4 a La#5/A#5 Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de	UND	3		

	Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e ponta de borracha) Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 24,50cm Peso: 4,750kg				
56	Xilofone orff baixo 13 teclas Afinação: 440hz, Extensão: do3/c3 a la4/a4 (teclas extras: fa#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4), Material das teclas: madeira nobre cumaru, apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, Espessura das teclas: 17,20mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, Itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão) 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, altura: 41,00cm, Peso: 12,400kg	UND	3		
57	Xilofone orff baixo sustenido Afinação: 440hz extensão: do#3/c#3 a la#4/a#4, Material das teclas: madeira nobre cumaru, Apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, espessura das teclas: 17,20mm Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolvido em lã, costurada a mão), Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, Altura: 41,00cm, Peso: 12,600kg	UND	3		
58	PELE LEITOSA Características gerais de cada pele: Filme de Poliéster (Mylar), Aro de alumínio prensado, Tratado para evitar ferrugem e garantir encaixe firme no tambor, Tamanho em polegadas e a quantidades: N8: 50, N10: 50, N12: 200, N13: 120, N14: 200, N16: 300, N18: 40, N20: 40, N22: 120	UND	1120		
59	Peles hidráulica Tamanho em polegadas e a quantidades: Duas camadas de poliéster (Mylar). Geralmente de 7 mil (178 micras) cada camada. Óleo ou fluido entre as camadas. Responsável pelo nome "hidráulica" Absorve vibrações e reduz harmônicos excessivos. N8:	UND	520		

	40. N10: 70. N12: 70. N14: 70. N16: 50. N18: 70. N20: 60. N22: 60. N24: 30				
60	TALABARTES Talabartes de 2 ganchos, TALABARTE SIMPLES 2 GANCHOS BRANCA, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 2 ganchos, Material: Nylon, Indicações: Percussão/Sopro	UND	250		
61	Talabarte de 1 Gancho O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 1 gancho Material: Nylon.	UND	120		
62	Talabarte de Fuzileiro em X Talabarte X4 Ganchos Preto Percussão, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão, Especificações: Cor: Preta, Modelo: x 4 ganchos, Material: Nylon Indicações: Percussão	UND	50		
63	Correias para pratos Um par de tiras em couro sintético para acoplar em pratos de choque (prato a dois) de bandas marciais, orquestras ou música popular. A tira vem solta e é preciso fazer o nó de fixação depois de inserir no orifício do prato. Serve para qualquer polegada de prato, Especificações: Quantidade: 1 par Material: Couro, Cor: Preta, Comprimento: Aprox. 40cm de ponta a ponta	UND	100		
64	Esteiras para caixa 14 polegadas 12 fios Esteira ou também conhecida como "esteirinha" é ideal para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de tamanho 13 a 14 polegadas, esteira com 12 fios em metal zincado. Os fios são fixados através de processo de indução (metal e fios), proporcionando	UND	70		

	excelente fixação entre as partes, acompanha duas tiras de metal para fixar a esteira na caixa /instrumento.Comprimento Total: 32,3cm;Largura da base de fixação: 3,2cm;4 furos para fixação;Espessura da Chapa: 0,55mm;Diâmetro dos fios: Ø0,5mm;Total de Fios: 12 Fios;Peso 15g.				
65	Esteiras para caixa 12 polegadas 49 fios Acessório importante para colocar na sua bateria, muda o volume e a ressonância na hora que você bate na caixa com a baqueta, criando diversas combinações de som, um modelo compatível com todas as marcas de caixa.Características:Cor: Cromado, Quantidade de Fios: 24, Diâmetro Compatível: 12"	UND	50		
66	Baqueta para Lira em Polipropileno Cabo de plástico ABS. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel.Especificações Técnicas: Comprimento 300mm,L. 11 3/4"	UND	200		
67	Baqueta para Lira em Nylon Flexível Cabo de nylon de 330 mm. Cabeça achatada e cilíndrica de nylon, gerando sons mais encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel.Especificações Técnicas:Comprimento 355mm, L. 13 1/4"	UND	150		
68	Macetas de Bumbo BAQUETA P/ BUMBO C/ BOLA REVESTIDA C/ PELÚCIA E CABO DE MADEIRA, Também conhecida como Maceta possui cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais suaves e sonoridade mais encorpada.Também pode ser utilizado para percutir bumbo sinfônico, surdo e gongo. ESPECIFICAÇÕESDiâmetro: 25 mmL. 11 13/16 polegadasD. 0,984 polegadasComprimento: 300 mm	UND	400		
69	Baquetas de surdo Baqueta para surdo marcial. Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias.Especificações Técnicas: Comprimento - 365 mm, Diâmetro - 25 mm L. 14 3/8" D.0,9840"	UND	500		

70	Baquetas para caixa Baqueta para repique com ponta em forma de bola achatada. Muito utilizada em escolas de samba, onde também serve para percutir caixas, repiniques e malacachetas. Especificações Técnicas Comprimento 375mm Diâmetro 15mm L. 14 3/4" D. 0,590", Peso do produto: Peso Líquido: 0,940Kg Peso Bruto: 0,200Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 5 Centímetros, Altura: 4 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros	UND	1100		
71	Baqueta para Tímpanos com Feltro Maçaneta com cabeça de feltro de alta densidade para tímpanos. A sonoridade fica mais profunda, pois o impacto desta maçaneta sobre a pele é mais suave, o que evidencia mais o som pertencente ao tambor. Especificações técnicas: Comprimento 375mm, Diâmetro 12,3mm, L. 14 3/4" D. 0,472"	UND	10		
72	Baqueta Tennessee 2B Ponta de Nylon Ponta grande oval de nylon. Sonoridade extremamente brilhante e com muita definição nos pratos. Ideal para estilos que caracterizam-se por muito peso e volume, como no heavy-metal e todas suas vertentes. Também muito usada em bandas marciais, fanfarras e na prática de exercícios técnicos. Especificações técnicas: Ponta de Nylon, Comprimento 415mm, Diâmetro 16,5mm, L. 16 3/8" D. 0,653"	UND	26		
73	Baquetas para xilofone de crochê Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	20		
74	Baqueta xilofone/marimba média Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, dureza: 80 shore envolto em lã, Medidas: 440x8mm peso: 0,100gr, Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	18		
75	Baquetas para xilofone Baquetas para xilofone com cabeça de borracha rígida de 30 mm de comprimento de 30 cm para instrumentos de percussão, Especificações: Material: borracha rígida e maçã, Diâmetro da cabeça: 30 mm/1,2", Tamanho do bastão: 325 mm/12,8" (C) x 8 mm/0,3" (P), Instrumento aplicável: tambor xilofone marimba ou outros	UND	10		

	instrumentos de percussão				
76	Baquetas para marimba Modelo: 172B, Dureza: Dura média, Diâmetro da Cabeça: 1 5/16", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	10		
77	Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black Modelo: 171B, Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32", Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black, Modelo: 171B Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	8		
78	Baqueta p/ Marimba – Soft Baqueta confeccionada com cabo em madeira Marfim, apresenta cabeça revestida com fios de lã, apresenta baixa densidade e seu comprimento é de 440 mm. Baqueta utilizada na marimba.	UND	8		
79	Caixa Ativa 15 Aplicações de sonorização para igrejas, bares, clubes e aplicações de sonorização em geral, com extrema versatilidade e qualidade de reprodução. Ativa com amplificador Classe D, configuração de Woofer de 15" e diafragma de titânio, possui entradas de microfone e linha EQ de graves e agudos, além de MP3 Player com Entradas USB/SDCard e Bluetooth®. Principais Características - MP3 Player com visor LCD - Entradas USB/SDCard - Bluetooth® - 450W RMS - Amplificador Classe D - Woofer 15" e Drive de Titânio - Entradas MIC/LINEEQ de graves e agudos - EQ de graves e agudos - Controle Remoto incluso - Rodas e alças laterais para transporte Especificações Técnicas - Potência RMS: 450W Sensibilidade: 97dB - Potência de Programa: 900W Impedância: 8 Ohms - Potência Máx.: 1800W Amplificador Classe D - Woofer: 15" / 50 oz / 2.5" VC Voltagem: AC 110V/220V - 60/50Hz - Driver: 34mm / 1.35" VC - Resposta de Frequência: 55Hz-20kHz - Informações Embalagem DIMENSÕES DA CAIXA MASTER: 495 x 405 x 1115mm / 19.5 x 15.9 x 43.89" PESO BRUTO: 27,000 Kgs / 59.52 lb	UND	4		

80	Mesa de Som 8 Canais Características gerais: • 8 canais • Entradas XLR: 1 - 8 • Entradas P10: 1 - 8 • Equalizador de 3 bandas: 1 - 8 • Phantom Power +48V • Ajuste de PAN individual • Efeitos: Delay e Repeat • Ajuste de EFX individual • Display Led • Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc • Controle de Volume Principal • PFL Individual para monitoramento • Saída Auxiliar com ajuste de volume individual • Saídas Master XLR e P10 • Saída para Fone Tamanho do produto: 5 × 35 × 40 cm *Acompanha* - Mesa Profissional - Manual - Voltagem Bivolt	UND	2		
81	Estante de Partitura Características principais Marca Dolphin, Modelo: 6387, Cor: Preto, Peso: 865g, Material Aço Altura mínima do atril - Altura máxima do atril 50 cm - 1.3cm dobrável Sim É antiderrapante Sim Com ângulo ajustável Sim	UND	70		
82	Flauta Doce Gêrmanica Características principais Cor Bege Tipo de flauta Doce Material Resina ABS Nível de habilidade Iniciante Tipo de dedilhado Alemã Afinação Do estojo Sim.	UND	50		
83	Sax Tenor Características principais Tipo de saxofone Tenor Cor Dourado Acabamento Laqueado Tipo de tudel Curvo Outros Material do saxofone Latão Inclui estojo Sim Material do bocal Plástico Material da braçadeira Metal Origem China.	UND	2		
84	Sax Alto Eb Especificações Técnicas Gerais: Afinado em: (Mi bemol).Extensão: Geralmente a (escrito) ou ao (real).Materiais: Corpo em latão, chaves com botões de poliéster ou madrepérola natural. Recursos: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Fá frontal (Front F) e, frequentemente, parafusos de regulagem.Acabamentos: Laqueado (dourado), prateado, niquelado ou envelhecido. Peso: Aproximadamente 1 kg a 2,7 kg (apenas o instrumento).Acessórios Comuns: Boquilha, tudel, braçadeira, palheta, alça de pescoço e estojo. Componentes e Estrutura:Tudel (Neck): Peça onde a boquilha é encaixada, com design que afeta a resposta.Sapatilhas: Com ressonadores metálicos ou plásticos para vedação.Molas: Geralmente em aço inoxidável ou aço azulado (Blue Steel) para melhor	UND	2		

	resposta.Campana: Pode ser gravada à mão, com design que ajuda na ressonância.				
85	Trompete Sib Características principais Cor Dourado Acabamento Laqueado Modelo detalhado FIRST Chave da trompete Sib Material Latão Inclui estojo Sim Inclui acessórios Sim Acessórios incluídos BOCAL ESTOJO DE LUXO	UND	10		
86	Par de Bongô Características principais Linha Latina Cor Natural Peso e dimensões Peso 3 kg Tamanho 6" e 7" Material da estrutura Madeira Material da pele Animal Inclui suporte Não	UND	3		
87	Par de Tumbadora Características principais:- Medidas: 10" e 11" Peso aproximado das congas: 4,8kg e 5kg Altura aproximada das congas: 20 cm Peles sintéticas 6 afinadores Corpo em Madeira Aro e afinadores pretos (pintura eletrostática) Aros confortáveis	UND	2		
88	Triângulo 25 cm Características principais:Aço Cromado Tamanho de 30 cm em Todos os Lados Espessura de 10mm Baqueta Metálica Batedor Peso aproximado: 410 gramas	UND	8		
89	Afoxé Musical Características principais Material Plástico Peso e dimensões Diâmetro 14 cm Comprimento 23 cm	UND	10		
90	Suporte de Parede Características principais Marca Modelo Clave Sol Cor Preto Tipo de produto De parede Instrumentos recomendados, Baixo, Guitarra, Violino, Violão Material Aço Capacidade de instrumentos 1, Peso máximo suportado 5 kg	UND	30		
91	Suporte Violão de Chão Características principais Pedestal Tripé Cor Preto Dimensões Altura x Comprimento x Largura 64 cm x 15	UND	30		

	cm x 38 cm Tipo de produto De piso, Instrumentos recomendados Baixo, Guitarra, Viola Capacidade de instrumentos; 1				
92	Cabo XLR/P10 c/ 15mts Características principais Tipo de cabo e adaptador Audio Video e Informática Cor Vermelho Comprimento do cabo 15 m Formato de venda Unidade Tipo de produto Cabo adaptador Tamanho AWG 24 Quantidade de conectores de entrada 1 Quantidade de conectores de saída 1 Conector de entrada P10 Conector de saída XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Gênero do conector de saída Macho Material de revestimento do conector Metal Niquelado Codecs de áudio suportados 1 Dispositivos compatíveis Instrumentos Musicais em Gerais, Eletroeletrônicos Mesas de Som, Caixas Acústicas, Microfones Guitarras, Guitarras, Teclados em Geral	UND	10		
93	Pedaleira G11 Características Principais: Modelo Guitarra Cor Preto Outros É vocal Não Inclui pedal de expressão Sim Tensão de operação 9V Instrumentos compatíveis Guitarra Tecnologias do pedal Digital Tipos de efeitos Multi-effects Tipos de alimentação Adaptador Fabricante Zoom Corporation Inclui fonte de alimentação Sim Com luz indicadora Sim Com tela touch Sim Com Bluetooth Não Tipo de tela LCD Tipos de conector de entrada Jack, USB Tipos de conector de saída Jack	UND	1		
94	Guitarra Estilo Stella Características principais Modelo Stella NTM Orientação da mão Destro Cor Natural acetinado Tipo de madeira do corpo Mogno Material do diapasão Madeira técnica Acabamento do corpo Satin Outros Modelo detalhado NTS-DF Tipos de madeira do braço Bordo Quantidade de cordas 6 Comprimento da escala 647,7 mm Com alavanca Sim Com braço duplo Não É mini Não É infantil Não Quantidade de trastes 22 Quantidade de captadores 3 Chave seletora de captadores 5 posições Forma do braço C Tipo de ponte Tremolo Tipos de controle Chave seletora de captadores, Tone, Volume Tipos de captadores Humbucker, Simples Tipo de captador do braço Single Coil Tipo de captador do meio Single Coil Tipo de captador da ponte Humbucker.	UND	4		

95	Contra Baixo Elétrico Características principais Sugerida Jazz Model, Orientação da mão Destro Cor Branco, Preto, Vermelho, Vintage White Acabamento do corpo Laqueado Quantidade de cordas 4 Dimensões Profundidade do corpo 5 cm Outros Largura do corpo 40 cm Comprimento do corpo 90 cm Comprimento da escala 340 mm Tipo de madeira do corpo Choupo Tipo de madeira do braço Madeira de bordo Tipo de material do diapasão Madeira Tipo de ponte Standard cromada Tipo de captadores 1 P model e 1 JJ single coil Tipo de equalização dos captadores Passivo Quantidade de captadores 2 Quantidade de trastes 21 Inclui acessórios Não Forma do braço padrão	UND	5		
96	Guitarra Elétrica 7 Cordas Especificações Técnicas Detalhadas Sugerida - Tagima H7M1 7 Cordas: Corpo: Cedro, acabamento Natural Satin (verniz open pore). Braço: Pau-marfim com corte radial. Escala: Pau-ferro com 24 trastes em aço inox. Tipo de Escala (Multiscale): Comprimento de 25.5" (mizinha) a 27" (corda Si/7ª). Captação: 2x Humbuckers BDB-7 Slant Alnico (by Zaganin Pickups). Ponte: Headless monorails desenvolvida pela Tagima. Nut (Pestana): Lock Nut (trava) + Osso. Controles: 1 Volume, 1 Tonalidade, Chave seletora de 3 posições. Cor: Natural Satin (NTS). Acessórios: Acompanha Hard Case exclusivo para modelo headless. Destaques: Ergonomia: Design sem headstock oferece ótimo equilíbrio. Sonoridade: Os captadores inclinados (slant) e a escala multiscale melhoram a definição das cordas graves. Fabricação: Produzida no Brasil (Série Brasil).	UND	1		
97	Clarinete Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Sib (Si Bemol) é o padrão mais comum, especialmente para iniciantes. Material do Corpo: Ébano Africano (profissional) ou Resina ABS/Bakelite (estudante). Sistema de Chaves: Boehm, geralmente com 17 chaves e 6 anéis. Acabamento das Chaves: Niquelado ou prateado. Partes do Instrumento: Boquilha, Barrilete (ajuste de afinação), Corpo Superior, Corpo Inferior e Campânula. Palheta: Simples. Peso Aproximado: Cerca de 820g (instrumento) ou 1,75 kg a 3,4 kg com estojo. Tessitura: Grande extensão, com nota mais grave em Mi3 e agudos elevados. Componentes e Estrutura: O	UND	2		

	instrumento é composto por cinco partes principais: a boquilha (onde se coloca a palheta), o barrilete (ajusta a afinação), o corpo superior (mão esquerda), o corpo inferior (mão direita) e a campânula (amplificador final). As chaves são hastes metálicas que cobrem os orifícios. Outras Características: Apoio de Polegar: Pode ser fixo ou ajustável, com alguns modelos oferecendo apoio emborrachado para maior conforto. Acessórios: Geralmente acompanha estojo (super luxo ou case), boquilha, abraçadeira e palheta. Afinadores: A afinação de concerto padrão é \A=440\ Hz.				
98	Lira Fanfarra Especificações Gerais - Lira de Banda/Fanfarra (Ex: Vibratom/Jog): Material: Teclas em alumínio e armação metálica. Teclas: 25 a 29 teclas cromáticas. Extensão: Geralmente C5 a C7 (D65 a D67) ou C5 a E7. Acessórios: Acompanha par de baquetas (geralmente com cabeça de borracha ou nylon) e, às vezes, talabarte/correia. Ajuste: Cabo de sustentação retrátil/ajustável. Dimensões/Peso: Aproximadamente 50-72cm de altura Peso cerca de 3,2-6kg	UND	6		
99	Bombardino BB Especificações Comuns (Bombardino 4 Pistos - Padrão): Afinação: Sib (Bb). Pistos (Válvulas): 3 ou 4 pistos (geralmente em aço inoxidável). Campana: Diâmetro entre 280mm e 300mm. Calibre (Bore): Diâmetro da tubação entre 13,4mm e 15,8mm. Acabamento: Laqueado (dourado) ou niquelado. Material: Latão (Yellow Brass) com tubos de encaixe em alpaca ou cuproníquel. Acessórios Comuns: Estojo (case), bocal, óleo lubrificante e porta lira. Diferença do Eufônio: Geralmente, modelos com 4 pistos são chamados de eufônio e oferecem maior facilidade em notas graves e melhor entonação.	UND	2		
100	Sax Alto Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Eb (Mi bemol). Extensão: Bb3 a F6 (grafada); Materiais: Corpo em latão (comum) ou bronze (para timbres mais escuros). Acabamento: Laca dourada, niquelado, prata ou vintage. Mecânica: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Front F (Fá frontal), Si bemol articulado, parafusos de aço inoxidável. Tudel: Geralmente fixo, com design que influencia a resposta e projeção (ex: estilo 62).	UND	2		

	Acessórios: Acompanha boquilha, palheta, abraçadeira, cobre boquilha, alça e estojo (rígido ou semi-rígido).				
101	Trombone de Vara Sib Especificações Comuns (Modelos Tenor Típicos): Afinação: Si bemol Tipo: Tenor (com ou sem rotor). Calibre (Bore): Médio (aprox.) ou Largo (- +) para maior volume. Campana (Bell): latão amarelo Material da Vara: Tubos externos geralmente em Alpaca ou Níquel Prateado para durabilidade. Acabamento: Laqueado (ouro/dourado) ou niquelado. Acessórios: Acompanha bocal e estojo (case).	UND	2		
102	Quinto Tom Especificações Técnicas Gerais (Padrão de Mercado - Ex: Luen, Stanford): Tambores (Medidas): 6"x6", 8"x8", 10"x8", 12"x8", 13"x10". Material do Fuste (Casco): Madeira (6 lâminas), com espessura resistente (aprox. 7-9mm). Peles: Filme de poliéster (geralmente 175 a 250 microns), leitosa ou transparente. Aros: Aço com perfil de 2.3mm a 2.5mm, com acabamento cromado ou preto. Colete (Carrier): Alumínio ou fibra de carbono com acolchoamento em E.V.A., possuindo regulagens de altura e posição. Afinações/Parafusos: 5 a 8 afinações por tambor (parafusos 7/32"). Peso Aprox: 9 kg a 10 kg. Cor/Acabamento: Fórmica branca (padrão), preto, vermelho ou azul. Mascate Online Mascate Online +6 Características Principais: Sonoridade: Timbres melódicos e definidos, com alto ataque. Estrutura: Cascos com bordas chanfradas (45°) para melhor ressonância. Versatilidade: Projetado para alto desempenho em desfiles e movimentos.	UND	2		
VALOR TOTAL					

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bateria eletrônica COMPOSIÇÃO DO KIT (1 módulo com multicabo, 1 pad de caixa 10" dual zone, 2 pads de tons 8" dual zone, 2 pads de surdo 8" dual zone, 3 pads de pratos 12" dual zone com sensor Choke, 1 pad de chimbal 10", 1 pad de bumbo 8", Pad de bumbo single, 1 Pedal single de bumbo, Não Acompanha Banco, tapete ou demais acessórios, DETALHES TÉCNICOS: Módulo programável, 20 sons de acompanhamento, 26 Kits pré sets + 15 kits de usuário, 2 saídas para pads extras, Pratos com função Choke, Módulo com saída L/R, MIDI e USB, Metrônomo, Todos os pads são Dual Zone, Pratos com função Choke, Rack modulável reforçado, Acompanha pedal single de bumbo, Fonte bivolt chaveada, MIDI in/out	UND	17	R\$ 3.576,66	R\$ 60.803,22
2	Bateria acústica Casco feitos com 6 lâminas de Maple selecionado, medindo 5,4mm de espessura, suspensão dos tons, pés de surdo R40 Air Suspension, peles Remo Ambassador, porosa na caixa, transparente nos tons e surdo, e Remo Power Stroke 3 no Bumbo (acompanhada de um abafador almofada). Com acabamentos laqueados, de alto brilho e acabamentos revestidos com celuloídes de alto padrão e resistência, tambores equipados com canoas de baixo contato, 1 Bumbo 20"x18", 2 Toms 10"x07"; 12"x08", 1 Surdo 14"x14", 1 Caixa 14"x5,5", CASCOS, MAPLE	UND	19	R\$ 3.588,86	R\$ 68.188,34
3	Kit de Prato Composta por 80% de cobre, 20% de estanho e vestígios de prata. tons claros e focados e capacidade de produzir tanto volume quanto a música exige. Acabamento: Tradicional, 1 - 14" New Beat HiHats, 1 - 16" Medium Thin Crash, 1 - 18" Medium Thin Crash, 1 - 21" Sweet Ride.	UND	21	R\$ 1.900,58	R\$ 39.912,18

4	Violão de Aço 6 cordas Especificações: Formato do Corpo: Western Tradicional Cutaway, Comprimento da Escala: 650mm (25 9/16"), Comprimento do Corpo: 505mm (19 7/8"), Comprimento Total: 1046mm (41 3/16"), Largura do Corpo: 412mm (16 1/4"), Profundidade do Corpo: 100-118mm (3 15/16" - 4 5/8"), Largura da Pestana: 43mm (1 11/16"), Espaçamento das Cordas*: 11.0mm, Material do Tampão: Abeto Sitka Maciço, Material do Fundo: Jacarandá, Material das Laterais: Jacarandá, Material do Braço: Mogno Africano 3 camadas, Material da Escala: Jacarandá, Raio da Escala: R400mm (15 3/4"), Material da Ponte: Jacarandá, Material da Pestana: Ureia, Material do Cavalete: Ureia, Pinos da Ponte: ABS Preto com Ponto Branco, Tarraxas: Die-cast Cromadas (TM29T), Binding do Corpo: Mogno + Creme, Incrustação da Boca: Preto + Branco, Escudo: Padrão Tartaruga, Acabamento do Corpo: Brilhante, Acabamento do Braço: Fosco, Eletrônica: SYSTEM66 + Captador Piezo SRT, Controles: Vol/Equalizador de 3 bandas/Afinador/Frequência Média, Conexões: Saída LINE OUT, Cordas: Elixir NANOWEB 80/20 Bronze Light, Acessórios: Tampa da Boca, Chave Hexagonal, 2 Pilhas AA.	UND	107	R\$ 672,26	R\$ 71.931,82
5	Violão de Nylon 6 cordas Cor: Natural, Formato do corpo: Cutway Shap, Comprimento da escala: 650 mm (25 9/16"), Comprimento do corpo: 490mm (19 5/16"), Comprimento total: 990mm (39"), Largura do corpo: 370 mm (14 9/16"), Profundidade do corpo: 94-100 mm (3 11/16" a 3 15/16"), Largura do nut: 52mm (2 1/16"), Espaçamento entre as cordas: 11,8mm, Tampo: Sólido em Sitka Spruce, Fundo: Sólido em Walnut, Laterais: Sólido em Walnut, Braço: Mahogany Africano, Escala: Ébano, Raio da escala: Flat, Cavalete: Ebony + Walnut, Nut e saddle: Resina urea, Pinos do cavalete: Nenhum, Tarraxas: Douradas com eixos preto fosco (RM1388NB-B06), Fixação do corpo: Mahogany + preto + branco, Soundhole: Abalone + Mahogany + Padauk, Acabamento do corpo: Brilhante, Acabamento do traste: Fosco, Eletrônica: Atmosfeel (Captador Undersaddle + Sensor de contato + Mic), Controles: Volume Master/Controle de Grave/Controle de Agudo, Conexões: Saída de linha, Cordas: Médio (Yamaha S10), Acessórios: Chave Allen, Bag: Bag reforçada original	UND	120	R\$ 381,66	R\$ 45.799,20
6	Ukulele de nylon 4 cordas Madeiras como Zebra Wood, Sapele e Okoume, acabamento open pore, cordas italianas Aquila (originais de fábrica) e bag especial, Tamanho: Concerto, Quantidade de cordas: 4, O acabamento é fosco, Inclui estojo, Dimensões: 15cm de comprimento, 35cm de largura e 60cm de altura.	UND	28	R\$ 261,50	R\$ 7.322,00

7	Pandeirola Especificações: Material Corpo: Poliestireno, Composto de Borracha e Aço Inox, Material Platinelas: Latão Dourado, Cor: Preto, Platinelas: 16 Pares, Medidas: 4,50cm Largura x 19,30 Altura x 26,50cm Comprimento, Peso: 330g aproximadamente	UND	70	R\$ 44,33	R\$ 3.103,10
8	Pandeiro 10 Polegadas Dimensões: 10 Polegadas, Cor: Preta, Pele: Leitosa, Composição: Poliestileno, Aço Carbono, Poliéster, Alumínio.	UND	30	R\$ 85,65	R\$ 2.569,50
9	Bloco sonoro Material: Geralmente confeccionado em madeira dura, como pau-brasil ou outras madeiras nobres, o que confere um timbre quente e encorpado, Formato: Pode variar entre formas retangulares, ovais ou esféricas, sempre com uma cavidade interna e uma fenda para ressonância, Tamanho: Disponível em diversos tamanhos, influenciando diretamente na altura e timbre do som produzido, Execução: Tocado com baquetas de ponta dura, permitindo variações de dinâmica e ritmo.	UND	6	R\$ 55,33	R\$ 331,98
10	Microfone sem fio (auricular) Headset Sem Fio Headset, Receptor BLX4: Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms, Nível de saída de áudio Ref. ±33 kHz de desvio com 1kHz de tom, Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: -105 dBm para 12 dB SINAD, típico Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA, Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g), Transmissor BLX1: Nível de Entrada de Áudio: Max -16 dBV máximo min (0 dB) +10 dBV máximo, Faixa de ajuste de ganho: 26 dB, Impedância de Entrada: 1 M ohms, Saída do Transmissor de RF: 10 mW, típico, Dimensões: (110 mm X 64 mm X 21 mm) A x L x P, Requisitos de Alimentação Elétrica: 2 LR6 Baterias AA, 1,5 V, alcalina Vida Útil da Bateria: até 14 horas (alcalina), Peso: (75 g), sem baterias, Microfone SM31FH, Tipo: Condensador de eletreto, Resposta de frequência: 45 a 20.000 Hz, Padrão polar: unidirecional (cardioide), Impedância de saída @ 1 kHz: 600 ohms Nível de saída de áudio: -50 dBV/Pa, Relação sinal-ruído: @ 1 kHz 66 dB, SPL máximo: Carga de 1000 ohms, @ 3% THD 145,0 dB, Faixa dinâmica: @ 1 kHz, carga de 1000 ohms 117,0 dB, Ruído de saída equivalente: Típico, ponderado A 28 dB, Requisitos de energia: +5 V CC (nominal), 10 V máximo (polarização CC), Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 3 em relação ao pino 1, Cabo: 1,1 m, Conector: TA4F, Peso líquido: 60 g	UND	20	R\$ 352,19	R\$ 7.043,80

11	Teclado Musical Bivolt Tela a cores de 4,3 polegadas, 850 sons, incluindo 73 sons Super Articulation, 27 MegaVoice e 43 Kits de Bateria/SFX, 415 estilos, incluindo 372 Pro, 32 Session, 10 DJ e 1 Free Play, Memória interna de 100 MB para dados de expansão, Unison & Accent para que a reprodução dos Styles acompanhe sua performance, Compatibilidade com o aplicativo Rec'n'Share e entrada para microfone, Lista de reprodução e de registros para uma configuração rápida e fácil, Expansibilidade de vozes e estilos, Tecnologia de geração de sons: AWM Stereo Sampling, Resposta ao toque: Normal, Soft 1, Soft 2, Hard 1, Hard 2, Botões de controle: 2 (atribuíveis), Número de vozes: 850 vozes + 43 kits de bateria/SFX + 480 vozes XG, Sons em destaque: 73 S.Articulation, 27 MegaVoice, 27 Sweet, 64 Cool, 71 Live, Número de estilos predefinidos: 415, Estilos em Destaque: 372 Pro Styles, 32 Session Styles, 10 DJ Styles, 1 Free Play, Controle de estilo: Single Finger, Fingered, Fingered On Bass, Multi Finger, AI Fingered, Full Keyboard, AI Full Keyboard, Smart Chord, Estilo de expansão: memória Interna, Número de Bancos de Multipads: 188 Bancos x 4 Pads, Gravação: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Reprodução: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Conectividade pedal: 1 (Sustain), 2 (Unison), Função Atribuível, Conectividade Microfone: Microfone x 1, AUX IN (entrada de áudio): Miniconector estéreo, Saída de linha: E/E + D, D, Amplificadores: 2x 15W, Fonte de energia: PA-300C ou equivalente recomendado pela Yamaha, Consumo: 17W, Acessórios incluídos: Manual do proprietário, registro on-line de produtos para membros, estante para partituras, adaptador AC (a inclusão depende da região. Consulte um revendedor Yamaha). Dimensões: 1004x134x410mm Peso: 8,1Kg	UND	68	R\$ 610,63	R\$ 41.522,84
12	Suporte para teclado (pedestal) Tubo Metalon 20X20, Fácil ajuste de altura, Ponteiras antiderrapantes que garantem maior estabilidade, Cor preta, Marca: Saty, Modelo: 2020, Dimensões (CXLXA) em CM: 100 X 35 X 7 Peso (g): 2130	UND	59	R\$ 138,33	R\$ 8.161,47
13	Timbas de Pagode 70x13 Pele em Leitosa, Corpo de Madeira, Tamanho: 70cm por 13 polegadas, Acabamento em verniz	UND	12	R\$ 320,96	R\$ 3.851,52

14	Cajon Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 52(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios fabricada pela própria FSA e assento em E.V.A de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes, conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V, para assim a tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som, Captadores Dinâmicos de 52db, Fidelidade sonora ao Plugar seu Cajon com Captadores Dinâmicos de 52db e uma curva de equalização similar ao sm58. Esteira exclusiva para Cajon, Maior sensibilidade e precisão com a Esteira exclusiva para Cajon, com 24 fios, milimetricamente calculados e fabricados pela própria FSA, Posição externa do captador do grave (BASS), Captação muito mais sadia e com muito mais pressão sonora, posicionada 7cm atrás do duto sintonizador, Saídas Balanceadas XLR, Possibilidade de ajuste, equalização e efeitos separados de grave (bass) e agudo (snare), com duas saídas balanceadas XLR. (canon) Pezinhos em ABS, Menor impacto com o pavimento e ajuste a pequenas irregularidades do solo, os pezinhos em ABS são macios e neutralizam as possíveis vibrações dos palcos. Assento EVA de 4 mm Maior conforto e aderência. Pele em Sumaúma, Pele em sumaúma de 4mm e pintura ultra-violeta. A pintura UV dá um excelente acabamento com rigidez extrema. Dessa forma o material que é aplicado na pele, vibra juntamente com a madeira resultando em uma melhor sonoridade. Parafusos ChipBoard, Conforto com parafusos ChipBoard, que ficam estrategicamente alojados dentro da pele.Cantos Arredondados.	UND	34	R\$ 354,16	R\$ 12.041,44
15	Bandeira corpo coreográfico Bandeiras em tecido failete em cores a definir, Modelo foi-se 4 elásticos na espessura de 2 dedos na lateral da bandeira para o encaixe da bandeira no bastão.	UND	40	R\$ 93,06	R\$ 3.722,40
16	Bastão Barra de alumínio brilhante de 01 polegada, de 1,60cm de altura (40 unidades)	UND	40	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
17	Quepe 20 - corpo coreográfico, 20 - pavilhão nacional,Estilo militar, modelo alemão branco com detalhes dourados.	UND	40	R\$ 193,91	R\$ 7.756,40

18	Mastro Mastro em alumínio de 2,20m, dividido em 03 (três) partes de 67cm, de fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes, Ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno. (Base não inclusa), Mastro para Bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Diâmetro do mastro 28mm / Lança com 25 cm, em latão niquelado	UND	3	R\$ 156,20	R\$ 468,60
19	Macacão Estilo jardineira confeccionado em tecido Oxford azul marinho 100% poliéster com Corte slim realizado em máquina laser para bloqueio do desfi do tecido, com Alças reguláveis de metal, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanho/ Quantidade: M: 30,G: 30,GG: 20,EXG1: 5,EXG2: 5	UND	90	R\$ 249,92	R\$ 22.492,80
20	Carrilhão Com 56 barras de alumínio dourado ou prateado, Composição: madeira, fórmica, aço, alumínio e náilon, Pesando 1,925 kg, tem dimensões compactas de 26 cm de altura, 48 cm de largura e 2,90 cm de comprimento.	UND	2	R\$ 721,33	R\$ 1.442,66
21	Carrilhão 48 Barras Alumínio Natural Especificações Técnicas: Marca: Torelli, Modelo: TA311, Quantidade de Barras: 48 barras de alumínio natural (duplo), Material: Madeira, aço, alumínio e náilon, Cor das Barras: Natural, Dimensões e Peso Altura: 25 cm, Largura: 42 cm, Comprimento: 2,7 cm, Peso Líquido: 1,540 kg, Dimensões da Embalagem: 13 x 49 x 5 cm, Peso Bruto: 1,54 kg	UND	2	R\$ 468,57	R\$ 937,14
22	Escaletas de 32 teclas cor: azul, teclas: 32, tonalidade: c (dó), dimensões: 4,5cm (a) x 42,5cm (l) x 9,5cm (p), acompanha: cano de extensão (56cm), bocal e case	UND	345	R\$ 125,00	R\$ 43.125,00
23	Escaleta Baixo Melódica B-24 Profissional Melódico baixo com 24 teclas (2 oitavas: f0 através de e1, chapa de aço inoxidável Reed Plate, estojo de transporte de Nylon acolchoado, completo com acessórios e estojo portátil, Escala nos registros inferiores de uma e meias oitavas abaixo de dó médio, ao Mi acima do meio Dó. Construção da qualidade extremamente elevada e corpo maior do que o normal para assegurar bastante ressonância para segurar as frequências requeridas. Fornecido com um inteligente bag de tecido pesado para oferecer uma boa proteção durante o transporte do Melódico e acessórios, Nome do modelo: baixo melódico B-24 / B-24C, Tipo de lingueta: Placas de lingueta múltiplas, placa de Níckeled, Dimensões: 33 x 11.5 x 6.3cm, Peso: 846g (caso: 177g), Chaves: 24, Nível do Músico: Profissional, Embocadura: MP-121, Recursos: Baixo	UND	6	R\$ 232,66	R\$ 1.395,96

24	Escaletas Andes A25f Instrumento de sopro com teclado: Produz som ao soprar através de um bocal enquanto se pressiona as teclas, 25 teclas: Abrange duas oitavas, do F2 ao F4, Polifonia completa: Permite tocar acordes, algo não possível em flautas doces tradicionais, Som relaxante: Timbre suave e etéreo, ideal para músicas calmas e ambientes meditativos, Controle de sopro: Variando a intensidade do sopro, é possível obter diferentes nuances sonoras, Material: Corpo em resina ABS com teclas de resina AS e ângulo das teclas em alumínio, Dimensões: 360 mm (largura) x 262 mm (profundidade) x 56 mm (altura), Peso: 1,0 kg, Acessórios inclusos: Bocal em forma de "S" (MP-151), Bocal flexível (MP-113). Correia de pescoço especial.	UND	2	R\$ 2.995,34	R\$ 5.990,68
25	Tarol 12 Polegadas 12x10 Diâmetro: 12 polegadas (30,48 cm) Altura do casco: 10 cm Material do casco: Alumínio, aço inox ou duralumínio Peles: Superior leitosa (ataque) e inferior transparente (resposta) Esteira: Geralmente com 6 cordas ou fios metálicos Afinadores: 6 tirantes com parafusos de afinação Peso: Entre 1,3 kg e 2,5 kg, dependendo do modelo Acessórios: Alguns modelos acompanham baquetas e talabarte	UND	50	R\$ 292,28	R\$ 14.614,00
26	Caixa De Guerra 12 Polegadas Medidas: 14" x 15cms, Pele bateadeira leitosa de 250 microns, Pele de resposta transparente fina de 0.075 microns, Esteira de 6 fios - 7 afinações em tirante, Corpo em alumínio fosco de 0,8mm Aros cromados de 3mm - Bordas de 1,6mm, Acompanha chave de afinação	UND	60	R\$ 240,42	R\$ 14.425,20
27	Caixa Tenor 14x12 C/carrier (colete) Dimensões: 14 polegadas de diâmetro x 12 polegadas de profundidade, Material do casco: Madeira laminada (varia conforme o fabricante), proporcionando um som encorpado e ressonante, Revestimento externo: Fórmica branca ou acabamento similar, conferindo durabilidade e estética ao instrumento, Aros: Metálicos, geralmente em aço ou alumínio, com pintura eletrostática preta ou cromada, Parafusos de afinação: Variam entre 10 a 16, permitindo ajustes precisos na tensão das peles, Peles: Bateadeira: Poliéster com espessura de aproximadamente 190 micr, Resposta: Poliéster transparente com espessura de cerca de 75 micra, Esteira: Metálica com 24 fios, acionada por sistema sensível ou de engate rápido, dependendo do modelo, Colete (carrier): Material: Alumínio naval, leve e resistente, Ajustes: Múltiplas regulagens de altura e inclinação para melhor ergonomia, Conforto: Ombreiras	UND	12	R\$ 1.286,13	R\$ 15.433,56

	e apoio abdominal acolchoados com espuma E.V.A, Acessórios inclusos: Par de baquetas e, em alguns casos, chave de afinação e bag para transporte.				
28	Caixa Tenor Profissional com Aro duplo 14x12 com Carrier (colete) Caixa de alta tensão com aro duplo de alumínio e 12 afinações, Acabamento em preto fosco, Automático tipo gaveta reforçado com esteira de 24 fios de aço, Corpo com espessura total de 9 mm Pele bateadeira híbrida de Aramida e Poliéster, Melhor custo-benefício da categoria, com cabamento profissional, DADOS TÉCNICOS: Cor: Branca, Dimensões: 14" x 9", Acompanha colete carrier novo 12 parafusos de afinação com aro duplo de alumínio, Esteira com 24 fios de aço, Corpo com 9 mm de espessura, Pele híbrida Aramida/Poliéster	UND	4	R\$ 2.848,44	R\$ 11.393,76
29	Caixa Tenor 14" x 9" 1x Colete Carrier, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A Caixa Tenor é ideal para fanfarras e bandas marciais que buscam um instrumento de destaque visual e sonoro, Seu corpo possui 9 mm de espessura, com anéis de reforço nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, além de 3 respiros posicionados estrategicamente que aumentam a projeção sonora. O acabamento é revestido com lâmina elamínica em diversas opções de cores, com a face interna impermeabilizada. O sistema de afinação conta com 12 parafusos conectados por longarina de alumínio, aros em alumínio fundido (die cast), acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, e parafusos de afinação cromados com cabeça quadrada. A pele bateadeira é híbrida, feita com poliéster e tecido de aramida, suportando alta tensão. A pele de resposta é em poliéster cristal de 175 micras. Possui automático ultra sensível com microafinação fio por fio e esteira com 16 fios de nylon especial. Acompanha o novo colete MCA Series, com estrutura de alumínio, apoio abdominal e lombar ergonômico em hybrid fiber, com acabamento eletrostático preto e revestimento em borracha sintética nas áreas de contato. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Corpo em madeira Lyptus com 9 mm de espessura + anéis de reforço (total de 11 mm nas bordas) 3 respiros posicionados para excelente projeção sonora	UND	12	R\$ 1.235,51	R\$ 14.826,12

	Acabamento externo com lâmina melamínica (diversas opções de cor), Aros die cast em alumínio com opção Color Black ou Chrome Aluminum, Sistema de afinação com 12 parafusos e longarina de alumínio, Automático com esteira de 16 fios e microafinação fio por fio, Peles híbrida (batedeira) e poliéster cristal (resposta), Acompanha o novo Colete Carrier MCA Series com apoio ergonômico DADOS TÉCNICOS:- Dimensões: 14" x 9", Cor: Preta, Corpo com acabamento interno permeabilizado, Parafusos e canoas cromadas, Aros die cast de alumínio com pintura eletrostática (Color Black)				
30	Caixa Marcial Mini 12x6 C/carrier Dimensões: 12 polegadas de diâmetro (30,5 cm) x 6 polegadas de altura (15 cm), Casco: Madeira laminada de araucária com 8 mm de espessura, acabamento em poliéster branco brilhante e impermeabilização interna, Aros: Aço na cor preta, Peles: Ataque: Nylon branco, Resposta: Nylon transparente, Afinação: 6 afinações duplas, totalizando 12 parafusos de 6 mm com cabeça sextavada Esteira: Tensor automático cromado, O carrier incluso é projetado para conforto e ajuste: Material: Pintura eletrostática preta, Ajustes: Abertura e inclinação nas curvas, Altura no eixo central tipo canaleta e nos ganchos "J", Inclinação do engate, Conforto: Curvas e barrigueiras com proteção de EVA	UND	6	R\$ 1.078,85	R\$ 6.473,10
31	Pratos duplos 13" CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos ideais para fanfarras, bandas marciais e desfiles, Fabricados em latão: brilho sonoro e boa projeção, Diâmetro de 13 polegadas: equilíbrio entre volume e controle Acompanha correias resistentes para uso imediato, Produto da renomada marca Orion, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 13 polegadas, Material: Latão (brass), Acessórios inclusos: 1x Par de Correias	UND	180	R\$ 358,29	R\$ 64.492,20

32	Par de Pratos de Bronze 14" para Marching Band e Orquestra 1x Par de Tiras de Algodão (correias para manuseio), DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Com acabamento laqueado (verniz) e liga de bronze B10, os Pratos de 14" são ideais para bandas marciais, orquestras e fanfarras que buscam equilíbrio entre qualidade sonora, presença visual e resistência. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos projetados para marching bands, orquestras e fanfarras Fabricados em liga B10: maior durabilidade e qualidade sonora, Acabamento em verniz (laqueado) para proteção e brilho visual, Diâmetro de 14": excelente equilíbrio entre projeção e controle Acompanha tiras de algodão resistentes para fácil manuseio, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 14 polegadas, Material: Liga de Bronze B10, Acabamento: Laqueado (verniz), Acessórios inclusos: 1x Par de Tiras de Algodão	UND	14	R\$ 933,55	R\$ 13.069,70
33	BOMBO Fuzileiro Marcial 22 Polegadas Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	30	R\$ 904,36	R\$ 27.130,80
34	BOMBO Fuzileiro Marcial 20 Polegadas Bumbo fuzileiro 20 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	35	R\$ 704,66	R\$ 24.663,10
35	BOMBO Fuzileiro Marcial 18 Polegadas Bumbo fuzileiro 18 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 18 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	10	R\$ 704,66	R\$ 7.046,60
36	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 16X14 COLETE FORMA BRANCA C/CARRIER Bombo de 16"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 16"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10	R\$ 1.261,66	R\$ 12.616,60

37	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 18X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 18"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 18"x14" (Polegadas), Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10	R\$ 1.568,33	R\$ 15.683,30
38	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 20X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 20"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 20"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10	R\$ 1.568,33	R\$ 15.683,30
39	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 22X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 22"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 22"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8	R\$ 1.568,33	R\$ 12.546,64
40	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 24X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 24"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 24"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8	R\$ 1.568,33	R\$ 12.546,64
41	Bumbo fanfarra 16" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48

	alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado. Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
42	Bumbo fanfarra 18" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de coleite carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48
43	Bumbo fanfarra 20" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de coleite carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48

	sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
44	Bumbo fanfarra 22" x 14" 8 afinações Características principais:Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca,Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado),Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto:Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades,Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado,Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta,Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado,Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2	R\$ 1.410,74	R\$ 2.821,48
45	Quinto tom "Tenor Drum" em madeira revestida branca \C/carrie,Tamanho: 6"-8"-10"-12"-13",Aro: Chapa Preto, Acabamento: Fórmica Branca, Construção: Madeira	UND	11	R\$ 1.764,88	R\$ 19.413,68
46	Xilofone Sinfônico 44 teclas - 3.5 oitavas Afinação: a = 442 hz – extensão: fá/f4 a dó/c8, Material das teclas: cumaru (madeira), largura das teclas: 1,7" A 1,1/4" (4cm a 3,6cm), Espessura das teclas: 3/4" (2cm), Corpo: madeira nobre maciça (reflorestamento), pintado na cor preto com detalhe prata nas laterais, Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático. * armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Itens inclusos:02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium), 01 bag porta baquetas, 01 case de madeira, revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento, Com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais.	UND	3	R\$ 9.433,33	R\$ 28.299,99

	móvel em madeira nobre maciça (reflorestamento) com acabamento acetinado, 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Possui duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos, Sistema de teclas free float, Dimensões: Comprimento: 142,5 cm, largura: 62 cm, Altura: 93,5 cm, Peso: 45kg				
47	Marimba 61 teclas em graduação de medidas, Informações extensão, Teclas: Teclas em madeira nacional de lei (ipê, cumaru e jatobá), Teclas com graduação de medidas, Extensão: C2/c7 5 oitavas, Afinação tripla, Afinação: a=442, (outras afinações sob consulta), Tubos de ressonância, Em alumínio, Sintonizador de afinação: Mb8061 c2/c3 (1ª oitava), Graduação do diâmetro dos tubos, Sistema, Teclas em sistema suspenso, Teclado removível, Teclas sobrepostas, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Totalmente desmontável, Estrutura em madeira de lei nacional, Alto acabamento Pintura preto alto brilho laqueado, Estrutura, Regulagem de altura em tubo de aço inox Trava de posicionamento semi programado, Estrutura em aço inox e aço pintura preto texturizado Rodízios duplo freio borracha anti impacto, Acessórios: (opcionais sob consulta), Capa (cobertura total), Baquetas	UND	2	R\$ 26.161,00	R\$ 56.322,00
48	Vibrafone estudo 37 teclas Afinação: a = 442 hz, extensão: fá/f3 a fá/f6, material das teclas: alumínio, Largura das teclas: 1¼" a 1½" (2,54cm), Espessura das teclas: ½" (1,27cm), Corpo: madeira nobre maciça, na cor preto com detalhe prata nas laterais. Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático.*** armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático, pedal de 50cm em aço com pintura em preto fosco eletrostático e borracha protetora, Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium). 01 bag porta baquetas. - 01 case de madeira, Revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento. com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais, Móvel em madeira nobre maciça, na cor preto. 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Sistema de	UND	2	R\$ 10.616,93	R\$ 21.233,86

	abafamento das teclas por feltro de alta qualidade e regulagem de altura, possuindo duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos. Sistema de teclas free float. Tubos ressonantes de alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Dimensões: Comprimento: 116,5 cm, Largura: 74 cm, Altura: 86,5 cm, peso: 55kg				
49	Vibrafone 4 Oitavas INFORMAÇÕES EXTENSÃO Teclas: Alumínio, Teclas com tamanhos gradativos, Dimensões das teclas oferecidas: 2"1/2 - 2"1/4 - 2" - 1"3/4 - 1"1/2 x 1/2, Extensão: C3/C7 - 4 oitavas 49 teclas, C3/F6 - 3 1/2 oitavas 42 teclas, F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas, Afinação dupla: A=442, Acabamento: dourado ou prateado, ESTRUTURA ACABAMENTO, Sistema de abafamento flutuante: Pedal central, Regulador do pedal, Regulador de abafador, Tubos de ressonância em alumínio ou bronze, Acabamento dos tubos: dourado ou prateado, Teclado destacável, Totalmente desmontável, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Estrutura em madeira de lei, ACESSÓRIOS (Opcionais sob consulta), Rodízios (Banda larga Borracha anti-impacto Duplo freio), Capa, Baqueta	UND	1	R\$ 13.056,56	R\$ 26.113,12
50	Glockenspiel Aço inox, Extensão, e5 a e8* / 3 oitavas (37 notas), Teclas, Sistema free floating (sob encomenda), Teclas sobrepostas, Acabamento: escovado, Barras: 1 1/4" x 3/8" e 1 " x 3/8", Afinação: a(lá) - 442 (outras afinações sob consulta), Estrutura acabamento Em madeira pinho, Molas espirais, Alto acabamento, Dispositivo de abafamento das teclas. (série gl2005b), Acessórios (opcionais sob consulta), Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado, Capa (cobertura total), Estante carrinho desmontável em aço com rodízios, Ferragens em latão	UND	2	R\$ 1.245,08	R\$ 2.490,16
51	Metalofone 30 teclas Afinação 440hz, Teclas em alumínio, Espessura 9,53mm largura 31.3mm, Descanso das teclas: cordão trançado de algodão dourado teclado polido teclas parafusadas, com furo rebaixado com buchinha antirruído, Estojo de compensado de 10mm forrado de carpete cinza escuro internamente pintado em preto fosco nitrocelulose, Alça de plástico, medidas instrumento: Fechado comprimento: 77cm, Altura: 15cm largura: 31,50cm, Medidas instrumento aberto, Comprimento: 77cm,	UND	3	R\$ 3.576,33	R\$ 10.728,99

	Altura: 7,5cm largura: 63cm peso: 8,700, Embalagem + instrumento comprimento: 17cm largura: 32cm altura: 79cm, peso (embalagem + instrumento): 8,830				
52	Metalofone orff baixo Metalofone orff baixo 13 teclas, Afinação: 440hz extensão: do/c3 a la/a4 (teclas extras: fá#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4) , Material das teclas: alumínio polido, Apoio das teclas em tubo de silicone preto largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, itens inclusos: 01 par de baquetas 28mm (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão), 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88cm, Largura: 36cm, Altura: 41cm Peso: 13,540kg	UND	3	R\$ 2.351,66	R\$ 7.054,98
53	Metalofone ORFF Baixo Sustenido 9 teclas Afinação: 440Hz, Extensão: Do#3/C#3 a La#4/A#4, Material das Teclas: Alumínio Polido, Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto, Largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 28mm (haste em Resina e esfera de borracha envolto em Lã, costurada a mão), Dimensões do Instrumento: Comprimento: 88cm Largura: 36cm Altura: 43,50cm Peso: 13,610kg	UND	3	R\$ 2.032,72	R\$ 6.098,16
54	Xilofone ORFF Contralto 13 Teclas Código de Referencia: P2170 Afinação: 440Hz Extensão: Do4/C4 a La5/A5 (Teclas Extras: Fá#4/F#4,La#4/A#4 e Fa#5/F#5), Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma,Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e esfera de borracha) 01 Porta Partitura em alumínio Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 22,50cm Peso: 4,600kg	UND	3	R\$ 1.766,66	R\$ 5.299,98
55	Xilofone ORFF Contralto Sustenido 9 Teclas Código de Referencia: P2180 Afinação: 440Hz Extensão: Do#4/C#4 a La#5/A#5 Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de	UND	3	R\$ 1.766,66	R\$ 5.299,98

	Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e ponta de borracha) Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 24,50cm Peso: 4,750kg				
56	Xilofone orff baixo 13 teclas Afinação: 440hz, Extensão: do3/c3 a la4/a4 (teclas extras: fa#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4), Material das teclas: madeira nobre cumaru, apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, Espessura das teclas: 17,20mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, Itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão) 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, altura: 41,00cm, Peso: 12,400kg	UND	3	R\$ 3.039,66	R\$ 9.118,98
57	Xilofone orff baixo sustenido Afinação: 440hz extensão: do#3/c#3 a la#4/a#4, Material das teclas: madeira nobre cumaru, Apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, espessura das teclas: 17,20mm Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolvido em lã, costurada a mão), Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, Altura: 41,00cm, Peso: 12,600kg	UND	3	R\$ 3.039,66	R\$ 9.118,98
58	PELE LEITOSA Características gerais de cada pele: Filme de Poliéster (Mylar), Aro de alumínio prensado, Tratado para evitar ferrugem e garantir encaixe firme no tambor, Tamanho em polegadas e a quantidades: N8: 50, N10: 50, N12: 200, N13: 120, N14: 200, N16: 300, N18: 40, N20: 40, N22: 120	UND	1120	R\$ 36,38	R\$ 40.745,60
59	Peles hidráulica Tamanho em polegadas e a quantidades: Duas camadas de poliéster (Mylar). Geralmente de 7 mil (178 micras) cada camada. Óleo ou fluido entre as camadas. Responsável pelo nome "hidráulica" Absorve vibrações e reduz harmônicos excessivos. N8: 40. N10: 70. N12: 70. N14: 70. N16: 50. N18: 70. N20: 60. N22: 60. N24: 30	UND	520	R\$ 91,96	R\$ 47.819,20

60	TALABARTES Talabartes de 2 ganchos, TALABARTE SIMPLES 2 GANCHOS BRANCA, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 2 ganchos, Material: Nylon, Indicações: Percussão/Sopro	UND	250	R\$ 44,22	R\$ 11.055,00
61	Talabarte de 1 Gancho O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 1 gancho Material: Nylon.	UND	120	R\$ 31,69	R\$ 3.802,80
62	Talabarte de Fuzileiro em X Talabarte X4 Ganchos Preto Percussão, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão, Especificações: Cor: Preta, Modelo: x 4 ganchos, Material: Nylon Indicações: Percussão	UND	50	R\$ 140,30	R\$ 7.015,00
63	Correias para pratos Um par de tiras em couro sintético para acoplar em pratos de choque (prato a dois) de bandas marciais, orquestras ou música popular. A tira vem solta e é preciso fazer o nó de fixação depois de inserir no orifício do prato. Serve para qualquer polegada de prato, Especificações: Quantidade: 1 par Material: Couro, Cor: Preta, Comprimento: Aprox. 40cm de ponta a ponta	UND	100	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
64	Esteiras para caixa 14 polegadas 12 fios Esteira ou também conhecida como "esteirinha" é ideal para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de tamanho 13 a 14 polegadas, esteira com 12 fios em metal zincado. Os fios são fixados através de processo de indução (metal e fios), proporcionando excelente fixação entre as partes, acompanha duas tiras de metal para fixar a esteira na caixa /instrumento. Comprimento Total: 32,3cm; Largura da base de fixação: 3,2cm; 4 furos para fixação; Espessura da Chapa: 0,55mm; Diâmetro dos fios: Ø0,5mm; Total de Fios: 12 Fios; Peso 15g.	UND	70	R\$ 33,18	R\$ 2.322,60
65	Esteiras para caixa 12 polegadas 49 fios Acessório importante para colocar na sua bateria, muda o volume e a ressonância na hora que você bate na caixa com a baqueta, criando diversas combinações de som, um modelo compatível com todas as marcas de caixa. Características: Cor: Cromado, Quantidade de Fios: 24, Diâmetro Compatível: 12"	UND	50	R\$ 180,65	R\$ 9.032,50

66	Baqueta para Lira em Polipropileno Cabo de plástico ABS. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 300mm, L. 11 3/4"	UND	200	R\$ 35,48	R\$ 7.096,00
67	Baqueta para Lira em Nylon Flexível Cabo de nylon de 330 mm. Cabeça achatada e cilíndrica de nylon, gerando sons mais encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 355mm, L. 13 1/4"	UND	150	R\$ 32,16	R\$ 4.824,00
68	Macetas de Bumbo BAQUETA P/ BUMBO C/ BOLA REVESTIDA C/ PELÚCIA E CABO DE MADEIRA, Também conhecida como Maceta possui cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais suaves e sonoridade mais encorpada. Também pode ser utilizado para percutir bumbo sinfônico, surdo e gongo. ESPECIFICAÇÕES Diâmetro: 25 mm L. 11 13/16 polegadas D. 0,984 polegadas Comprimento: 300 mm	UND	400	R\$ 40,98	R\$ 16.392,00
69	Baquetas de surdo Baqueta para surdo marcial. Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaia. Especificações Técnicas: Comprimento - 365 mm, Diâmetro - 25 mm L. 14 3/8" D. 0,9840"	UND	500	R\$ 30,16	R\$ 15.080,00
70	Baquetas para caixa Baqueta para repique com ponta em forma de bola achatada. Muito utilizada em escolas de samba, onde também serve para percutir caixas, repiniques e malacachetas. Especificações Técnicas Comprimento 375mm Diâmetro 15mm L. 14 3/4" D. 0,590", Peso do produto: Peso Líquido: 0,940Kg Peso Bruto: 0,200Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 5 Centímetros, Altura: 4 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros	UND	1100	R\$ 35,07	R\$ 38.577,00
71	Baqueta para Tímpanos com Feltro Maçaneta com cabeça de feltro de alta densidade para tímpanos. A sonoridade fica mais profunda, pois o impacto desta maçaneta sobre a pele é mais suave, o que evidencia mais o som pertencente ao tambor. Especificações técnicas: Comprimento 375mm, Diâmetro 12,3mm, L. 14 3/4" D. 0,472"	UND	10	R\$ 124,44	R\$ 1.244,40

72	Baqueta Tennessee 2B Ponta de Nylon Ponta grande oval de nylon. Sonoridade extremamente brilhante e com muita definição nos pratos. Ideal para estilos que caracterizam-se por muito peso e volume, como no heavy-metal e todas suas vertentes. Também muito usada em bandas marciais, fanfarras e na prática de exercícios técnicos. Especificações técnicas: Ponta de Nylon, Comprimento 415mm, Diâmetro 16,5mm, L. 16 3/8" D. 0,653"	UND	26	R\$ 34,33	R\$ 892,58
73	Baquetas para xilofone de crochê Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	20	R\$ 66,55	R\$ 1.331,00
74	Baqueta xilofone/marimba média Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, dureza: 80 shore envolto em lã, Medidas: 440x8mm peso: 0,100gr, Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	18	R\$ 154,43	R\$ 2.779,74
75	Baquetas para xilofone Baquetas para xilofone com cabeça de borracha rígida de 30 mm de comprimento de 30 cm para instrumentos de percussão, Especificações: Material: borracha rígida e maçã, Diâmetro da cabeça: 30 mm/1,2", Tamanho do bastão: 325 mm/12,8" (C) x 8 mm/0,3" (P), Instrumento aplicável: tambor xilofone marimba ou outros instrumentos de percussão	UND	10	R\$ 54,02	R\$ 540,20
76	Baquetas para marimba Modelo: 172B, Dureza: Dura média, Diâmetro da Cabeça: 1 5/16", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	10	R\$ 116,66	R\$ 1.166,60
77	Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black Modelo: 171B, Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32", Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black, Modelo: 171B Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	8	R\$ 116,66	R\$ 933,28
78	Baqueta p/ Marimba – Soft Baqueta confeccionada com cabo em madeira Marfim, apresenta cabeça revestida com fios de lã, apresenta baixa densidade e seu comprimento é de 440 mm. Baqueta utilizada na marimba.	UND	8	R\$ 151,71	R\$ 1.213,68

79	Caixa Ativa 15 Aplicações de sonorização para igrejas, bares, clubes e aplicações de sonorização em geral, com extrema versatilidade e qualidade de reprodução. Ativa com amplificador Classe D, configuração de Woofer de 15 " e diafragma de titânio, possui entradas de microfone e linha EQ de graves e agudos, além de MP3 Player com Entradas USB/SDCard e Bluetooth®. Principais Características - MP3 Player com visor LCD - Entradas USB/SDCard - Bluetooth® - 450W RMS - Amplificador Classe D - Woofer 15" e Drive de Titânio - Entradas MIC/LINEEQ de graves e agudos - EQ de graves e agudos - Controle Remoto incluso - Rodas e alças laterais para transporte Especificações Técnicas - Potência RMS: 450W Sensibilidade: 97dB - Potência de Programa: 900W Impedância: 8 Ohms - Potência Máx.: 1800W Amplificador Classe D - Woofer: 15" / 50 oz / 2.5" VC Voltagem: AC 110V/220V - 60/50Hz - Driver: 34mm / 1.35" VC - Resposta de Frequência: 55Hz-20kHz - Informações Embalagem DIMENSÕES DA CAIXA MASTER: 495 x 405 x 1115mm / 19.5 x 15.9 x 43.89" PESO BRUTO: 27,000 Kgs / 59.52 lb	UND	4	R\$ 2.271,19	R\$ 9.084,76
80	Mesa de Som 8 Canais Características gerais: • 8 canais • Entradas XLR: 1 - 8 • Entradas P10: 1 - 8 • Equalizador de 3 bandas: 1 - 8 • Phantom Power +48V • Ajuste de PAN individual • Efeitos: Delay e Repeat • Ajuste de EFX individual • Display Led • Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc • Controle de Volume Principal • PFL Individual para monitoramento • Saída Auxiliar com ajuste de volume individual • Saídas Master XLR e P10 • Saída para Fone Tamanho do produto: 5 x 35 x 40 cm *Acompanha* - Mesa Profissional - Manual - Voltagem Bivolt	UND	2	R\$ 1.081,66	R\$ 2.163,32
81	Estante de Partitura Características principais Marca Dolphin, Modelo: 6387, Cor: Preto, Peso: 865g, Material AçoAltura mínima do atril - Altura máxima do atril 50 cm - 1.3cm dobrável Sim É antiderrapante Sim Com ângulo ajustável Sim	UND	70	R\$ 81,00	R\$ 5.670,00
82	Flauta Doce Gêrmanica Características principais Cor Bege Tipo de flauta Doce Material Resina ABS Nível de habilidade Iniciante Tipo de dedilhado Alemã Afinação Do estojo Sim.	UND	50	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00
83	Sax Tenor Características principais Tipo de saxofone Tenor Cor Dourado Acabamento Laqueado Tipo de tudel Curvo Outros Material do saxofone Latão Inclui estojo Sim Material do bocal Plástico Material da braçadeira Metal Origem China.	UND	2	R\$ 3.234,19	R\$ 6.468,38

84	Sax Alto Eb Especificações Técnicas Gerais: Afinado em: (Mi bemol).Extensão: Geralmente a (escrito) ou ao (real).Materiais: Corpo em latão, chaves com botões de poliéster ou madrepérola natural. Recursos: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Fá frontal (Front F) e, frequentemente, parafusos de regulagem.Acabamentos: Laqueado (dourado), prateado, niquelado ou envelhecido. Peso: Aproximadamente 1 kg a 2,7 kg (apenas o instrumento).Acessórios Comuns: Boquilha, tudel, braçadeira, palheta, alça de pescoço e estojo. Componentes e Estrutura:Tudel (Neck): Peça onde a boquilha é encaixada, com design que afeta a resposta.Sapatilhas: Com ressonadores metálicos ou plásticos para vedação.Molas: Geralmente em aço inoxidável ou aço azulado (Blue Steel) para melhor resposta.Campana: Pode ser gravada à mão, com design que ajuda na ressonância.	UND	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
85	Trompete Sib Características principais Cor Dourado Acabamento Laqueado Modelo detalhado FIRST Chave da trompete Sib Material Latão Inclui estojoSim Inclui acessórios Sim Acessórios incluídos BOCAL ESTOJO DE LUXO	UND	10	R\$ 1.582,00	R\$ 15.820,00
86	Par de Bongô Características principais Linha Latina Cor Natural Peso e dimensões Peso 3 kg Tamanho 6" e 7" Material da estrutura Madeira Material da pele Animal Inclui suporte Não	UND	3	R\$ 494,26	R\$ 1.482,78
87	Par de Tumbadora Características principais:- Medidas: 10" e 11" Peso aproximado das congas: 4,8kg e 5kg Altura aproximada das congas: 20 cm Peles sintéticas 6 afinadores Corpo em Madeira Aro e afinadores pretos (pintura eletrostática) Aros confortáveis	UND	2	R\$ 3.283,56	R\$ 6.567,12
88	Triângulo 25 cm Características principais:Aço Cromado Tamanho de 30 cm em Todos os Lados Espessura de 10mm Baqueta Metálica Batedor Peso aproximado: 410 gramas	UND	8	R\$ 52,62	R\$ 420,96
89	Afoxé Musical Características principais Material Plástico Peso e dimensões Diâmetro 14 cm Comprimento 23 cm	UND	10	R\$ 80,74	R\$ 807,40
90	Suporte de Parede Características principais Marca Modelo Clave Sol Cor Preto Tipo de produto De parede Instrumentos recomendados,Baixo, Guitarra, Violino, Violão Material Aço Capacidade de instrumentos 1, Peso máximo suportado 5 kg	UND	30	R\$ 28,19	R\$ 845,70

91	Suporte Violão de Chão Características principais Pedestal Tripé Cor Preto Dimensões Altura x Comprimento x Largura 64 cm x 15 cm x 38 cm Tipo de produto De piso, Instrumentos recomendados Baixo, Guitarra, Viola Capacidade de instrumentos;1	UND	30	R\$ 54,86	R\$ 1.645,80
92	Cabo XLR/P10 c/ 15mts Características principais Tipo de cabo e adaptador Audio Video e Informática Cor Vermelho Comprimento do cabo 15 m Formato de venda Unidade Tipo de produto Cabo adaptador Tamanho AWG 24 Quantidade de conectores de entrada 1 Quantidade de conectores de saída 1 Conector de entrada P10 Conector de saída XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Gênero do conector de saída Macho Material de revestimento do conector Metal Niquelado Codecs de áudio suportados 1 Dispositivos compatíveis Instrumentos Musicais em Gerais, Eletroeletrônicos Mesas de Som, Caixas Acusticas, Microfones Guitarras, Guitarras, Teclados em Geral	UND	10	R\$ 122,91	R\$ 1.229,10
93	Pedaleira G11 Características Principais: Modelo Guitarra Cor Preto Outros É vocal Não Inclui pedal de expressão Sim Tensão de operação 9V Instrumentos compatíveis Guitarra Tecnologias do pedal Digital Tipos de efeitos Multi-effects Tipos de alimentação Adaptador Fabricante Zoom Corporation Inclui fonte de alimentação Sim Com luz indicadora Sim Com tela touch Sim Com Bluetooth Não Tipo de tela LCD Tipos de conector de entrada Jack, USB Tipos de conector de saída Jack	UND	1	R\$ 5.118,68	R\$ 5.118,68
94	Guitarra Estilo Stella Características principais Modelo Stella NTM Orientação da mão Destro Cor Natural acetinado Tipo de madeira do corpo Mogno Material do diapasão Madeira técnica Acabamento do corpo Satin Outros Modelo detalhado NTS-DF Tipos de madeira do braço Bordo Quantidade de cordas 6 Comprimento da escala 647,7 mm Com alavanca Sim Com braço duplo Não É mini Não É infantil Não Quantidade de trastes 22 Quantidade de captadores 3 Chave seletora de captadores 5 posições Forma do braço C Tipo de ponte Tremolo Tipos de controle Chave seletora de captadores, Tone, Volume Tipos de captadores Humbucker, Simples Tipo de captador do braço Single Coil Tipo de captador do meio Single Coil Tipo de captador da ponte Humbucker.	UND	4	R\$ 2.288,66	R\$ 9.154,64

95	Contra Baixo Elétrico Características principais Sugerida Jazz Model, Orientação da mão Destro Cor Branco, Preto, Vermelho, Vintage White Acabamento do corpo Laqueado Quantidade de cordas 4 Dimensões Profundidade do corpo 5 cm Outros Largura do corpo 40 cm Comprimento do corpo 90 cm Comprimento da escala 340 mm Tipo de madeira do corpo Choupo Tipo de madeira do braço Madeira de bordo Tipo de material do diapasão Madeira Tipo de ponte Standard cromada Tipo de captadores 1 P model e 1 JJ single coil Tipo de equalização dos captadores Passivo Quantidade de captadores 2 Quantidade de trastes 21 Inclui acessórios Não Forma do braço padrão	UND	5	R\$ 1.319,84	R\$ 6.599,20
96	Guitarra Elétrica 7 Cordas Especificações Técnicas Detalhadas Sugerida - Tagima H7M1 7 Cordas: Corpo: Cedro, acabamento Natural Satin (verniz open pore). Braço: Pau-marfim com corte radial. Escala: Pau-ferro com 24 trastes em aço inox. Tipo de Escala (Multiscale): Comprimento de 25.5" (mizinha) a 27" (corda Si/7ª). Captação: 2x Humbuckers BDB-7 Slant Alnico (by Zaganin Pickups). Ponte: Headless monorails desenvolvida pela Tagima. Nut (Pestana): Lock Nut (trava) + Osso. Controles: 1 Volume, 1 Tonalidade, Chave seletora de 3 posições. Cor: Natural Satin (NTS). Acessórios: Acompanha Hard Case exclusivo para modelo headless. Destaques: Ergonomia: Design sem headstock oferece ótimo equilíbrio. Sonoridade: Os captadores inclinados (slant) e a escala multiscale melhoram a definição das cordas graves. Fabricação: Produzida no Brasil (Série Brasil).	UND	1	R\$ 2.499,33	R\$ 2.499,33
97	Clarinete Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Sib (Si Bemol) é o padrão mais comum, especialmente para iniciantes. Material do Corpo: Ébano Africano (profissional) ou Resina ABS/Bakelite (estudante). Sistema de Chaves: Boehm, geralmente com 17 chaves e 6 anéis. Acabamento das Chaves: Niquelado ou prateado. Partes do Instrumento: Boquilha, Barrilete (ajuste de afinação), Corpo Superior, Corpo Inferior e Campânula. Palheta: Simples. Peso Aproximado: Cerca de 820g (instrumento) ou 1,75 kg a 3,4 kg com estojo. Tessitura: Grande extensão, com nota mais grave em Mi3 e agudos elevados. Componentes e Estrutura: O instrumento é composto por cinco partes principais: a boquilha (onde se coloca a palheta), o barrilete (ajusta a afinação), o corpo superior (mão esquerda), o corpo inferior (mão direita) e a campânula (amplificador final). As chaves são hastes metálicas que cobrem os orifícios. Outras Características: Apoio de Polegar: Pode ser fixo ou ajustável, com alguns modelos oferecendo apoio emborrachado para maior conforto. Acessórios:	UND	2	R\$ 1.583,04	R\$ 3.166,08

	Geralmente acompanha estojo (super luxo ou case), boquilha, abraçadeira e palheta. Afinadores: A afinação de concerto padrão é \((A=440)\) Hz.				
98	Lira Fanfarra Especificações Gerais - Lira de Banda/Fanfarra (Ex: Vibratom/Jog): Material: Teclas em alumínio e armação metálica. Teclas: 25 a 29 teclas cromáticas. Extensão: Geralmente C5 a C7 (D65 a D67) ou C5 a E7. Acessórios: Acompanha par de baquetas (geralmente com cabeça de borracha ou nylon) e, às vezes, talabarte/correia. Ajuste: Cabo de sustentação retrátil/ajustável. Dimensões/Peso: Aproximadamente 50-72cm de altura Peso cerca de 3,2-6kg	UND	6	R\$ 984,48	R\$ 5.906,88
99	Bombardino BB Especificações Comuns (Bombardino 4 Pistos - Padrão): Afinação: Sib (Bb). Pistos (Válvulas): 3 ou 4 pistos (geralmente em aço inoxidável). Campana: Diâmetro entre 280mm e 300mm. Calibre (Bore): Diâmetro da tubação entre 13,4mm e 15,8mm. Acabamento: Laqueado (dourado) ou niquelado. Material: Latão (Yellow Brass) com tubos de encaixe em alpaca ou cuproníquel. Acessórios Comuns: Estojo (case), bocal, óleo lubrificante e porta lira. Diferença do Eufônio: Geralmente, modelos com 4 pistos são chamados de eufônio e oferecem maior facilidade em notas graves e melhor entonação.	UND	2	R\$ 4.799,21	R\$ 9.598,42
100	Sax Alto Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Eb (Mi bemol). Extensão: Bb3 a F6 (grafada); Materiais: Corpo em latão (comum) ou bronze (para timbres mais escuros). Acabamento: Laca dourada, niquelado, prata ou vintage. Mecânica: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Front F (Fá frontal), Si bemol articulado, parafusos de aço inoxidável. Tudel: Geralmente fixo, com design que influencia a resposta e projeção (ex: estilo 62). Acessórios: Acompanha boquilha, palheta, abraçadeira, cobre boquilha, alça e estojo (rígido ou semi-rígido).	UND	2	R\$ 2.055,66	R\$ 4.111,32

101	Trombone de Vara Sib Especificações Comuns (Modelos Tenor Típicos): Afinação: Si bemol Tipo: Tenor (com ou sem rotor). Calibre (Bore): Médio (aprox.) ou Largo (- +) para maior volume. Campana (Bell): latão amarelo Material da Vara: Tubos externos geralmente em Alpaca ou Níquel Prateado para durabilidade. Acabamento: Laqueado (ouro/dourado) ou niquelado. Acessórios: Acompanha bocal e estojo (case).	UND	2	R\$ 1.674,53	R\$ 3.349,06
102	Quinto Tom Especificações Técnicas Gerais (Padrão de Mercado - Ex: Luen, Stanford): Tambores (Medidas): 6"x6", 8"x8", 10"x8", 12"x8", 13"x10". Material do Fuste (Casco): Madeira (6 lâminas), com espessura resistente (aprox. 7-9mm). Peles: Filme de poliéster (geralmente 175 a 250 microns), leitosa ou transparente. Aros: Aço com perfil de 2.3mm a 2.5mm, com acabamento cromado ou preto. Colete (Carrier): Alumínio ou fibra de carbono com acolchoamento em E.V.A., possuindo regulagens de altura e posição. Afinações/Parafusos: 5 a 8 afinações por tambor (parafusos 7/32"). Peso Aprox: 9 kg a 10 kg. Cor/Acabamento: Fórmica branca (padrão), preto, vermelho ou azul. Mascate Online Mascate Online +6 Características Principais: Sonoridade: Timbres melódicos e definidos, com alto ataque. Estrutura: Cascos com bordas chanfradas (45°) para melhor ressonância. Versatilidade: Projetado para alto desempenho em desfiles e movimentos.	UND	2	R\$ 923,10	R\$ 1.846,20
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.295.766,36	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 041/2026

Processo Administrativo nº 11500/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico nº 041/2026 do Processo Administrativo nº 11500/2026, vem DECLARAR que:

- 1) Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, nos enquadrados na situação de () Microempresa, () Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**
- 2) Cumpre ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 2002;**
- 3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;**
- 4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;**
- 5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021;**
- 6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- 7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico Eletrônica e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;**
- 8) Conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Pregão Eletrônico nº 041/2026 do Processo Administrativo nº 11500/2026 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.**
- 9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;**
- 10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,**

sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

14) Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

**Assinatura do Representante legal
RG e CPF**

ANEXO V

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP) = X$
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC = X$
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA E _____, PARA _____, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº _____, da _____ (modalidade ou fundamento legal da contratação), mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos princípios do Direito Administrativo, pelas normas regulamentares federais e municipais aplicáveis, pelo Edital ou instrumento convocatório correspondente, pelo Termo de Referência, pela proposta adjudicada e pelos demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

1.2 Integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, ainda que não transcritos:

- I.** o Edital ou instrumento convocatório da contratação, quando houver;
- II.** o Termo de Referência;
- III.** a proposta adjudicada;
- IV.** as planilhas orçamentárias, cronogramas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, quando aplicáveis;
- V.** os demais documentos que compõem o processo administrativo.

1.3 O presente Contrato deverá ser interpretado de forma sistemática e integrada com o Edital, o Termo de Referência e os demais documentos que integram a contratação. As disposições do Termo de Referência prevalecerão quanto às especificações técnicas, aos requisitos da contratação, ao modelo de execução, ao modelo de gestão contratual, aos critérios de medição e pagamento, às obrigações das partes, às condições de fiscalização, de recebimento e aos demais aspectos técnicos da contratação, permanecendo o presente Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

1.4 A execução do presente Contrato observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da finalidade, da transparência, da competitividade, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, bem como os demais princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

1.5 A celebração do presente Contrato não afasta a obrigatoriedade de observância das disposições constantes do Termo de Referência, do Edital ou instrumento convocatório correspondente e da proposta adjudicada, os quais permanecem plenamente válidos e vinculantes durante toda a execução contratual.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem por objeto a execução do objeto descrito no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e nos demais documentos que integram o processo administrativo, observadas todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, critérios de medição, recebimento, fiscalização e pagamento neles estabelecidos.

2.2 Para fins de identificação e individualização da contratação, os bens, serviços ou obras objeto deste Contrato encontram-se discriminados na tabela abaixo, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria eletrônica COMPOSIÇÃO DO KIT (1 módulo com multicabo, 1 pad de caixa 10" dual zone, 2 pads de tons 8" dual zone, 2 pads de surdo 8" dual zone, 3 pads de pratos 12" dual zone com sensor Choke, 1 pad de chimbau 10", 1 pad de bumbo 8", Pad de bumbo single, 1 Pedal single de bumbo, Não Acompanha Banco, tapete ou demais acessórios, DETALHES TÉCNICOS: Módulo programável, 20 sons de acompanhamento, 26 Kits pré sets + 15 kits de usuário, 2 saídas para pads extras, Pratos com função Choke, Módulo com saída L/R, MIDI e USB, Metrônomo,	UND	17		

	Todos os pads são Dual Zone, Pratos com função Choke, Rack modulável reforçado, Acompanha pedal single de bumbo, Fonte bivolt chaveada, MIDI in/out				
2	Bateria acústica Cascos feitos com 6 lâminas de Maple selecionado, medindo 5,4mm de espessura, suspensão dos tons, pés de surdo R40 Air Suspension, peles Remo Ambassador, porosa na caixa, transparente nos tons e surdo, e Remo Power Stroke 3 no Bumbo (acompanhada de um abafador almofada). Com acabamentos laqueados, de alto brilho e acabamentos revestidos com celuloídes de alto padrão e resistência, tambores equipados com canoas de baixo contato, 1 Bumbo 20"x18", 2 Toms 10"x07"; 12"x08", 1 Surdo 14"x14", 1 Caixa 14"x5,5", CASCOS, MAPLE	UND	19		
3	Kit de Prato Composta por 80% de cobre, 20% de estanho e vestígios de prata. tons claros e focados e capacidade de produzir tanto volume quanto a música exige. Acabamento: Tradicional, 1 - 14" New Beat HiHats, 1 - 16" Medium Thin Crash, 1 - 18" Medium Thin Crash, 1 - 21" Sweet Ride.	UND	21		
4	Violão de Aço 6 cordas Especificações: Formato do Corpo: Western Tradicional Cutaway, Comprimento da Escala: 650mm (25 9/16"), Comprimento do Corpo: 505mm (19 7/8"), Comprimento Total: 1046mm (41 3/16"), Largura do Corpo: 412mm (16 1/4"), Profundidade do Corpo: 100-118mm (3 15/16" - 4 5/8"), Largura da Pestana: 43mm (1 11/16"), Espaçamento das Cordas*: 11.0mm, Material do Tampão: Abeto Sitka Maciço, Material do Fundo: Jacarandá, Material das Laterais: Jacarandá, Material do Braço: Mogno Africano 3 camadas, Material da Escala: Jacarandá, Raio da Escala: R400mm (15 3/4"), Material da Ponte: Jacarandá, Material da Pestana: Ureia, Material do Cavalete: Ureia, Pinos da Ponte: ABS Preto com Ponto Branco, Tarraxas: Die-cast Cromadas (TM29T), Binding do Corpo: Mogno + Creme, Incrustação da Boca: Preto + Branco, Escudo: Padrão Tartaruga, Acabamento do Corpo: Brilhante, Acabamento do Braço:	UND	107		

	Fosco, Eletrônica: SYSTEM66 + Captador Piezo SRT, Controles: Vol/Equalizador de 3 bandas/Afinador/Frequência Média, Conexões: Saída LINE OUT, Cordas: Elixir NANOWEB 80/20 Bronze Light, Acessórios: Tampa da Boca, Chave Hexagonal, 2 Pilhas AA.				
5	Violão de Nylon 6 cordas Cor: Natural, Formato do corpo: Cutway Shap, Comprimento da escala: 650 mm (25 9/16"), Comprimento do corpo: 490mm (19 5/16"), Comprimento total: 990mm (39"), Largura do corpo: 370 mm (14 9/16"), Profundidade do corpo: 94-100 mm (3 11/16" a 3 15/16"), Largura do nut: 52mm (2 1/16"), Espaçamento entre as cordas: 11,8mm, Tampo: Sólido em Sitka Spruce, Fundo: Sólido em Walnut, Laterais: Sólido em Walnut, Braço: Mahogany Africano, Escala: Ébano, Raio da escala: Flat, Cavalete: Ebony + Walnut, Nut e saddle: Resina urea, Pinos do cavalete: Nenhum, Tarraxas: Douradas com eixos preto fosco (RM1388NB-B06), Fixação do corpo: Mahogany + preto + branco, Soundhole: Abalone + Mahogany + Padauk, Acabamento do corpo: Brilhante, Acabamento do traste: Fosco, Eletrônica: Atmosfeel (Captador Undersaddle + Sensor de contato + Mic), Controles: Volume Master/Controle de Grave/Controle de Agudo, Conexões: Saída de linha, Cordas: Médio (Yamaha S10), Acessórios: Chave Allen, Bag: Bag reforçada original	UND	120		
6	Ukulele de nylon 4 cordas Madeiras como Zebra Wood, Sapele e Okoume, acabamento open pore, cordas italianas Aquila (originais de fábrica) e bag especial, Tamanho: Concerto, Quantidade de cordas: 4, O acabamento é fosco, Inclui estojo, Dimensões: 15cm de comprimento, 35cm de largura e 60cm de altura.	UND	28		
7	Pandeiro Especificações: Material Corpo: Poliestireno, Composto de Borracha e Aço Inox, Material Platinelas: Latão Dourado, Cor: Preto, Platinelas: 16 Pares, Medidas: 4,50cm Largura x 19,30 Altura x 26,50cm	UND	70		

	Comprimento,Peso: 330g aproximadamente				
8	Pandeiro 10 Polegadas Dimensões: 10 Polegadas, Cor: Preta, Pele: Leiteia, Composição: Poliestileno, Aço Carbono, Poliester, Alumínio.	UND	30		
9	Bloco sonoro Material: Geralmente confeccionado em madeira dura, como pau-brasil ou outras madeiras nobres, o que confere um timbre quente e encorpado, Formato: Pode variar entre formas retangulares, ovais ou esféricas, sempre com uma cavidade interna e uma fenda para ressonância,Tamanho: Disponível em diversos tamanhos, influenciando diretamente na altura e timbre do som produzido,Execução: Tocado com baquetas de ponta dura, permitindo variações de dinâmica e ritmo.	UND	6		
10	Microfone sem fio (auricular) Headset Sem Fio Headset, Receptor BLX4:Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms,Nível de saída de áudio Ref. ±33 kHz de desvio com 1kHz de tom, Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: -105 dBm para 12 dB SINAD, típico, Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA, Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g),Transmissor BLX1:Nível de Entrada de Áudio: Max -16 dBV máximo min (0 dB) +10 dBV máximo,Faixa de ajuste de ganho: 26 dB,Impedância de Entrada: 1 M ohms,Saída do Transmissor de RF: 10 mW, típico, Dimensões: (110 mm X 64 mm X 21 mm) A x L x P, Requisitos de Alimentação Elétrica: 2 LR6 Baterias AA, 1,5 V, alcalina Vida Útil da Bateria: até 14 horas (alcalina),Peso: (75 g), sem baterias, Microfone SM31FH, Tipo: Condensador de eletreto, Resposta de frequência: 45 a 20.000 Hz, Padrão polar: unidirecional (cardioide), Impedância de saída @ 1 kHz: 600 ohms Nível de saída de áudio: -50 dBV/Pa, Relação sinal-ruído: @ 1 kHz 66 dB, SPL máximo: Carga de 1000 ohms, @ 3% THD 145,0 dB, Faixa dinâmica: @ 1 kHz, carga de 1000 ohms 117,0 dB, Ruído de saída equivalente: Típico, ponderado A 28 dB, Requisitos de energia: +5 V CC	UND	20		

	(nominal), 10 V máximo (polarização CC), Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 3 em relação ao pino 1, Cabo: 1,1 m, Conector: TA4F, Peso líquido: 60 g				
11	Teclado Musical Bivolt Tela a cores de 4,3 polegadas, 850 sons, incluindo 73 sons Super Articulation, 27 MegaVoice e 43 Kits de Bateria/SFX, 415 estilos, incluindo 372 Pro, 32 Session, 10 DJ e 1 Free Play, Memória interna de 100 MB para dados de expansão, Unison & Accent para que a reprodução dos Styles acompanhe sua performance, Compatibilidade com o aplicativo Rec'n'Share e entrada para microfone, Lista de reprodução e de registros para uma configuração rápida e fácil, Expansibilidade de vozes e estilos, Tecnologia de geração de sons: AWM Stereo Sampling, Resposta ao toque: Normal, Soft 1, Soft 2, Hard 1, Hard 2, Botões de controle: 2 (atribuíveis), Número de vozes: 850 vozes + 43 kits de bateria/SFX + 480 vozes XG, Sons em destaque: 73 S.Articulation, 27 MegaVoice, 27 Sweet, 64 Cool, 71 Live, Número de estilos predefinidos: 415, Estilos em Destaque: 372 Pro Styles, 32 Session Styles, 10 DJ Styles, 1 Free Play, Controle de estilo: Single Finger, Fingered, Fingered On Bass, Multi Finger, AI Fingered, Full Keyboard, AI Full Keyboard, Smart Chord, Estilo de expansão: memória Interna, Número de Bancos de Multipads: 188 Bancos x 4 Pads, Gravação: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Reprodução: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Conectividade pedal: 1 (Sustain), 2 (Unison), Função Atribuível, Conectividade Microfone: Microfone x 1, AUX IN (entrada de áudio): Miniconector estéreo, Saída de linha: E/E + D, D, Amplificadores: 2x	UND	68		

	15W, Fonte de energia: PA-300C ou equivalente recomendado pela Yamaha, Consumo: 17W, Acessórios incluídos: Manual do proprietário, registro on-line de produtos para membros, estante para partituras, adaptador AC (a inclusão depende da região. Consulte um revendedor Yamaha). Dimensões: 1004x134x410mm Peso: 8,1Kg				
12	Suporte para teclado (pedestal) Tubo Metalon 20X20, Fácil ajuste de altura, Ponteiros antiderrapantes que garantem maior estabilidade, Cor preta, Marca: Saty, Modelo: 2020, Dimensões (CXLXA) em CM: 100 X 35 X 7 Peso (g): 2130	UND	59		
13	Timbas de Pagode 70x13 Pele em Leitosa, Corpo de Madeira, Tamanho: 70cm por 13 polegadas, Acabamento em verniz	UND	12		

14	Cajon Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 52(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios fabricada pela própria FSA e assento em E.V.A de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes, conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V, para assim a tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som, Captadores Dinâmicos de 52db, Fidelidade sonora ao Plugar seu Cajon com Captadores Dinâmicos de 52db e uma curva de equalização similar ao sm58. Esteira exclusiva para Cajon, Maior sensibilidade e precisão com a Esteira exclusiva para Cajon, com 24 fios, milimetricamente calculados e fabricados pela própria FSA, Posição externa do captador do grave (BASS), Captação muito mais sadia e com muito mais pressão sonora, posicionada 7cm atrás do duto sintonizador, Saídas Balanceadas XLR, Possibilidade de ajuste, equalização e efeitos separados de grave (bass) e agudo (snare), com duas saídas balanceadas XLR. (canon) Pezinhos em ABS, Menor impacto com o pavimento e ajuste a pequenas irregularidades do solo, os pezinhos em ABS são macios e neutralizam as possíveis vibrações dos palcos. Assento EVA de 4 mm Maior conforto e aderência. Pele em Sumaúma, Pele em sumaúma de 4mm e pintura ultra-violeta. A pintura UV dá um excelente acabamento com rigidez extrema. Dessa forma o material que é aplicado na pele, vibra juntamente com a madeira resultando em uma melhor sonoridade. Parafusos ChipBoard, Conforto com parafusos ChipBoard, que ficam estrategicamente alojados dentro da pele.Cantos Arredondados.	UND	34		
15	Bandeira corpo coreográfico Bandeiras em tecido failte em cores a definir, Modelo foi-se 4 elásticos na espessura de 2 dedos na lateral da bandeira para o encaixe da bandeira no bastão.	UND	40		

16	Bastão Barra de alumínio brilhante de 01 polegada, de 1,60cm de altura (40 unidades)	UND	40		
17	Quepe 20 - corpo coreográfico, 20 - pavilhão nacional, Estilo militar, modelo alemão branco com detalhes dourados.	UND	40		
18	Mastro Mastro em alumínio de 2,20m, dividido em 03 (três) partes de 67cm, de fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes, Ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno. (Base não inclusa), Mastro para Bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Diâmetro do mastro 28mm / Lança com 25 cm, em latão niquelado	UND	3		
19	Macacão Estilo jardineira confeccionado em tecido Oxford azul marinho 100% poliéster com Corte slim realizado em máquina laser para bloqueio do desfilio do tecido, com Alças reguláveis de metal, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanho/ Quantidade: M: 30,G: 30,GG: 20,EXG1: 5,EXG2: 5	UND	90		
20	Carrilhão Com 56 barras de alumínio dourado ou prateado, Composição: madeira, fórmica, aço, alumínio e náilon, Pesando 1,925 kg, tem dimensões compactas de 26 cm de altura, 48 cm de largura e 2,90 cm de comprimento.	UND	2		
21	Carrilhão 48 Barras Alumínio Natural Especificações Técnicas: Marca: Torelli, Modelo: TA311, Quantidade de Barras: 48 barras de alumínio natural (duplo), Material: Madeira, aço, alumínio e náilon, Cor das Barras: Natural, Dimensões e Peso Altura: 25 cm, Largura: 42 cm, Comprimento: 2,7 cm, Peso Líquido: 1,540 kg, Dimensões da Embalagem: 13 x 49 x 5 cm, Peso Bruto: 1,54 kg	UND	2		
22	Escaletas de 32 teclas cor: azul, teclas: 32, tonalidade: c (dó), dimensões: 4,5cm (a) x 42,5cm (l) x 9,5cm (p), acompanha: cano de extensão (56cm), bocal e case	UND	345		

23	Escaleta Baixo Melódica B-24 Profissional Melódico baixo com 24 teclas (2 oitavas: f0 através de e1, chapa de aço inoxidável Reed Plate, estojo de transporte de Nylon acolchoado, completo com acessórios e estojo portátil, Escala nos registros inferiores de uma e meias oitavas abaixo de dó médio, ao Mi acima do meio Dó. Construção da qualidade extremamente elevada e corpo maior do que o normal para assegurar bastante ressonância para segurar as frequências requeridas. Fornecido com um inteligente bag de tecido pesado para oferecer uma boa proteção durante o transporte do Melódio e acessórios, Nome do modelo: baixo melódico B-24 / B-24C, Tipo de lingueta: Placas de lingueta múltiplas, placa de Nickeled, Dimensões: 33 x 11.5 x 6.3cm, Peso: 846g (caso: 177g), Chaves: 24, Nível do Músico: Profissional, Embocadura: MP-121, Recursos: Baixo	UND	6		
24	Escaletas Andes A25f Instrumento de sopro com teclado: Produz som ao soprar através de um bocal enquanto se pressiona as teclas, 25 teclas: Abrange duas oitavas, do F2 ao F4, Polifonia completa: Permite tocar acordes, algo não possível em flautas doces tradicionais, Som relaxante: Timbre suave e etéreo, ideal para músicas calmas e ambientes meditativos, Controle de sopro: Variando a intensidade do sopro, é possível obter diferentes nuances sonoras, Material: Corpo em resina ABS com teclas de resina AS e ângulo das teclas em alumínio, Dimensões: 360 mm (largura) × 262 mm (profundidade) × 56 mm (altura), Peso: 1,0 kg, Acessórios inclusos: Bocal em forma de "S" (MP-151), Bocal flexível (MP-113). Correia de pescoço especial.	UND	2		
25	Tarol 12 Polegadas 12x10 Diâmetro: 12 polegadas (30,48 cm) Altura do casco: 10 cm Material do casco: Alumínio, aço inox ou duralumínio Peles: Superior leitosa (ataque) e inferior transparente (resposta) Esteira: Geralmente com 6 cordas ou fios metálicos Afinadores: 6 tirantes com parafusos de afinação Peso: Entre 1,3 kg e 2,5 kg, dependendo do modelo Acessórios: Alguns modelos acompanham baquetas e talabarte	UND	50		

26	Caixa De Guerra 12 Polegadas Medidas: 14" x 15cms, Pele batedeira leitosa de 250 microns, Pele de resposta transparente fina de 0.075 microns, Esteira de 6 fios - 7 afinações em tirante, Corpo em alumínio fosco de 0,8mm Aros cromados de 3mm - Bordas de 1,6mm, Acompanha chave de afinação	UND	60		
27	Caixa Tenor 14x12 C/carrier (colete) Dimensões: 14 polegadas de diâmetro x 12 polegadas de profundidade, Material do casco: Madeira laminada (varia conforme o fabricante), proporcionando um som encorpado e ressonante, Revestimento externo: Fórmica branca ou acabamento similar, conferindo durabilidade e estética ao instrumento, Aros: Metálicos, geralmente em aço ou alumínio, com pintura eletrostática preta ou cromada, Parafusos de afinação: Variam entre 10 a 16, permitindo ajustes precisos na tensão das peles, Peles: Batedeira: Poliéster com espessura de aproximadamente 190 micr, Resposta: Poliéster transparente com espessura de cerca de 75 micra, Esteira: Metálica com 24 fios, acionada por sistema sensitivo ou de engate rápido, dependendo do modelo, Colete (carrier): Material: Alumínio naval, leve e resistente, Ajustes: Múltiplas regulagens de altura e inclinação para melhor ergonomia, Conforto: Ombreiras e apoio abdominal acolchoados com espuma E.V.A, Acessórios inclusos: Par de baquetas e, em alguns casos, chave de afinação e bag para transporte.	UND	12		
28	Caixa Tenor Profissional com Aro duplo 14x12 com Carrier (colete) Caixa de alta tensão com aro duplo de alumínio e 12 afinações, Acabamento em preto fosco, Automático tipo gaveta reforçado com esteira de 24 fios de aço, Corpo com espessura total de 9 mm Pele batedeira híbrida de Aramida e Poliéster, Melhor custo-benefício da categoria, com cabamento profissional, DADOS TÉCNICOS: Cor: Branca, Dimensões: 14" x 9", Acompanha colete carrier novo 12 parafusos de afinação com aro duplo de alumínio, Esteira com 24 fios de aço, Corpo com 9 mm de espessura, Pele híbrida Aramida/Poliéster	UND	4		

29	Caixa Tenor 14" x 9" 1x Colete Carrier, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A Caixa Tenor é ideal para fanfarras e bandas marciais que buscam um instrumento de destaque visual e sonoro, Seu corpo possui 9 mm de espessura, com anéis de reforço nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, além de 3 respiros posicionados estrategicamente que aumentam a projeção sonora. O acabamento é revestido com lâmina elamínica em diversas opções de cores, com a face interna impermeabilizada. O sistema de afinação conta com 12 parafusos conectados por longarina de alumínio, aros em alumínio fundido (die cast), acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, e parafusos de afinação cromados com cabeça quadrada. A pele batedeira é híbrida, feita com poliéster e tecido de aramida, suportando alta tensão. A pele de resposta é em poliéster cristal de 175 micras. Possui automático ultra sensitivo com microafinação fio por fio e esteira com 16 fios de nylon especial. Acompanha o novo colete MCA Series, com estrutura de alumínio, apoio abdominal e lombar ergonômico em hybrid fiber, com acabamento eletrostático preto e revestimento em borracha sintética nas áreas de contato. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Corpo em madeira Lyptus com 9 mm de espessura + anéis de reforço (total de 11 mm nas bordas) 3 respiros posicionados para excelente projeção sonora Acabamento externo com lâmina melamínica (diversas opções de cor), Aros die cast em alumínio com opção Color Black ou Chrome Aluminum, Sistema de afinação com 12 parafusos e longarina de alumínio, Automático com esteira de 16 fios e microafinação fio por fio, Peles híbrida (batedeira) e poliéster cristal (resposta), Acompanha o novo Colete Carrier MCA Series com apoio ergonômico DADOS TÉCNICOS:- Dimensões: 14" x 9", Cor: Preta, Corpo com acabamento interno permeabilizado, Parafusos e canoas cromadas, Aros die cast de alumínio com pintura eletrostática (Color Black)	UND	12	
----	---	-----	----	--

30	Caixa Marcial Mini 12x6 C/carrier Dimensões: 12 polegadas de diâmetro (30,5 cm) x 6 polegadas de altura (15 cm), Casco: Madeira laminada de araucária com 8 mm de espessura, acabamento em poliéster branco brilhante e impermeabilização interna, Aros: Aço na cor preta, Peles: Ataque: Nylon branco, Resposta: Nylon transparente, Afinação: 6 afinações duplas, totalizando 12 parafusos de 6 mm com cabeça sextavada Esteira: Tensor automático cromado, O carrier incluso é projetado para conforto e ajuste: Material: Pintura eletrostática preta, Ajustes: Abertura e inclinação nas curvas, Altura no eixo central tipo canaleta e nos ganchos "J", Inclinação do engate, Conforto: Curvas e barrigueiras com proteção de EVA	UND	6		
31	Pratos duplos 13" CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos ideais para fanfarras, bandas marciais e desfiles, Fabricados em latão: brilho sonoro e boa projeção, Diâmetro de 13 polegadas: equilíbrio entre volume e controle Acompanha correias resistentes para uso imediato, Produto da renomada marca Orion, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 13 polegadas, Material: Latão (brass), Acessórios inclusos: 1x Par de Correias	UND	180		
32	Par de Pratos de Bronze 14" para Marching Band e Orquestra 1x Par de Tiras de Algodão (correias para manuseio), DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Com acabamento laqueado (verniz) e liga de bronze B10, os Pratos de 14" são ideais para bandas marciais, orquestras e fanfarras que buscam equilíbrio entre qualidade sonora, presença visual e resistência. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos projetados para marching bands, orquestras e fanfarras Fabricados em liga B10: maior durabilidade e qualidade sonora, Acabamento em verniz (laqueado) para proteção e brilho visual, Diâmetro de 14": excelente equilíbrio entre projeção e controle Acompanha tiras de algodão resistentes para fácil manuseio, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 14 polegadas, Material: Liga de Bronze B10, Acabamento: Laqueado (verniz), Acessórios inclusos: 1x Par de Tiras de Algodão	UND	14		

33	BOMBO Fuzileiro Marcial 22 Polegadas Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	30		
34	BOMBO Fuzileiro Marcial 20 Polegadas Bumbo fuzileiro 20 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	35		
35	BOMBO Fuzileiro Marcial 18 Polegadas Bumbo fuzileiro 18 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 18 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	10		
36	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 16X14 COLETE FORMA BRANCA C/CARRIER Bombo de 16"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 16"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
37	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 18X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 18"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 18"x14" (Polegadas), Pele: Leitosa com anel,	UND	10		

	Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira				
38	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 20X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 20"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 20"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
39	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 22X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 22"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 22"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8		
40	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 24X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 24"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 24"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8		
41	Bumbo fanfarra 16" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando	UND	2		

	11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado. Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
42	Bumbo fanfarra 18" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2		
43	Bumbo fanfarra 20" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção	UND	2		

	sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado.Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta.Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
44	Bumbo fanfarra 22" x 14" 8 afinações Características principais:Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca,Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado),Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto:Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades,Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado,Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta,Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado,Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2		
45	Quinto tom "Tenor Drum" em madeira revestida branca \C/carrie,Tamanho: 6"-8"-10"-12"-13",Aro: Chapa Preto, Acabamento: Fórmica Branca, Construção: Madeira	UND	11		

46	Xilofone Sinfônico 44 teclas - 3.5 oitavas Afinação: a = 442 hz – extensão: fá/f4 a dó/c8, Material das teclas: cumaru (madeira), largura das teclas: 1,7" A 1,1/4" (4cm a 3,6cm), Espessura das teclas: 3/4" (2cm), Corpo: madeira nobre maciça (reflorestamento), pintado na cor preto com detalhe prata nas laterais, Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático. * armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium), 01 bag porta baquetas, 01 case de madeira, revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento, Com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais. móvel em madeira nobre maciça (reflorestamento) com acabamento acetinado, 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Possui duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos, Sistema de teclas free float, Dimensões: Comprimento: 142,5 cm, largura: 62 cm, Altura: 93,5 cm, Peso: 45kg	UND	3		
47	Marimba 61 teclas em graduação de medidas, Informações extensão, Teclas: Teclas em madeira nacional de lei (ipê, cumaru e jatobá), Teclas com graduação de medidas, Extensão: C2/c7 5 oitavas, Afinação tripla, Afinação: a=442, (outras afinações sob consulta), Tubos de ressonância, Em alumínio, Sintonizador de afinação: Mb8061 c2/c3 (1ª oitava), Graduação do diâmetro dos tubos, Sistema, Teclas em sistema suspenso, Teclado removível, Teclas sobrepostas, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Totalmente desmontável, Estrutura em madeira de lei nacional, Alto acabamento Pintura preto alto brilho laqueado, Estrutura, Regulagem de altura em tubo de aço inox Trava de posicionamento semi programado, Estrutura em aço inox e aço pintura preto texturizado Rodízios duplo freio borracha anti impacto, Acessórios: (opcionais sob consulta), Capa (cobertura total), Baquetas	UND	2		

48	Vibrafone estudo 37 teclas Afinação: a = 442 hz, extensão: fá/f3 a fá/f6, material das teclas: alumínio, Largura das teclas: 1¼" a 1½"(2,54cm), Espessura das teclas: ½" (1,27cm), Corpo: madeira nobre maciça, na cor preto com detalhe prata nas laterais. Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático.*** armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático, pedal de 50cm em aço com pintura em preto fosco eletrostático e borracha protetora, Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium).01 bag porta baquetas. -01 case de madeira,Revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento.com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais, Móvel em madeira nobre maciça, na cor preto.4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio.Sistema de abafamento das teclas por feltro de alta qualidade e regulagem de altura, possuindo duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos.Sistema de teclas free float.Tubos ressonantes de alumínio com pintura em preto fosco eletrostático.Dimensões:Comprimento: 116,5 cm, Largura: 74 cm, Altura: 86,5 cm, peso: 55kg	UND	2		
49	Vibrafone 4 Oitavas INFORMAÇÕES EXTENSÃO Teclas: Alumínio,Teclas com tamanhos gradativos, Dimensões das teclas oferecidas: 2"1/2 - 2"1/4 - 2" - 1"3/4 - 1"1/2 x 1/2, Extensão:C3/C7 - 4 oitavas 49 teclas, C3/F6 - 3 1/2 oitavas 42 teclas, F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas, Afinação dupla: A=442, Acabamento: dourado ou prateado, ESTRUTURA ACABAMENTO, Sistema de abafamento flutuante: Pedal central, Regulador do pedal, Regulador de abafador, Tubos de ressonância em alumínio ou bronze, Acabamento dos tubos: dourado ou prateado, Teclado destacável, Totalmente desmontável, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Estrutura em madeira de lei, ACESSÓRIOS (Opcionais sob consulta), Rodízios (Banda larga Borracha anti-impacto Duplo freio), Capa, Baqueta	UND	1		

50	Glockenspiel Aço inox, Extensão, e5 a e8* / 3 oitavas (37notas), Teclas, Sistema free floating (sob encomenda), Teclas sobrepostas, Acabamento: escovado, Barras: 1 1/4" x 3/8" e 1 " x 3/8", Afinação: a(lá) - 442 (outras afinações sob consulta), Estrutura acabamento Em madeira pinho, Molas espirais, Alto acabamento, Dispositivo de abafamento das teclas. (série gl2005b), Acessórios (opcionais sob consulta), Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado, Capa (cobertura total), Estante carrinho desmontável em aço com rodízios, Ferragens em latão	UND	2		
51	Metalofone 30 teclas Afinação 440hz, Teclas em alumínio, Espessura 9,53mm largura 31.3mm, Descanso das teclas: cordão trançado de algodão dourado teclado polido teclas parafusadas, com furo rebaixado com buchinha antirruído, Estojo de compensado de 10mm forrado de carpete cinza escuro internamente pintado em preto fosco nitrocelulose, Alça de plástico, medidas instrumento:Fechado comprimento: 77cm, Altura: 15cm largura: 31,50cm, Medidas instrumento aberto, Comprimento: 77cm, Altura: 7,5cm largura: 63cm peso: 8,700, Embalagem + instrumento comprimento: 17cm largura: 32cm altura: 79cm, peso (embalagem + instrumento): 8,830	UND	3		
52	Metalofone orff baixo Metalofone orff baixo 13 teclas, Afinação: 440hz extensão: do/c3 a la/a4 (teclas extras: fá#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4) , Material das teclas: alumínio polido, Apoio das teclas em tubo de silicone preto largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, itens inclusos: 01 par de baquetas 28mm (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão), 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88cm, Largura: 36cm, Altura: 41cm Peso: 13,540kg	UND	3		

53	Metalofone ORFF Baixo Sustenido 9 teclas Afinação: 440Hz, Extensão: Do#3/C#3 a La#4/A#4, Material das Teclas: Alumínio Polido, Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto, Largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 28mm (haste em Resina e esfera de borracha envolto em Lã, costurada a mão), Dimensões do Instrumento: Comprimento: 88cm Largura: 36cm Altura: 43,50cm Peso: 13,610kg	UND	3		
54	Xilofone ORFF Contralto 13 Teclas Código de Referencia: P2170 Afinação: 440Hz Extensão: Do4/C4 a La5/A5 (Teclas Extras: Fá#4/F#4, La#4/A#4 e Fa#5/F#5), Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e esfera de borracha) 01 Porta Partitura em alumínio Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 22,50cm Peso: 4,600kg	UND	3		
55	Xilofone ORFF Contralto Sustenido 9 Teclas Código de Referencia: P2180 Afinação: 440Hz Extensão: Do#4/C#4 a La#5/A#5 Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e ponta de borracha) Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 24,50cm Peso: 4,750kg	UND	3		
56	Xilofone orff baixo 13 teclas Afinação: 440hz, Extensão: do3/c3 a la4/a4 (teclas extras: fa#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4), Material das teclas: madeira nobre cumaru, apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, Espessura das teclas: 17,20mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, Itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolto em	UND	3		

	lã, costurada a mão) 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, altura: 41,00cm, Peso: 12,400kg				
57	Xilofone orff baixo sustenido Afinação: 440hz extensão: do#3/c#3 a la#4/a#4, Material das teclas: madeira nobre cumaru, Apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, espessura das teclas: 17,20mm Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolvido em lã, costurada a mão), Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, Altura: 41,00cm, Peso: 12,600kg	UND	3		
58	PELE LEITOSA Características gerais de cada pele: Filme de Poliéster (Mylar), Aro de alumínio prensado, Tratado para evitar ferrugem e garantir encaixe firme no tambor, Tamanho em polegadas e a quantidades: N8: 50, N10: 50, N12: 200, N13: 120, N14: 200, N16: 300, N18: 40, N20: 40, N22: 120	UND	1120		
59	Peles hidráulica Tamanho em polegadas e a quantidades: Duas camadas de poliéster (Mylar). Geralmente de 7 mil (178 micras) cada camada. Óleo ou fluido entre as camadas. Responsável pelo nome "hidráulica" Absorve vibrações e reduz harmônicos excessivos. N8: 40. N10: 70. N12: 70. N14: 70. N16: 50. N18: 70. N20: 60. N22: 60. N24: 30	UND	520		
60	TALABARTES Talabartes de 2 ganchos, TALABARTE SIMPLES 2 GANCHOS BRANCA, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 2 ganchos, Material: Nylon, Indicações: Percussão/Sopro	UND	250		

61	Talabarte de 1 Gancho O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 1 gancho Material: Nylon.	UND	120		
62	Talabarte de Fuzileiro em X Talabarte X4 Ganchos Preto Percussão, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão, Especificações: Cor: Preta, Modelo: x 4 ganchos, Material: Nylon Indicações: Percussão	UND	50		
63	Correias para pratos Um par de tiras em couro sintético para acoplar em pratos de choque (prato a dois) de bandas marciais, orquestras ou música popular. A tira vem solta e é preciso fazer o nó de fixação depois de inserir no orifício do prato. Serve para qualquer polegada de prato, Especificações: Quantidade: 1 par Material: Couro, Cor: Preta, Comprimento: Aprox. 40cm de ponta a ponta	UND	100		
64	Esteiras para caixa 14 polegadas 12 fios Esteira ou também conhecida como "esteirinha" é ideal para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de tamanho 13 a 14 polegadas, esteira com 12 fios em metal zincado. Os fios são fixados através de processo de indução (metal e fios), proporcionando excelente fixação entre as partes, acompanha duas tiras de metal para fixar a esteira na caixa /instrumento. Comprimento Total: 32,3cm; Largura da base de fixação: 3,2cm; 4 furos para fixação; Espessura da Chapa: 0,55mm; Diâmetro dos fios: Ø0,5mm; Total de Fios: 12 Fios; Peso 15g.	UND	70		
65	Esteiras para caixa 12 polegadas 49 fios Acessório importante para colocar na sua bateria, muda o volume e a ressonância na hora que você bate na caixa com a baqueta, criando diversas combinações de som, um modelo compatível com todas as marcas de caixa. Características: Cor: Cromado, Quantidade de Fios: 24, Diâmetro Compatível: 12"	UND	50		

66	Baqueta para Lira em Polipropileno Cabo de plástico ABS. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 300mm, L. 11 3/4"	UND	200		
67	Baqueta para Lira em Nylon Flexível Cabo de nylon de 330 mm. Cabeça achatada e cilíndrica de nylon, gerando sons mais encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 355mm, L. 13 1/4"	UND	150		
68	Macetas de Bumbo BAQUETA P/ BUMBO C/ BOLA REVESTIDA C/ PELÚCIA E CABO DE MADEIRA, Também conhecida como Maceta possui cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais suaves e sonoridade mais encorpada. Também pode ser utilizado para percutir bumbo sinfônico, surdo e gongo. ESPECIFICAÇÕES Diâmetro: 25 mm L. 11 13/16 polegadas D. 0,984 polegadas Comprimento: 300 mm	UND	400		
69	Baquetas de surdo Baqueta para surdo marcial. Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaías. Especificações Técnicas: Comprimento - 365 mm, Diâmetro - 25 mm L. 14 3/8" D. 0,9840"	UND	500		
70	Baquetas para caixa Baqueta para repique com ponta em forma de bola achatada. Muito utilizada em escolas de samba, onde também serve para percutir caixas, repiniques e malacachetas. Especificações Técnicas Comprimento 375mm Diâmetro 15mm L. 14 3/4" D. 0,590", Peso do produto: Peso Líquido: 0,940Kg Peso Bruto: 0,200Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 5 Centímetros, Altura: 4 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros	UND	1100		
71	Baqueta para Tímpanos com Feltro Maçaneta com cabeça de feltro de alta densidade para tímpanos. A sonoridade fica mais profunda, pois o impacto desta maçaneta sobre a pele é mais suave, o que evidencia mais o som pertencente ao	UND	10		

	tambor.Especificações técnicas:Comprimento 375mm, Diâmetro 12,3mm, L. 14 3/4" D. 0,472"				
72	Baqueta Tennessee 2B Ponta de Nylon Ponta grande oval de nylon. Sonoridade extremamente brilhante e com muita definição nos pratos. Ideal para estilos que caracterizam-se por muito peso e volume, como no heavy-metal e todas suas vertentes.Também muito usada em bandas marciais, fanfarras e na prática de exercícios técnicos. Especificações técnicas:Ponta de Nylon, Comprimento 415mm, Diâmetro 16,5mm, L. 16 3/8" D. 0,653"	UND	26		
73	Baquetas para xilofone de crochê Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	20		
74	Baqueta xilofone/marimba média Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, dureza: 80 shore envolto em lã, Medidas: 440x8mm peso: 0,100gr, Haste: madeira marfim , Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	18		
75	Baquetas para xilofone Baquetas para xilofone com cabeça de borracha rígida de 30 mm de comprimento de 30 cm para instrumentos de percussão, Especificações:Material: borracha rígida e maçã, Diâmetro da cabeça: 30 mm/1,2", Tamanho do bastão: 325 mm/12,8" (C) x 8 mm/0,3" (P), Instrumento aplicável: tambor xilofone marimba ou outros instrumentos de percussão	UND	10		
76	Baquetas para marimba Modelo: 172B, Dureza: Dura média, Diâmetro da Cabeça: 1 5/16", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	10		
77	Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black Modelo: 171B, Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32", Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black, Modelo: 171B Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento	UND	8		

	Total: 16 ¼", Diâmetro do Cabo: 11/32"				
78	Baqueta p/ Marimba – Soft Baqueta confeccionada com cabo em madeira Marfim, apresenta cabeça revestida com fios de lã, apresenta baixa densidade e seu comprimento é de 440 mm. Baqueta utilizada na marimba.	UND	8		
79	Caixa Ativa 15 Aplicações de sonorização para igrejas, bares, clubes e aplicações de sonorização em geral, com extrema versatilidade e qualidade de reprodução. Ativa com amplificador Classe D, configuração de Woofer de 15 " e diafragma de titânio, possui entradas de microfone e linha EQ de graves e agudos, além de MP3 Player com Entradas USB/SDCard e Bluetooth®. Principais Características - MP3 Player com visor LCD - Entradas USB/SDCard - Bluetooth® - 450W RMS - Amplificador Classe D - Woofer 15" e Drive de Titânio - Entradas MIC/LINEEQ de graves e agudos - EQ de graves e agudos - Controle Remoto incluso - Rodas e alças laterais para transporte Especificações Técnicas - Potência RMS: 450W Sensibilidade: 97dB - Potência de Programa: 900W Impedância: 8 Ohms - Potência Máx.: 1800W Amplificador Classe D - Woofer: 15" / 50 oz / 2.5" VC Voltagem: AC 110V/220V - 60/50Hz - Driver: 34mm / 1.35" VC - Resposta de Frequência: 55Hz-20kHz - Informações Embalagem DIMENSÕES DA CAIXA MASTER: 495 x 405 x 1115mm / 19.5 x 15.9 x 43.89" PESO BRUTO: 27,000 Kgs / 59.52 lb	UND	4		
80	Mesa de Som 8 Canais Características gerais: • 8 canais • Entradas XLR: 1 - 8 • Entradas P10: 1 - 8 • Equalizador de 3 bandas: 1 - 8 • Phantom Power +48V • Ajuste de PAN individual • Efeitos: Delay e Repeat • Ajuste de EFX individual • Display Led • Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc • Controle de Volume Principal • PFL Individual para monitoramento • Saída Auxiliar com ajuste de volume individual • Saídas Master XLR e P10 • Saída para Fone Tamanho do produto: 5 × 35 × 40 cm *Acompanha* - Mesa Profissional - Manual – Voltagem Bivolt	UND	2		

81	Estante de Partitura Características principais Marca Dolphin, Modelo: 6387, Cor: Preto, Peso: 865g, Material Aço Altura mínima do atril - Altura máxima do atril 50 cm - 1.3cm dobrável Sim É antiderrapante Sim Com ângulo ajustável Sim	UND	70		
82	Flauta Doce Gêrmanica Características principais Cor Bege Tipo de flauta Doce Material Resina ABS Nível de habilidade Iniciante Tipo de dedilhado Alemã Afinação Do estojo Sim.	UND	50		
83	Sax Tenor Características principais Tipo de saxofone Tenor Cor Dourado Acabamento Laqueado Tipo de tudel Curvo Outros Material do saxofone Latão Inclui estojo Sim Material do bocal Plástico Material da braçadeira Metal Origem China.	UND	2		
84	Sax Alto Eb Especificações Técnicas Gerais: Afinado em: (Mi bemol). Extensão: Geralmente a (escrito) ou ao (real). Materiais: Corpo em latão, chaves com botões de poliéster ou madrepérola natural. Recursos: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Fá frontal (Front F) e, frequentemente, parafusos de regulagem. Acabamentos: Laqueado (dourado), prateado, niquelado ou envelhecido. Peso: Aproximadamente 1 kg a 2,7 kg (apenas o instrumento). Acessórios Comuns: Boquilha, tudel, braçadeira, palheta, alça de pescoço e estojo. Componentes e Estrutura: Tudel (Neck): Peça onde a boquilha é encaixada, com design que afeta a resposta. Sapatilhas: Com ressonadores metálicos ou plásticos para vedação. Molas: Geralmente em aço inoxidável ou aço azulado (Blue Steel) para melhor resposta. Campana: Pode ser gravada à mão, com design que ajuda na ressonância.	UND	2		
85	Trompete Sib Características principais Cor Dourado Acabamento Laqueado Modelo detalhado FIRST Chave da trompete Sib Material Latão Inclui estojo Sim Inclui acessórios Sim Acessórios incluídos BOCAL ESTOJO DE LUXO	UND	10		
86	Par de Bongô Características principais Linha Latina Cor Natural Peso e dimensões Peso 3 kg Tamanho 6" e 7" Material da estrutura Madeira Material da pele Animal Inclui	UND	3		

	suporte Não				
87	Par de Tumbadora Características principais:- Medidas: 10" e 11" Peso aproximado das congas: 4,8kg e 5kg Altura aproximada das congas: 20 cm Peles sintéticas 6 afinadores Corpo em Madeira Aro e afinadores pretos (pintura eletrostática) Aros confortáveis	UND	2		
88	Triângulo 25 cm Características principais:Aço Cromado Tamanho de 30 cm em Todos os Lados Espessura de 10mm Baqueta Metálica Batedor Peso aproximado: 410 gramas	UND	8		
89	Afoxé Musical Características principais Material Plástico Peso e dimensões Diâmetro 14 cm Comprimento 23 cm	UND	10		
90	Suporte de Parede Características principais Marca Modelo Clave Sol Cor Preto Tipo de produto De parede Instrumentos recomendados, Baixo, Guitarra, Violino, Violão Material Aço Capacidade de instrumentos 1, Peso máximo suportado 5 kg	UND	30		
91	Suporte Violão de Chão Características principais Pedestal Tripé Cor Preto Dimensões Altura x Comprimento x Largura 64 cm x 15 cm x 38 cm Tipo de produto De piso, Instrumentos recomendados Baixo, Guitarra, Viola Capacidade de instrumentos; 1	UND	30		
92	Cabo XLR/P10 c/ 15mts Características principais Tipo de cabo e adaptador Audio Video e Informática Cor Vermelho Comprimento do cabo 15 m Formato de venda Unidade Tipo de produto Cabo adaptador Tamanho AWG 24 Quantidade de conectores de entrada 1 Quantidade de conectores de saída 1 Conector de entrada P10 Conector de saída XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Gênero do conector de saída Macho Material de revestimento do conector Metal Niquelado Codecs de áudio suportados 1 Dispositivos compatíveis Instrumentos Musicais em Gerais, Eletroeletrônicos Mesas de Som, Caixas Acústicas, Microfones Guitarras, Guitarras, Teclados em Geral	UND	10		

93	Pedaleira G11 Características Principais: Modelo Guitarra Cor Preto Outros É vocal Não Inclui pedal de expressão Sim Tensão de operação 9V Instrumentos compatíveis Guitarra Tecnologias do pedal Digital Tipos de efeitos Multi-effects Tipos de alimentação Adaptador Fabricante Zoom Corporation Inclui fonte de alimentação Sim Com luz indicadora Sim Com tela touch Sim Com Bluetooth Não Tipo de tela LCD Tipos de conector de entrada Jack, USB Tipos de conector de saída Jack	UND	1		
94	Guitarra Estilo Stella Características principais Modelo Stella NTM Orientação da mão Destro Cor Natural acetinado Tipo de madeira do corpo Mogno Material do diapasão Madeira técnica Acabamento do corpo Satin Outros Modelo detalhado NTS-DF Tipos de madeira do braço Bordo Quantidade de cordas 6 Comprimento da escala 647,7 mm Com alavanca Sim Com braço duplo Não É mini Não É infantil Não Quantidade de trastes 22 Quantidade de captadores 3 Chave seletora de captadores 5 posições Forma do braço C Tipo de ponte Tremolo Tipos de controle Chave seletora de captadores, Tone, Volume Tipos de captadores Humbucker, Simples Tipo de captador do braço Single Coil Tipo de captador do meio Single Coil Tipo de captador da ponte Humbucker.	UND	4		
95	Contra Baixo Elétrico Características principais Sugerida Jazz Model, Orientação da mão Destro Cor Branco, Preto, Vermelho, Vintage White Acabamento do corpo Laqueado Quantidade de cordas 4 Dimensões Profundidade do corpo 5 cm Outros Largura do corpo 40 cm Comprimento do corpo 90 cm Comprimento da escala 340 mm Tipo de madeira do corpo Choupo Tipo de madeira do braço Madeira de bordo Tipo de material do diapasão Madeira Tipo de ponte Standard cromada Tipo de captadores 1 P model e 1 JJ single coil Tipo de equalização dos captadores Passivo Quantidade de captadores 2 Quantidade de trastes 21 Inclui acessórios Não Forma do braço padrão	UND	5		

96	Guitarra Elétrica 7 Cordas Especificações Técnicas Detalhadas Sugerida - Tagima H7M1 7 Cordas: Corpo: Cedro, acabamento Natural Satin (verniz open pore). Braço: Pau-marfim com corte radial. Escala: Pau-ferro com 24 trastes em aço inox. Tipo de Escala (Multiscale): Comprimento de 25.5" (mizinha) a 27" (corda Si/7ª). Captação: 2x Humbuckers BDB-7 Slant Alnico (by Zaganin Pickups). Ponte: Headless monorails desenvolvida pela Tagima. Nut (Pestana): Lock Nut (trava) + Osso. Controles: 1 Volume, 1 Tonalidade, Chave seletora de 3 posições. Cor: Natural Satin (NTS). Acessórios: Acompanha Hard Case exclusivo para modelo headless. Destaques: Ergonomia: Design sem headstock oferece ótimo equilíbrio. Sonoridade: Os captadores inclinados (slant) e a escala multiscale melhoram a definição das cordas graves. Fabricação: Produzida no Brasil (Série Brasil).	UND	1		
97	Clarinete Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Sib (Si Bemol) é o padrão mais comum, especialmente para iniciantes. Material do Corpo: Ébano Africano (profissional) ou Resina ABS/Bakelite (estudante). Sistema de Chaves: Boehm, geralmente com 17 chaves e 6 anéis. Acabamento das Chaves: Niquelado ou prateado. Partes do Instrumento: Boquilha, Barrilete (ajuste de afinação), Corpo Superior, Corpo Inferior e Campânula. Palheta: Simples. Peso Aproximado: Cerca de 820g (instrumento) ou 1,75 kg a 3,4 kg com estojo. Tessitura: Grande extensão, com nota mais grave em Mi3 e agudos elevados. Componentes e Estrutura: O instrumento é composto por cinco partes principais: a boquilha (onde se coloca a palheta), o barrilete (ajusta a afinação), o corpo superior (mão esquerda), o corpo inferior (mão direita) e a campânula (amplificador final). As chaves são hastes metálicas que cobrem os orifícios. Outras Características: Apoio de Polegar: Pode ser fixo ou ajustável, com alguns modelos oferecendo apoio emborrachado para maior conforto. Acessórios: Geralmente acompanha estojo (super luxo ou case), boquilha, abraçadeira e palheta. Afinadores: A afinação de concerto padrão é \((A=440)\) Hz.	UND	2		

98	Lira Fanfarra Especificações Gerais - Lira de Banda/Fanfarra (Ex: Vibratom/Jog):Material: Teclas em alumínio e armação metálica. Teclas: 25 a 29 teclas cromáticas. Extensão: Geralmente C5 a C7 (D65 a D67) ou C5 a E7. Acessórios: Acompanha par de baquetas (geralmente com cabeça de borracha ou nylon) e, às vezes, talabarte/correia. Ajuste: Cabo de sustentação retrátil/ajustável. Dimensões/Peso: Aproximadamente 50-72cm de altura Peso cerca de 3,2-6kg	UND	6		
99	Bombardino BB Especificações Comuns (Bombardino 4 Pistos - Padrão):Afinação: Sib (Bb). Pistos (Válvulas): 3 ou 4 pistos (geralmente em aço inoxidável). Campana: Diâmetro entre 280mm e 300mm. Calibre (Bore): Diâmetro da tubação entre 13,4mm e 15,8mm. Acabamento: Laqueado (dourado) ou niquelado.Material: Latão (Yellow Brass) com tubos de encaixe em alpaca ou cuproníquel. Acessórios Comuns: Estojo (case), bocal, óleo lubrificante e porta lira. Diferença do Eufônio: Geralmente, modelos com 4 pistos são chamados de eufônio e oferecem maior facilidade em notas graves e melhor entonação.	UND	2		
100	Sax Alto Sib Principais Especificações Técnicas:Afinação: Eb (Mi bemol). Extensão: Bb3 a F6 (grafada); Materiais: Corpo em latão (comum) ou bronze (para timbres mais escuros).Acabamento: Laca dourada, niquelado, prata ou vintage.Mecânica: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Front F (Fá frontal), Si bemol articulado, parafusos de aço inoxidável. Tudel: Geralmente fixo, com design que influencia a resposta e projeção (ex: estilo 62). Acessórios: Acompanha boquilha, palheta, abraçadeira, cobre boquilha, alça e estojo (rígido ou semi-rígido).	UND	2		
101	Trombone de Vara Sib Especificações Comuns (Modelos Tenor Típicos): Afinação: Si bemol Tipo: Tenor (com ou sem rotor). Calibre (Bore): Médio (aprox.) ou Largo (- +) para maior volume. Campana (Bell): latão amarelo Material da Vara: Tubos externos geralmente em Alpaca ou Níquel Prateado para durabilidade. Acabamento: Laqueado (ouro/dourado) ou niquelado. Acessórios: Acompanha bocal e estojo (case).	UND	2		

102	Quinto Tom Especificações Técnicas Gerais (Padrão de Mercado - Ex: Luen, Stanford): Tambores (Medidas): 6"x6", 8"x8", 10"x8", 12"x8", 13"x10". Material do Fuste (Casco): Madeira (6 lâminas), com espessura resistente (aprox. 7-9mm). Peles: Filme de poliéster (geralmente 175 a 250 microns), leitosa ou transparente. Aros: Aço com perfil de 2.3mm a 2.5mm, com acabamento cromado ou preto. Colete (Carrier): Alumínio ou fibra de carbono com acolchoamento em E.V.A., possuindo regulagens de altura e posição. Afiadações/Parafusos: 5 a 8 afiadações por tambor (parafusos 7/32"). Peso Aprox: 9 kg a 10 kg. Cor/Acabamento: Fórmica branca (padrão), preto, vermelho ou azul. Mascate Online Mascate Online +6 Características Principais: Sonoridade: Timbres melódicos e definidos, com alto ataque. Estrutura: Cascos com bordas chanfradas (45°) para melhor ressonância. Versatilidade: Projetado para alto desempenho em desfiles e movimentos.	UND	2	
	VALOR TOTAL			

2.3 O objeto contratado deverá ser executado em estrita conformidade com o Termo de Referência, constituindo obrigação da CONTRATADA observar integralmente todas as especificações técnicas, normas, métodos executivos, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos nele estabelecidos.

2.4 A simples celebração do presente Contrato importa no reconhecimento, pela CONTRATADA, de que examinou previamente todos os documentos integrantes da contratação, especialmente o Termo de Referência, os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais elementos técnicos aplicáveis, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de quaisquer condições para justificar o inadimplemento contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

2.5 Os quantitativos, especificações técnicas, metodologia executiva, critérios de aceitação, forma de execução, requisitos técnicos, critérios de medição, condições de pagamento e demais características do objeto encontram-se integralmente disciplinados no Termo de Referência.

2.6 Eventuais omissões ou divergências aparentes entre os documentos técnicos da contratação deverão ser imediatamente comunicadas pela CONTRATADA ao gestor do contrato, antes da execução da respectiva obrigação, vedada a adoção de solução unilateral sem prévia autorização da Administração.

2.7 A execução contratual observará, obrigatoriamente, todos os elementos técnicos constantes do Termo de Referência, independentemente de reprodução expressa neste Contrato, não constituindo justificativa para o inadimplemento alegações de desconhecimento, interpretação equivocada ou omissão quanto às condições técnicas previamente disponibilizadas pela Administração.

2.8 Em caso de necessidade de adequações técnicas durante a execução contratual, estas somente poderão ser implementadas mediante autorização formal da Administração, observadas as hipóteses de alteração contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, contado na forma nele prevista, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de execução do objeto observará o cronograma, as etapas executivas, os marcos contratuais e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, independentemente de reprodução neste instrumento.

3.3 A vigência contratual não se confunde com o prazo de execução do objeto, devendo ambos observar as disposições constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

3.4 A prorrogação da vigência contratual ou do prazo de execução dependerá de justificativa técnica e administrativa, demonstração da vantajosidade para a Administração, disponibilidade orçamentária, manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA e observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 A eventual prorrogação contratual não altera, por si só, as condições originalmente pactuadas, permanecendo válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração mediante termo aditivo.

3.6 Os prazos contratuais poderão ser suspensos ou interrompidos exclusivamente nas hipóteses previstas em lei ou mediante determinação formal da Administração, devidamente motivada e registrada no processo administrativo.

3.7 Os critérios para emissão de ordens de serviço, ordens de fornecimento, autorizações de início, cronogramas executivos, recebimentos parciais, medições e demais marcos temporais da execução contratual encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

3.8 A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na ordem de início expedida pela Administração, quando exigível, respondendo pelos prejuízos decorrentes do atraso injustificado.

3.9 O decurso do prazo de vigência contratual não exonera a CONTRATADA das obrigações cujo cumprimento, por sua natureza ou por disposição legal ou contratual, deva subsistir após o encerramento

do Contrato, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à confidencialidade, à proteção de dados e à responsabilidade civil.

CAPÍTULO IV – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente ao valor da proposta adjudicada, conforme especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

4.2 Consideram-se incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, transporte, fretes, despesas administrativas, lucro, riscos ordinários do empreendimento e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução contratual.

4.3 Os critérios de medição, faturamento, liquidação, pagamento, retenções tributárias e demais condições financeiras da contratação encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

4.4 Nenhum pagamento será devido pela Administração em razão de serviços, fornecimentos ou despesas executados em desacordo com o presente Contrato, com o Termo de Referência ou sem prévia autorização da Administração, quando exigível.

4.5 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação constante do processo administrativo.

4.6 Quando a execução contratual ultrapassar um exercício financeiro, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, observada a legislação vigente.

4.7 A indicação da dotação orçamentária não exonera a CONTRATADA da obrigação de observar os procedimentos de medição, liquidação e pagamento estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

4.8 A execução de serviços, fornecimentos ou quaisquer despesas sem cobertura contratual, sem emissão da competente autorização da Administração, quando exigível, ou em desconformidade com o presente Contrato e com o Termo de Referência, não gera direito à remuneração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

4.9 O valor contratado vincula-se às condições técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência, não podendo ser alterado por iniciativa unilateral da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto observará integralmente as condições, especificações técnicas, requisitos da contratação, metodologia executiva, cronograma, critérios de medição, critérios de pagamento, padrões mínimos de qualidade e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais.

5.2 A CONTRATADA executará o objeto por sua exclusiva responsabilidade técnica, operacional e administrativa, respondendo integralmente pela qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados, bem como pelos atos de seus empregados, prepostos, subcontratados autorizados e demais colaboradores envolvidos na execução contratual.

5.3 Os critérios relativos à mobilização, logística, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos, mão de obra, cronogramas executivos, testes, ensaios, controles de qualidade e demais procedimentos necessários à execução contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

5.4 Nenhuma alteração na metodologia executiva, nos materiais empregados, nas especificações técnicas, nas soluções de engenharia, nos equipamentos, nos profissionais indicados ou em quaisquer outros elementos essenciais da execução poderá ser realizada sem prévia e expressa autorização da Administração, observadas as hipóteses legalmente admitidas.

5.5 A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer a adequada execução do objeto, propondo, quando cabível, as medidas necessárias à mitigação dos riscos contratuais.

5.6 Os critérios para controle tecnológico, controle de qualidade, inspeções, ensaios, testes de funcionamento, certificações, homologações, comissionamentos e demais verificações técnicas observarão integralmente o disposto no Termo de Referência.

5.7 A execução contratual deverá observar, além do Termo de Referência, todas as normas técnicas, regulamentos profissionais, normas de segurança, normas ambientais, normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao objeto contratado.

5.8 A eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não importará novação, renúncia de direitos ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegra a responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento do Contrato.

5.9 A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva, da cooperação entre as partes, da gestão por resultados e da busca

da melhor solução para o interesse público, sem prejuízo dos demais princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1.A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente o objeto contratado, observando todas as condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e na legislação aplicável.

6.1.2.Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas expressamente previstas no Termo de Referência, as quais integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

6.1.3.A CONTRATADA declara possuir plena capacidade técnica, operacional, administrativa, econômica e financeira para executar o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelos meios empregados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6.1.4.A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar as condições necessárias à adequada execução contratual, observadas as atribuições previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE aquelas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à gestão, fiscalização, medição, liquidação da despesa, pagamento, recebimento do objeto e demais atribuições administrativas inerentes à execução contratual.

6.2.3 O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta o dever de observância da boa-fé objetiva, da motivação dos atos administrativos, do contraditório, da ampla defesa e dos princípios que regem as contratações públicas.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

6.3.1 CONTRATANTE e CONTRATADA comprometem-se a atuar com observância dos princípios da boa-fé objetiva, da cooperação, da transparência, da lealdade contratual, da eficiência e da busca da adequada execução do objeto.

6.3.2 As partes deverão comunicar reciprocamente, com a maior brevidade possível, qualquer fato superveniente capaz de comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, adotando, em conjunto,

as medidas necessárias à mitigação dos riscos da contratação.

6.3.3 Nenhuma tolerância quanto ao descumprimento de obrigações contratuais será interpretada como renúncia de direitos, alteração contratual tácita ou precedente vinculante para futuras situações semelhantes.

6.3.4 Nenhuma orientação verbal, ajuste informal ou manifestação isolada de agente público produzirá efeitos modificativos sobre o presente Contrato, sendo indispensável, quando exigido pela legislação ou pela natureza da alteração, a formalização por escrito pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) designados pelo CONTRATANTE, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas internas aplicáveis.

7.2. As atribuições, competências, rotinas de acompanhamento, procedimentos de fiscalização, critérios de medição, emissão de relatórios, recebimento do objeto e demais atividades inerentes à gestão e à fiscalização contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

7.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto contratado, permanecendo esta responsável pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados.

7.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar ao gestor e aos fiscais do contrato todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, sempre que solicitados.

7.5. As determinações emitidas pelo gestor ou pelos fiscais do contrato, desde que compatíveis com este Contrato, com o Termo de Referência e com a legislação aplicável, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6. A constatação de falhas, defeitos, vícios ou desconformidades na execução contratual autoriza o CONTRATANTE a determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. A comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, durante a execução contratual, deverá ocorrer preferencialmente por meios formais que permitam sua adequada documentação e rastreabilidade, observados os procedimentos definidos pela Administração.

7.8. A ausência de manifestação imediata do gestor ou do fiscal do contrato acerca de determinada execução não implica sua aceitação definitiva, nem afasta o direito da Administração de exigir, a qualquer

tempo, a correção de irregularidades constatadas, observados os limites legais.

7.9. CONTRATANTE e CONTRATADA deverão atuar de forma cooperativa durante a execução contratual, adotando as medidas necessárias à prevenção de falhas, à mitigação de riscos e à adequada consecução do objeto contratado, sem prejuízo das prerrogativas conferidas à Administração pela legislação vigente.

7.10. A atuação do gestor e dos fiscais do contrato limita-se ao acompanhamento, fiscalização e adoção das providências previstas na legislação e neste Contrato, não lhes sendo conferida competência para alterar o objeto, modificar cláusulas contratuais, autorizar acréscimos ou supressões, conceder reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros ou praticar quaisquer atos que dependam de decisão da autoridade competente.

CAPÍTULO VIII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa técnica e jurídica, autorização da autoridade competente e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

8.2. As alterações contratuais deverão preservar a finalidade da contratação, a adequada execução do objeto e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração.

8.3. Nenhuma alteração contratual poderá ser executada antes de sua formalização, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.4. A solicitação de alteração contratual apresentada pela CONTRATADA deverá ser devidamente fundamentada e instruída com todos os documentos necessários à demonstração dos fatos alegados, não gerando, por si só, direito à modificação do Contrato.

8.5. A Administração poderá determinar as alterações necessárias à adequada execução do objeto, observados os limites, requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. A formalização de termo aditivo não importa novação das obrigações anteriormente assumidas, permanecendo integralmente válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas.

8.7. Toda alteração contratual deverá ser precedida da competente instrução processual, contendo, quando cabível, manifestação técnica, disponibilidade orçamentária, análise jurídica, demonstração de vantajosidade e autorização da autoridade competente, observadas as exigências da legislação vigente.

8.8. A simples tolerância da Administração quanto à execução de serviços, fornecimentos ou obras não

previstos originalmente neste Contrato não caracteriza alteração contratual tácita, nem gera direito à correspondente remuneração, permanecendo indispensável a observância do procedimento legal para alteração do ajuste.

8.9. As alterações contratuais deverão observar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10. É vedada à CONTRATADA a implementação unilateral de alterações quantitativas, qualitativas, metodológicas ou operacionais na execução contratual, ainda que alegadamente benéficas à Administração, sem a prévia autorização formal do CONTRATANTE.

CAPÍTULO IX – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA NONA

9.1. O presente Contrato poderá ser reajustado ou revisto para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições deste Contrato e do Termo de Referência.

9.2. DO REAJUSTE

9.2.1 O reajuste contratual, quando cabível, observará o índice, a periodicidade, a data-base, a metodologia de cálculo e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência, respeitados os limites e condições previstos na legislação vigente.

9.3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.3.1 A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser requerida nas hipóteses legalmente admitidas, mediante demonstração efetiva da ocorrência dos fatos alegados e da repercussão sobre a execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

9.4. Os pedidos de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela CONTRATADA, devidamente instruídos com a documentação necessária à comprovação do direito alegado, não produzindo efeitos automáticos sobre a execução contratual.

9.5. Os documentos exigidos para instrução dos pedidos, os critérios de análise, a metodologia de cálculo, os prazos procedimentais e as demais condições para apreciação dos pleitos observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo da legislação aplicável.

9.6. A apresentação de pedido de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro não autoriza a suspensão da execução contratual, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou formalmente reconhecidas pela Administração.

9.7. O eventual deferimento de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro produzirá efeitos na forma

estabelecida na decisão administrativa que o reconhecer, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9.8. A mera variação ordinária dos custos inerentes à atividade empresarial, os riscos normalmente assumidos pela CONTRATADA e os eventos previsíveis ou previsíveis de consequências calculáveis não constituem, por si sós, fundamento para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.9. A análise dos pedidos de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro observará os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da segurança jurídica e da preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência.

CAPÍTULO X – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O recebimento do objeto observará as condições, critérios, procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, conformidade, funcionalidade e perfeita execução do objeto contratado, permanecendo íntegros os deveres decorrentes da garantia contratual, da responsabilidade técnica e da legislação aplicável.

10.3. Constatadas falhas, vícios, defeitos, desconformidades ou qualquer inadimplemento contratual durante o recebimento do objeto, o CONTRATANTE poderá determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os procedimentos e prazos previstos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. A emissão de termo de recebimento provisório, definitivo, atesto de nota fiscal ou documento equivalente não implica reconhecimento de adimplemento de obrigações ocultas, vícios supervenientes ou defeitos cuja constatação dependa de uso, testes, inspeções ou do decurso do tempo.

10.5. A CONTRATADA permanecerá responsável pela correção de vícios, defeitos ou desconformidades verificados após o recebimento do objeto, durante os prazos de garantia contratual, legal ou técnica aplicáveis.

10.6. Os procedimentos relativos à inspeção, testes de funcionamento, certificações, homologações, controle de qualidade, aceitação técnica e demais verificações necessárias ao recebimento do objeto observarão o disposto no Termo de Referência.

10.7. O recebimento do objeto não exonera a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços, obras, bens ou fornecimentos executados em desacordo com o Contrato, o Termo de Referência ou a legislação aplicável.

10.8. O recebimento do objeto será orientado pelos princípios da eficiência, da economicidade, da boa-fé objetiva, da qualidade da execução contratual e da proteção do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A prática de infrações administrativas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Contrato e no Termo de Referência, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

11.2. As hipóteses caracterizadoras de inadimplemento contratual, os critérios para aplicação das penalidades, a dosimetria das sanções, os procedimentos administrativos e demais condições relativas à responsabilização da CONTRATADA observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação de qualquer sanção administrativa dependerá da prévia instauração do procedimento administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, na forma da legislação vigente.

11.4. A aplicação de sanção administrativa não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta o dever de cumprir as obrigações contratuais remanescentes, quando cabível.

11.5. A eventual aplicação de sanção observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da individualização da conduta, da motivação dos atos administrativos e da preservação do interesse público, considerando-se a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração, a vantagem auferida pela CONTRATADA e as circunstâncias do caso concreto.

11.6. O pagamento de multas eventualmente aplicadas não exonera a CONTRATADA do cumprimento das obrigações assumidas nem impede a adoção das demais medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

11.7. A reincidência na prática de infrações contratuais poderá ser considerada circunstância agravante para fins de aplicação das sanções cabíveis, observados os critérios estabelecidos na legislação e no Termo de Referência.

11.8. A Administração poderá adotar, cumulativamente às sanções administrativas, as medidas necessárias à proteção do interesse público, inclusive a execução de garantias contratuais, quando houver,

o ressarcimento de danos e a adoção das providências destinadas à continuidade da execução contratual, observada a legislação aplicável.

11.9. As disposições deste Capítulo serão interpretadas em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência, prevalecendo este último quanto às condições específicas de execução contratual e às hipóteses de inadimplemento relacionadas ao objeto da contratação.

CAPÍTULO XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão motivada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

12.2. A extinção do Contrato não exime a CONTRATADA do cumprimento das obrigações cujo adimplemento deva subsistir após o encerramento da relação contratual, especialmente aquelas relativas às garantias, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à responsabilidade civil e às demais obrigações previstas na legislação, neste Contrato e no Termo de Referência.

12.3. A extinção contratual não prejudicará o direito da Administração de apurar responsabilidades decorrentes da execução do objeto, aplicar as sanções cabíveis, exigir a reparação de danos e adotar as demais medidas administrativas e judiciais admitidas pela legislação.

12.4. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a Administração durante o processo de encerramento da execução contratual, fornecendo todos os documentos, informações, registros, relatórios, arquivos e demais elementos necessários à adequada transição, recebimento do objeto e encerramento das obrigações contratuais.

12.5. A eventual extinção do Contrato não gera, por si só, direito à indenização, ressarcimento ou compensação em favor da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese de extinção contratual por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

12.7. Os procedimentos operacionais relativos ao encerramento da execução contratual, devolução de bens, entrega de documentos, transferência de informações, desmobilização, desocupação de áreas, encerramento de serviços e demais providências específicas observarão o disposto no Termo de Referência, quando aplicável.

12.8. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal

nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, prevalecendo estes últimos quanto às condições específicas de encerramento da execução contratual, sempre em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XIII - DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à divulgação e à manutenção de seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

13.2. O CONTRATANTE promoverá as publicações, divulgações e atualizações exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Portal da Transparência do Município.

13.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, as informações e os documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais de transparência, publicidade e prestação de informações relativas à execução contratual.

13.4. A divulgação das informações contratuais observará a legislação aplicável relativa ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais, ao sigilo legalmente protegido e às demais normas pertinentes.

13.5. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, observando-se os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência, da segurança jurídica e do controle social.

CAPÍTULO XIV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis relativas ao tratamento de dados pessoais.

14.2. O tratamento de dados pessoais eventualmente necessário à execução do objeto contratual deverá limitar-se às finalidades da contratação, observados os princípios da necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização.

14.3. A CONTRATADA responderá pela adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à

proteção dos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da execução contratual.

14.4. A CONTRATADA compromete-se a comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionado à execução deste Contrato, adotando, de forma imediata, as medidas necessárias à mitigação dos riscos e à contenção dos impactos decorrentes do evento.

14.5. Encerrada a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar as disposições legais relativas à eliminação, devolução, retenção ou continuidade do tratamento de dados pessoais, conforme a legislação aplicável e as orientações do CONTRATANTE.

14.6. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 13.709/2018, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos da contratação, observando-se os princípios da boa-fé, da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. A eventual nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará a validade das demais disposições, que permanecerão plenamente eficazes, desde que preservada a finalidade da contratação e observada a legislação aplicável.

15.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de obrigações contratuais pela outra não importará renúncia de direitos, alteração tácita das condições pactuadas ou precedente para situações futuras.

15.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito ou por meio eletrônico oficialmente adotado pela Administração, preservando-se a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a adequada documentação dos atos praticados.

15.4. A eventual necessidade de interpretação deste Contrato deverá observar, prioritariamente, sua finalidade pública, a busca da solução mais vantajosa para a Administração, a continuidade da execução contratual, a boa-fé objetiva e a preservação do equilíbrio das obrigações assumidas.

15.5. O presente Contrato constitui parte integrante do procedimento de contratação e deverá ser interpretado de forma conjunta e harmônica com o Edital ou instrumento convocatório correspondente, com o Termo de Referência, com a proposta adjudicada e com os demais documentos que compõem o processo administrativo.

15.6. Em caso de divergência entre as disposições deste Contrato e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão, quanto aos aspectos técnicos da execução contratual, as disposições do Termo de Referência, permanecendo este Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida

entre as partes.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação correlata, nos princípios gerais do Direito Administrativo, nas normas regulamentares aplicáveis e nos documentos que integram a presente contratação.

15.8. As referências feitas neste Contrato a leis, decretos, regulamentos ou demais atos normativos compreendem suas alterações posteriores, desde que compatíveis com a natureza da contratação e aplicáveis ao caso concreto.

15.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir as questões oriundas deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.10. O presente Contrato deverá ser executado e interpretado em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da transparência, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade do serviço público, da motivação, da cooperação entre as partes e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram a contratação.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade, considerando o resultado da licitação nº/202..., publicada no de/...../202... para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº/202..., sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de contratação de especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços constitui compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, não obrigando a Administração à contratação dos quantitativos registrados.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria eletrônica COMPOSIÇÃO DO KIT (1 módulo com multicabo, 1 pad de caixa 10" dual zone, 2 pads de tons 8" dual zone, 2 pads de surdo 8" dual zone, 3 pads de pratos 12" dual zone com sensor Choke, 1 pad de chimbal 10", 1 pad de bumbo 8", Pad de bumbo single, 1 Pedal single de bumbo, Não Acompanha Banco, tapete ou demais acessórios, DETALHES TÉCNICOS: Módulo programável, 20 sons de acompanhamento, 26 Kits pré sets + 15 kits de usuário, 2 saídas para pads extras, Pratos com função Choke, Módulo com saída L/R, MIDI e USB, Metrônomo, Todos os pads são Dual Zone, Pratos com função Choke, Rack modulável reforçado, Acompanha pedal single de	UND	17		

	bumbo, Fonte bivolt chaveada,MIDI in/out				
2	Bateria acústica Cascos feitos com 6 lâminas de Maple selecionado, medindo 5,4mm de espessura, suspensão dos tons, pés de surdo R40 Air Suspension, peles Remo Ambassador, porosa na caixa, transparente nos tons e surdo, e Remo Power Stroke 3 no Bumbo (acompanhada de um abafador almofada). Com acabamentos laqueados, de alto brilho e acabamentos revestidos com celuloídes de alto padrão e resistência, tambores equipados com canoas de baixo contato, 1 Bumbo 20"x18", 2 Toms 10"x07"; 12"x08", 1 Surdo 14"x14", 1 Caixa 14"x5,5",CASCOS,MAPLE	UND	19		
3	Kit de Prato Composta por 80% de cobre, 20% de estanho e vestígios de prata. tons claros e focados e capacidade de produzir tanto volume quanto a música exige.Acabamento: Tradicional, 1 - 14" New Beat HiHats, 1- 16" Medium Thin Crash, 1- 18" Medium Thin Crash, 1- 21" Sweet Ride.	UND	21		
4	Violão de Aço 6 cordas Especificações: Formato do Corpo: Western Tradicional Cutaway,Comprimento da Escala: 650mm (25 9/16"), Comprimento do Corpo: 505mm (19 7/8"), Comprimento Total: 1046mm (41 3/16"), Largura do Corpo: 412mm (16 1/4"), Profundidade do Corpo: 100-118mm (3 15/16" - 4 5/8"), Largura da Pestana: 43mm (1 11/16"), Espaçamento das Cordas*: 11.0mm, Material do Tampão: Abeto Sitka Maciço, Material do Fundo: Jacarandá, Material das Laterais: Jacarandá, Material do Braço: Mogno Africano 3 camadas, Material da Escala: Jacarandá, Raio da Escala: R400mm (15 3/4"), Material da Ponte: Jacarandá, Material da Pestana: Ureia, Material do Cavalete: Ureia, Pinos da Ponte: ABS Preto com Ponto Branco, Tarraxas: Die-cast Cromadas (TM29T), Binding do Corpo: Mogno + Creme, Incrustação da Boca: Preto + Branco, Escudo: Padrão Tartaruga, Acabamento do Corpo: Brilhante, Acabamento do Braço:	UND	107		

	Fosco, Eletrônica: SYSTEM66 + Captador Piezo SRT, Controles: Vol/Equalizador de 3 bandas/Afinador/Frequência Média, Conexões: Saída LINE OUT, Cordas: Elixir NANOWEB 80/20 Bronze Light, Acessórios: Tampa da Boca, Chave Hexagonal, 2 Pilhas AA.				
5	Violão de Nylon 6 cordas Cor: Natural, Formato do corpo: Cutway Shap, Comprimento da escala: 650 mm (25 9/16"), Comprimento do corpo: 490mm (19 5/16"), Comprimento total: 990mm (39"), Largura do corpo: 370 mm (14 9/16"), Profundidade do corpo: 94-100 mm (3 11/16" a 3 15/16"), Largura do nut: 52mm (2 1/16"), Espaçamento entre as cordas: 11,8mm, Tampo: Sólido em Sitka Spruce, Fundo: Sólido em Walnut, Laterais: Sólido em Walnut, Braço: Mahogany Africano, Escala: Ébano, Raio da escala: Flat, Cavalete: Ebony + Walnut, Nut e saddle: Resina urea, Pinos do cavalete: Nenhum, Tarraxas: Douradas com eixos preto fosco (RM1388NB-B06), Fixação do corpo: Mahogany + preto + branco, Soundhole: Abalone + Mahogany + Padauk, Acabamento do corpo: Brilhante, Acabamento do traste: Fosco, Eletrônica: Atmosfeel (Captador Undersaddle + Sensor de contato + Mic), Controles: Volume Master/Controle de Grave/Controle de Agudo, Conexões: Saída de linha, Cordas: Médio (Yamaha S10), Acessórios: Chave Allen, Bag: Bag reforçada original	UND	120		
6	Ukulele de nylon 4 cordas Madeiras como Zebra Wood, Sapele e Okoume, acabamento open pore, cordas italianas Aquila (originais de fábrica) e bag especial, Tamanho: Concerto, Quantidade de cordas: 4, O acabamento é fosco, Inclui estojo, Dimensões: 15cm de comprimento, 35cm de largura e 60cm de altura.	UND	28		
7	Pandeiro Especificações: Material Corpo: Poliestireno, Composto de Borracha e Aço Inox, Material Platinelas: Latão Dourado, Cor: Preto, Platinelas: 16 Pares, Medidas: 4,50cm Largura x 19,30 Altura x 26,50cm	UND	70		

	Comprimento,Peso: 330g aproximadamente				
8	Pandeiro 10 Polegadas Dimensões: 10 Polegadas, Cor: Preta, Pele: Leitosa, Composição: Poliestileno, Aço Carbono, Poliéster, Alumínio.	UND	30		
9	Bloco sonoro Material: Geralmente confeccionado em madeira dura, como pau-brasil ou outras madeiras nobres, o que confere um timbre quente e encorpado, Formato: Pode variar entre formas retangulares, ovais ou esféricas, sempre com uma cavidade interna e uma fenda para ressonância,Tamanho: Disponível em diversos tamanhos, influenciando diretamente na altura e timbre do som produzido,Execução: Tocado com baquetas de ponta dura, permitindo variações de dinâmica e ritmo.	UND	6		
10	Microfone sem fio (auricular) Headset Sem Fio Headset, Receptor BLX4:Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms,Nível de saída de áudio Ref. ±33 kHz de desvio com 1kHz de tom, Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: -105 dBm para 12 dB SINAD, típico, Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA, Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g),Transmissor BLX1:Nível de Entrada de Áudio: Max -16 dBV máximo min (0 dB) +10 dBV máximo,Faixa de ajuste de ganho: 26 dB,Impedância de Entrada: 1 M ohms,Saída do Transmissor de RF: 10 mW, típico, Dimensões: (110 mm X 64 mm X 21 mm) A x L x P, Requisitos de Alimentação Elétrica: 2 LR6 Baterias AA, 1,5 V, alcalina Vida Útil da Bateria: até 14 horas (alcalina),Peso: (75 g), sem baterias, Microfone SM31FH, Tipo: Condensador de eletreto, Resposta de frequência: 45 a 20.000 Hz, Padrão polar: unidirecional (cardioide), Impedância de saída @ 1 kHz: 600 ohms Nível de saída de áudio: -50 dBV/Pa, Relação sinal-ruído: @ 1 kHz 66 dB, SPL máximo: Carga de 1000 ohms, @ 3% THD 145,0 dB, Faixa dinâmica: @ 1 kHz, carga de 1000 ohms 117,0 dB, Ruído de saída equivalente: Típico, ponderado A 28 dB, Requisitos de energia: +5 V CC	UND	20		

	(nominal), 10 V máximo (polarização CC), Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 3 em relação ao pino 1, Cabo: 1,1 m, Conector: TA4F, Peso líquido: 60 g				
11	Teclado Musical Bivolt Tela a cores de 4,3 polegadas, 850 sons, incluindo 73 sons Super Articulation, 27 MegaVoice e 43 Kits de Bateria/SFX, 415 estilos, incluindo 372 Pro, 32 Session, 10 DJ e 1 Free Play, Memória interna de 100 MB para dados de expansão, Unison & Accent para que a reprodução dos Styles acompanhe sua performance, Compatibilidade com o aplicativo Rec'n'Share e entrada para microfone, Lista de reprodução e de registros para uma configuração rápida e fácil, Expansibilidade de vozes e estilos, Tecnologia de geração de sons: AWM Stereo Sampling, Resposta ao toque: Normal, Soft 1, Soft 2, Hard 1, Hard 2, Botões de controle: 2 (atribuíveis), Número de vozes: 850 vozes + 43 kits de bateria/SFX + 480 vozes XG, Sons em destaque: 73 S.Articulation, 27 MegaVoice, 27 Sweet, 64 Cool, 71 Live, Número de estilos predefinidos: 415, Estilos em Destaque: 372 Pro Styles, 32 Session Styles, 10 DJ Styles, 1 Free Play, Controle de estilo: Single Finger, Fingered, Fingered On Bass, Multi Finger, AI Fingered, Full Keyboard, AI Full Keyboard, Smart Chord, Estilo de expansão: memória Interna, Número de Bancos de Multipads: 188 Bancos x 4 Pads, Gravação: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Reprodução: Apenas em USB .wav (formato WAV: taxa de amostragem de 44,1 kHz, resolução de 16 bits, estéreo), Conectividade pedal: 1 (Sustain), 2 (Unison), Função Atribuível, Conectividade Microfone: Microfone x 1, AUX IN (entrada de áudio): Miniconector estéreo, Saída de linha: E/E + D, D, Amplificadores: 2x	UND	68		

	15W, Fonte de energia: PA-300C ou equivalente recomendado pela Yamaha, Consumo: 17W, Acessórios incluídos: Manual do proprietário, registro on-line de produtos para membros, estante para partituras, adaptador AC (a inclusão depende da região. Consulte um revendedor Yamaha). Dimensões: 1004x134x410mm Peso: 8,1Kg				
12	Suporte para teclado (pedestal) Tubo Metalon 20X20, Fácil ajuste de altura, Ponteiros antiderrapantes que garantem maior estabilidade, Cor preta, Marca: Saty, Modelo: 2020, Dimensões (CXLXA) em CM: 100 X 35 X 7 Peso (g): 2130	UND	59		
13	Timbas de Pagode 70x13 Pele em Leitosia, Corpo de Madeira, Tamanho: 70cm por 13 polegadas, Acabamento em verniz	UND	12		

14	Cajon Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 52(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios fabricada pela própria FSA e assento em E.V.A de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes, conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V, para assim a tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som, Captadores Dinâmicos de 52db, Fidelidade sonora ao Plugar seu Cajon com Captadores Dinâmicos de 52db e uma curva de equalização similar ao sm58. Esteira exclusiva para Cajon, Maior sensibilidade e precisão com a Esteira exclusiva para Cajon, com 24 fios, milimetricamente calculados e fabricados pela própria FSA, Posição externa do captador do grave (BASS), Captação muito mais sadia e com muito mais pressão sonora, posicionada 7cm atrás do duto sintonizador, Saídas Balanceadas XLR, Possibilidade de ajuste, equalização e efeitos separados de grave (bass) e agudo (snare), com duas saídas balanceadas XLR. (canon) Pezinhos em ABS, Menor impacto com o pavimento e ajuste a pequenas irregularidades do solo, os pezinhos em ABS são macios e neutralizam as possíveis vibrações dos palcos. Assento EVA de 4 mm Maior conforto e aderência. Pele em Sumaúma, Pele em sumaúma de 4mm e pintura ultra-violeta. A pintura UV dá um excelente acabamento com rigidez extrema. Dessa forma o material que é aplicado na pele, vibra juntamente com a madeira resultando em uma melhor sonoridade. Parafusos ChipBoard, Conforto com parafusos ChipBoard, que ficam estrategicamente alojados dentro da pele.Cantos Arredondados.	UND	34		
15	Bandeira corpo coreográfico Bandeiras em tecido failte em cores a definir, Modelo foi-se 4 elásticos na espessura de 2 dedos na lateral da bandeira para o encaixe da bandeira no bastão.	UND	40		

16	Bastão Barra de alumínio brilhante de 01 polegada, de 1,60cm de altura (40 unidades)	UND	40		
17	Quepe 20 - corpo coreográfico, 20 - pavilhão nacional, Estilo militar, modelo alemão branco com detalhes dourados.	UND	40		
18	Mastro Mastro em alumínio de 2,20m, dividido em 03 (três) partes de 67cm, de fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes, Ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno. (Base não inclusa), Mastro para Bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Diâmetro do mastro 28mm / Lança com 25 cm, em latão niquelado	UND	3		
19	Macacão Estilo jardineira confeccionado em tecido Oxford azul marinho 100% poliéster com Corte slim realizado em máquina laser para bloqueio do desfilio do tecido, com Alças reguláveis de metal, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanho/ Quantidade: M: 30,G: 30,GG: 20,EXG1: 5,EXG2: 5	UND	90		
20	Carrilhão Com 56 barras de alumínio dourado ou prateado, Composição: madeira, fórmica, aço, alumínio e náilon, Pesando 1,925 kg, tem dimensões compactas de 26 cm de altura, 48 cm de largura e 2,90 cm de comprimento.	UND	2		
21	Carrilhão 48 Barras Alumínio Natural Especificações Técnicas: Marca: Torelli, Modelo: TA311, Quantidade de Barras: 48 barras de alumínio natural (duplo), Material: Madeira, aço, alumínio e náilon, Cor das Barras: Natural, Dimensões e Peso Altura: 25 cm, Largura: 42 cm, Comprimento: 2,7 cm, Peso Líquido: 1,540 kg, Dimensões da Embalagem: 13 x 49 x 5 cm, Peso Bruto: 1,54 kg	UND	2		
22	Escaletas de 32 teclas cor: azul, teclas: 32, tonalidade: c (dó), dimensões: 4,5cm (a) x 42,5cm (l) x 9,5cm (p), acompanha: cano de extensão (56cm), bocal e case	UND	345		

23	Escaleta Baixo Melódica B-24 Profissional Melódico baixo com 24 teclas (2 oitavas: f0 através de e1, chapa de aço inoxidável Reed Plate, estojo de transporte de Nylon acolchoado, completo com acessórios e estojo portátil, Escala nos registros inferiores de uma e meias oitavas abaixo de dó médio, ao Mi acima do meio Dó. Construção da qualidade extremamente elevada e corpo maior do que o normal para assegurar bastante ressonância para segurar as frequências requeridas. Fornecido com um inteligente bag de tecido pesado para oferecer uma boa proteção durante o transporte do Melódio e acessórios, Nome do modelo: baixo melódico B-24 / B-24C, Tipo de lingueta: Placas de lingueta múltiplas, placa de Nickeled, Dimensões: 33 x 11.5 x 6.3cm, Peso: 846g (caso: 177g), Chaves: 24, Nível do Músico: Profissional, Embocadura: MP-121, Recursos: Baixo	UND	6		
24	Escaletas Andes A25f Instrumento de sopro com teclado: Produz som ao soprar através de um bocal enquanto se pressiona as teclas, 25 teclas: Abrange duas oitavas, do F2 ao F4, Polifonia completa: Permite tocar acordes, algo não possível em flautas doces tradicionais, Som relaxante: Timbre suave e etéreo, ideal para músicas calmas e ambientes meditativos, Controle de sopro: Variando a intensidade do sopro, é possível obter diferentes nuances sonoras, Material: Corpo em resina ABS com teclas de resina AS e ângulo das teclas em alumínio, Dimensões: 360 mm (largura) x 262 mm (profundidade) x 56 mm (altura), Peso: 1,0 kg, Acessórios inclusos: Bocal em forma de "S" (MP-151), Bocal flexível (MP-113). Correia de pescoço especial.	UND	2		
25	Tarol 12 Polegadas 12x10 Diâmetro: 12 polegadas (30,48 cm) Altura do casco: 10 cm Material do casco: Alumínio, aço inox ou duralumínio Peles: Superior leitosa (ataque) e inferior transparente (resposta) Esteira: Geralmente com 6 cordas ou fios metálicos Afinadores: 6 tirantes com parafusos de afinação Peso: Entre 1,3 kg e 2,5 kg, dependendo do modelo Acessórios: Alguns modelos acompanham baquetas e talabarte	UND	50		

26	Caixa De Guerra 12 Polegadas Medidas: 14" x 15cms, Pele batedeira leitosa de 250 microns, Pele de resposta transparente fina de 0.075 microns, Esteira de 6 fios - 7 afinações em tirante, Corpo em alumínio fosco de 0,8mm Aros cromados de 3mm - Bordas de 1,6mm, Acompanha chave de afinação	UND	60		
27	Caixa Tenor 14x12 C/carrier (colete) Dimensões: 14 polegadas de diâmetro x 12 polegadas de profundidade, Material do casco: Madeira laminada (varia conforme o fabricante), proporcionando um som encorpado e ressonante, Revestimento externo: Fórmica branca ou acabamento similar, conferindo durabilidade e estética ao instrumento, Aros: Metálicos, geralmente em aço ou alumínio, com pintura eletrostática preta ou cromada, Parafusos de afinação: Variam entre 10 a 16, permitindo ajustes precisos na tensão das peles, Peles: Batedeira: Poliéster com espessura de aproximadamente 190 micr, Resposta: Poliéster transparente com espessura de cerca de 75 micra, Esteira: Metálica com 24 fios, acionada por sistema sensível ou de engate rápido, dependendo do modelo, Colete (carrier): Material: Alumínio naval, leve e resistente, Ajustes: Múltiplas regulagens de altura e inclinação para melhor ergonomia, Conforto: Ombreiras e apoio abdominal acolchoados com espuma E.V.A, Acessórios inclusos: Par de baquetas e, em alguns casos, chave de afinação e bag para transporte.	UND	12		
28	Caixa Tenor Profissional com Aro duplo 14x12 com Carrier (colete) Caixa de alta tensão com aro duplo de alumínio e 12 afinações, Acabamento em preto fosco, Automático tipo gaveta reforçado com esteira de 24 fios de aço, Corpo com espessura total de 9 mm Pele batedeira híbrida de Aramida e Poliéster, Melhor custo-benefício da categoria, com cabamento profissional, DADOS TÉCNICOS: Cor: Branca, Dimensões: 14" x 9", Acompanha colete carrier novo 12 parafusos de afinação com aro duplo de alumínio, Esteira com 24 fios de aço, Corpo com 9 mm de espessura, Pele híbrida Aramida/Poliéster	UND	4		

29	Caixa Tenor 14" x 9" 1x Colete Carrier, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A Caixa Tenor é ideal para fanfarras e bandas marciais que buscam um instrumento de destaque visual e sonoro, Seu corpo possui 9 mm de espessura, com anéis de reforço nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, além de 3 respiros posicionados estrategicamente que aumentam a projeção sonora. O acabamento é revestido com lâmina elamínica em diversas opções de cores, com a face interna impermeabilizada. O sistema de afinação conta com 12 parafusos conectados por longarina de alumínio, aros em alumínio fundido (die cast), acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, e parafusos de afinação cromados com cabeça quadrada. A pele batedeira é híbrida, feita com poliéster e tecido de aramida, suportando alta tensão. A pele de resposta é em poliéster cristal de 175 micras. Possui automático ultra sensitivo com microafinação fio por fio e esteira com 16 fios de nylon especial. Acompanha o novo colete MCA Series, com estrutura de alumínio, apoio abdominal e lombar ergonômico em hybrid fiber, com acabamento eletrostático preto e revestimento em borracha sintética nas áreas de contato. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Corpo em madeira Lyptus com 9 mm de espessura + anéis de reforço (total de 11 mm nas bordas) 3 respiros posicionados para excelente projeção sonora Acabamento externo com lâmina melamínica (diversas opções de cor), Aros die cast em alumínio com opção Color Black ou Chrome Aluminum, Sistema de afinação com 12 parafusos e longarina de alumínio, Automático com esteira de 16 fios e microafinação fio por fio, Peles híbrida (batedeira) e poliéster cristal (resposta), Acompanha o novo Colete Carrier MCA Series com apoio ergonômico DADOS TÉCNICOS:- Dimensões: 14" x 9", Cor: Preta, Corpo com acabamento interno permeabilizado, Parafusos e canoas cromadas, Aros die cast de alumínio com pintura eletrostática (Color Black)	UND	12	
----	---	-----	----	--

30	Caixa Marcial Mini 12x6 C/carrier Dimensões: 12 polegadas de diâmetro (30,5 cm) x 6 polegadas de altura (15 cm), Casco: Madeira laminada de araucária com 8 mm de espessura, acabamento em poliéster branco brilhante e impermeabilização interna, Aros: Aço na cor preta, Peles: Ataque: Nylon branco, Resposta: Nylon transparente, Afinação: 6 afinações duplas, totalizando 12 parafusos de 6 mm com cabeça sextavada Esteira: Tensor automático cromado, O carrier incluso é projetado para conforto e ajuste: Material: Pintura eletrostática preta, Ajustes: Abertura e inclinação nas curvas, Altura no eixo central tipo canaleta e nos ganchos "J", Inclinação do engate, Conforto: Curvas e barrigueiras com proteção de EVA	UND	6		
31	Pratos duplos 13" CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos ideais para fanfarras, bandas marciais e desfiles, Fabricados em latão: brilho sonoro e boa projeção, Diâmetro de 13 polegadas: equilíbrio entre volume e controle Acompanha correias resistentes para uso imediato, Produto da renomada marca Orion, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 13 polegadas, Material: Latão (brass), Acessórios inclusos: 1x Par de Correias	UND	180		
32	Par de Pratos de Bronze 14" para Marching Band e Orquestra 1x Par de Tiras de Algodão (correias para manuseio), DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Com acabamento laqueado (verniz) e liga de bronze B10, os Pratos de 14" são ideais para bandas marciais, orquestras e fanfarras que buscam equilíbrio entre qualidade sonora, presença visual e resistência. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Pratos projetados para marching bands, orquestras e fanfarras Fabricados em liga B10: maior durabilidade e qualidade sonora, Acabamento em verniz (laqueado) para proteção e brilho visual, Diâmetro de 14": excelente equilíbrio entre projeção e controle Acompanha tiras de algodão resistentes para fácil manuseio, DADOS TÉCNICOS: Tamanho: 14 polegadas, Material: Liga de Bronze B10, Acabamento: Laqueado (verniz), Acessórios inclusos: 1x Par de Tiras de Algodão	UND	14		

33	BOMBO Fuzileiro Marcial 22 Polegadas Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	30		
34	BOMBO Fuzileiro Marcial 20 Polegadas Bumbo fuzileiro 20 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 22 polegadas x 30 cm, Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas, Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	35		
35	BOMBO Fuzileiro Marcial 18 Polegadas Bumbo fuzileiro 18 polegadas x 30 cm com pele leitosa, Medida 18 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns, 08 afinadores em tirante, Corpo de INOX, Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg, Peso Bruto: 5,350Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros, Altura: 30 Centímetros, Comprimento: 60 Centímetros	UND	10		
36	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 16X14 COLETE FORMA BRANCA C/CARRIER Bombo de 16"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 16"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
37	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 18X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 18"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 18"x14" (Polegadas), Pele: Leitosa com anel,	UND	10		

	Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira				
38	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 20X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 20"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 20"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	10		
39	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 22X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 22"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 22"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8		
40	BUMBO MARCIAL Linha Madeira 24X14 COLETE FORM BRANCA C/CARRIER Bombo de 24"x14", Pele leitosa com anel, garantindo um som claro e potente, Acabamento em fórmica branca, proporcionando resistência e estética, Fabricado em madeira de alta qualidade para uma excelente durabilidade, Acompanha colete (carrier), Tamanho: 24"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa com anel, Acabamento: Fórmica Branca, Material: Madeira	UND	8		
41	Bumbo fanfarra 16" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando	UND	2		

	11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado. Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta. Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado. Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
42	Bumbo fanfarra 18" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado, Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta, Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensível com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2		
43	Bumbo fanfarra 20" x 14" 8 afinações Características principais: Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca, Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado), Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto: Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades, Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção	UND	2		

	sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado.Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta.Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado, Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.				
44	Bumbo fanfarra 22" x 14" 8 afinações Características principais:Corpo em madeira com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento em lâmina melamínica na cor preta ou branca,Opções de aros: "color black" (preto) ou "chrome aluminum" (cromado),Acompanhado de colete carrier novo, Descrição do produto:Corpo construído em lâminas de lyptus (eucalipto de reflorestamento), com 6 mm de espessura + anel de reforço de 4 cm x 5 mm nas bordas, totalizando 11 mm nas extremidades,Bordas usinadas com chanfros internos de 45° e externos de 60°, com 3 respiros estrategicamente posicionados para maior projeção sonora. Revestimento externo em laminado premium de alta durabilidade, e acabamento interno impermeabilizado,Sistema de afinação com 12 pontos individuais, porcas de aço, longarinas de alumínio e aros em alumínio com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta,Parafusos de afinação com cabeça quadrada em aço cromado,Sistema automático ultra sensitivo com acionamento suave, composto por peças em alumínio.	UND	2		
45	Quinto tom "Tenor Drum" em madeira revestida branca \C/carrie,Tamanho: 6"-8"-10"-12"-13",Aro: Chapa Preto, Acabamento: Fórmica Branca, Construção: Madeira	UND	11		

46	Xilofone Sinfônico 44 teclas - 3.5 oitavas Afinação: a = 442 hz – extensão: fá/f4 a dó/c8, Material das teclas: cumaru (madeira), largura das teclas: 1,7” A 1,1/4” (4cm a 3,6cm), Espessura das teclas: 3/4” (2cm), Corpo: madeira nobre maciça (reflorestamento), pintado na cor preto com detalhe prata nas laterais, Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático. * armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático. Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium), 01 bag porta baquetas, 01 case de madeira, revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento, Com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais. móvel em madeira nobre maciça (reflorestamento) com acabamento acetinado, 4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio. Possui duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos, Sistema de teclas free float, Dimensões: Comprimento: 142,5 cm, largura: 62 cm, Altura: 93,5 cm, Peso: 45kg	UND	3		
47	Marimba 61 teclas em graduação de medidas, Informações extensão, Teclas: Teclas em madeira nacional de lei (ipê, cumaru e jatobá), Teclas com graduação de medidas, Extensão: C2/c7 5 oitavas, Afinação tripla, Afinação: a=442, (outras afinações sob consulta), Tubos de ressonância, Em alumínio, Sintonizador de afinação: Mb8061 c2/c3 (1ª oitava), Graduação do diâmetro dos tubos, Sistema, Teclas em sistema suspenso, Teclado removível, Teclas sobrepostas, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Totalmente desmontável, Estrutura em madeira de lei nacional, Alto acabamento Pintura preto alto brilho laqueado, Estrutura, Regulagem de altura em tubo de aço inox Trava de posicionamento semi programado, Estrutura em aço inox e aço pintura preto texturizado Rodízios duplo freio borracha anti impacto, Acessórios: (opcionais sob consulta), Capa (cobertura total), Baquetas	UND	2		

48	Vibrafone estudo 37 teclas Afinação: a = 442 hz, extensão: fá/f3 a fá/f6, material das teclas: alumínio, Largura das teclas: 1¼" a 1½" (2,54cm), Espessura das teclas: ½" (1,27cm), Corpo: madeira nobre maciça, na cor preto com detalhe prata nas laterais. Armação: tubo pintado na cor preto fosco eletrostático.*** armação desmontável, Tubos ressonantes: alumínio com pintura em preto fosco eletrostático, pedal de 50cm em aço com pintura em preto fosco eletrostático e borracha protetora, Itens inclusos: 02 pares de baquetas com cabeça de borracha coberta com fio de lã (média / medium).01 bag porta baquetas. -01 case de madeira,Revestido em carpete e espuma para acomodação do instrumento.com rodas, alças, travas e proteção em aço nas laterais, Móvel em madeira nobre maciça, na cor preto.4 (rodas) rodízios giratórios de 75mm de diâmetro feito de pvc de 80 shore sendo um par sem freio e um par com freio.Sistema de abafamento das teclas por feltro de alta qualidade e regulagem de altura, possuindo duas molas guiadas nas extremidades, Separador de teclas com pinos termoplásticos.Sistema de teclas free float.Tubos ressonantes de alumínio com pintura em preto fosco eletrostático.Dimensões:Comprimento: 116,5 cm, Largura: 74 cm, Altura: 86,5 cm, peso: 55kg	UND	2		
49	Vibrafone 4 Oitavas INFORMAÇÕES EXTENSÃO Teclas: Alumínio,Teclas com tamanhos gradativos, Dimensões das teclas oferecidas: 2"1/2 - 2"1/4 - 2" - 1"3/4 - 1"1/2 x 1/2, Extensão:C3/C7 - 4 oitavas 49 teclas, C3/F6 - 3 1/2 oitavas 42 teclas, F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas, Afinação dupla: A=442, Acabamento: dourado ou prateado, ESTRUTURA ACABAMENTO, Sistema de abafamento flutuante: Pedal central, Regulador do pedal, Regulador de abafador, Tubos de ressonância em alumínio ou bronze, Acabamento dos tubos: dourado ou prateado, Teclado destacável, Totalmente desmontável, Divisor de teclas em borracha anti-ruído, Estrutura em madeira de lei, ACESSÓRIOS (Opcionais sob consulta), Rodízios (Banda larga Borracha anti-impacto Duplo freio), Capa, Baqueta	UND	1		

50	Glockenspiel Aço inox, Extensão, e5 a e8* / 3 oitavas (37notas), Teclas, Sistema free floating (sob encomenda), Teclas sobrepostas, Acabamento: escovado, Barras: 1 1/4" x 3/8" e 1 " x 3/8", Afinação: a(lá) - 442 (outras afinações sob consulta), Estrutura acabamento Em madeira pinho, Molas espirais, Alto acabamento, Dispositivo de abafamento das teclas. (série gl2005b), Acessórios (opcionais sob consulta), Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado, Capa (cobertura total), Estante carrinho desmontável em aço com rodízios, Ferragens em latão	UND	2		
51	Metalofone 30 teclas Afinação 440hz, Teclas em alumínio, Espessura 9,53mm largura 31.3mm, Descanso das teclas: cordão trançado de algodão dourado teclado polido teclas parafusadas, com furo rebaixado com bucinha antirruído, Estojo de compensado de 10mm forrado de carpete cinza escuro internamente pintado em preto fosco nitrocelulose, Alça de plástico, medidas instrumento:Fechado comprimento: 77cm, Altura: 15cm largura: 31,50cm, Medidas instrumento aberto, Comprimento: 77cm, Altura: 7,5cm largura: 63cm peso: 8,700, Embalagem + instrumento comprimento: 17cm largura: 32cm altura: 79cm, peso (embalagem + instrumento): 8,830	UND	3		
52	Metalofone orff baixo Metalofone orff baixo 13 teclas, Afinação: 440hz extensão: do/c3 a la/a4 (teclas extras: fá#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4) , Material das teclas: alumínio polido, Apoio das teclas em tubo de silicone preto largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, itens inclusos: 01 par de baquetas 28mm (haste em resina e esfera de borracha envolto em lã, costurada a mão), 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88cm, Largura: 36cm, Altura: 41cm Peso: 13,540kg	UND	3		

53	Metalofone ORFF Baixo Sustenido 9 teclas Afinação: 440Hz, Extensão: Do#3/C#3 a La#4/A#4, Material das Teclas: Alumínio Polido, Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto, Largura das teclas: 44,50mm, Espessura das teclas: 12,70mm, Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 28mm (haste em Resina e esfera de borracha envolto em Lã, costurada a mão), Dimensões do Instrumento: Comprimento: 88cm Largura: 36cm Altura: 43,50cm Peso: 13,610kg	UND	3		
54	Xilofone ORFF Contralto 13 Teclas Código de Referencia: P2170 Afinação: 440Hz Extensão: Do4/C4 a La5/A5 (Teclas Extras: Fá#4/F#4, La#4/A#4 e Fa#5/F#5), Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e esfera de borracha) 01 Porta Partitura em alumínio Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 22,50cm Peso: 4,600kg	UND	3		
55	Xilofone ORFF Contralto Sustenido 9 Teclas Código de Referencia: P2180 Afinação: 440Hz Extensão: Do#4/C#4 a La#5/A#5 Material das Teclas: Madeira Nobre Cumaru Apoio das teclas em Tubo de Silicone Preto Largura das teclas: 31,20mm Espessura das teclas: 17,00mm Caixa: Madeira Pinus Maciça (Reflorestamento) e Divisórias de Compensado de Madeira Sumaúma, Itens inclusos: 01 Par de Baquetas 25mm (haste em Resina e ponta de borracha) Dimensões do Instrumento: Comprimento: 65,00cm Largura: 29,00cm Altura: 24,50cm Peso: 4,750kg	UND	3		
56	Xilofone orff baixo 13 teclas Afinação: 440hz, Extensão: do3/c3 a la4/a4 (teclas extras: fa#3/f#3, la#3/a#3 e fa#4/f#4), Material das teclas: madeira nobre cumaru, apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, Espessura das teclas: 17,20mm, Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma, Itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolto em	UND	3		

	lã, costurada a mão) 01 porta partitura em alumínio, Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, altura: 41,00cm, Peso: 12,400kg				
57	Xilofone orff baixo sustenido Afinação: 440hz extensão: do#3/c#3 a la#4/a#4, Material das teclas: madeira nobre cumaru, Apoio das teclas em tubo de silicone preto, Largura das teclas: 43,20mm, espessura das teclas: 17,20mm Caixa: madeira pinus maciça (reflorestamento) e divisórias de compensado de madeira sumaúma itens inclusos: 01 par de baquetas em lã (haste em resina e esfera de borracha envolvido em lã, costurada a mão), Dimensões do instrumento: Comprimento: 88,00cm, largura: 41,50cm, Altura: 41,00cm, Peso: 12,600kg	UND	3		
58	PELE LEITOSA Características gerais de cada pele: Filme de Poliéster (Mylar), Aro de alumínio prensado, Tratado para evitar ferrugem e garantir encaixe firme no tambor, Tamanho em polegadas e a quantidades: N8: 50, N10: 50, N12: 200, N13: 120, N14: 200, N16: 300, N18: 40, N20: 40, N22: 120	UND	1120		
59	Peles hidráulica Tamanho em polegadas e a quantidades: Duas camadas de poliéster (Mylar). Geralmente de 7 mil (178 micras) cada camada. Óleo ou fluido entre as camadas. Responsável pelo nome "hidráulica" Absorve vibrações e reduz harmônicos excessivos. N8: 40. N10: 70. N12: 70. N14: 70. N16: 50. N18: 70. N20: 60. N22: 60. N24: 30	UND	520		
60	TALABARTES Talabartes de 2 ganchos, TALABARTE SIMPLES 2 GANCHOS BRANCA, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 2 ganchos, Material: Nylon, Indicações: Percussão/Sopro	UND	250		

61	Talabarte de 1 Gancho O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão/sopro da é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e gancho cromado. Indicado para vários instrumentos de percussão como Surdo, Repinique, etc, Especificações: Cor: branco, Modelo: Simples 1 gancho Material: Nylon.	UND	120		
62	Talabarte de Fuzileiro em X Talabarte X4 Ganchos Preto Percussão, O Talabarte (correia) para instrumentos de percussão é feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão, Especificações: Cor: Preta, Modelo: x 4 ganchos, Material: Nylon Indicações: Percussão	UND	50		
63	Correias para pratos Um par de tiras em couro sintético para acoplar em pratos de choque (prato a dois) de bandas marciais, orquestras ou música popular. A tira vem solta e é preciso fazer o nó de fixação depois de inserir no orifício do prato. Serve para qualquer polegada de prato, Especificações: Quantidade: 1 par Material: Couro, Cor: Preta, Comprimento: Aprox. 40cm de ponta a ponta	UND	100		
64	Esteiras para caixa 14 polegadas 12 fios Esteira ou também conhecida como "esteirinha" é ideal para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique, para caixas de tamanho 13 a 14 polegadas, esteira com 12 fios em metal zincado. Os fios são fixados através de processo de indução (metal e fios), proporcionando excelente fixação entre as partes, acompanha duas tiras de metal para fixar a esteira na caixa /instrumento. Comprimento Total: 32,3cm; Largura da base de fixação: 3,2cm; 4 furos para fixação; Espessura da Chapa: 0,55mm; Diâmetro dos fios: Ø0,5mm; Total de Fios: 12 Fios; Peso 15g.	UND	70		
65	Esteiras para caixa 12 polegadas 49 fios Acessório importante para colocar na sua bateria, muda o volume e a ressonância na hora que você bate na caixa com a baqueta, criando diversas combinações de som, um modelo compatível com todas as marcas de caixa. Características: Cor: Cromado, Quantidade de Fios: 24, Diâmetro Compatível: 12"	UND	50		

66	Baqueta para Lira em Polipropileno Cabo de plástico ABS. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 300mm, L. 11 3/4"	UND	200		
67	Baqueta para Lira em Nylon Flexível Cabo de nylon de 330 mm. Cabeça achatada e cilíndrica de nylon, gerando sons mais encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Especificações Técnicas: Comprimento 355mm, L. 13 1/4"	UND	150		
68	Macetas de Bumbo BAQUETA P/ BUMBO C/ BOLA REVESTIDA C/ PELÚCIA E CABO DE MADEIRA, Também conhecida como Maceta possui cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais suaves e sonoridade mais encorpada. Também pode ser utilizado para percudir bumbo sinfônico, surdo e gongo. ESPECIFICAÇÕES Diâmetro: 25 mm L. 11 13/16 polegadas D. 0,984 polegadas Comprimento: 300 mm	UND	400		
69	Baquetas de surdo Baqueta para surdo marcial. Também pode ser utilizado para percudir surdões e alfaia. Especificações Técnicas: Comprimento - 365 mm, Diâmetro - 25 mm L. 14 3/8" D. 0,9840"	UND	500		
70	Baquetas para caixa Baqueta para repique com ponta em forma de bola achatada. Muito utilizada em escolas de samba, onde também serve para percudir caixas, repiniques e malacachetas. Especificações Técnicas Comprimento 375mm Diâmetro 15mm L. 14 3/4" D. 0,590", Peso do produto: Peso Líquido: 0,940Kg Peso Bruto: 0,200Kg, Dimensões da embalagem: Largura: 5 Centímetros, Altura: 4 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros	UND	1100		
71	Baqueta para Tímpanos com Feltro Maçaneta com cabeça de feltro de alta densidade para tímpanos. A sonoridade fica mais profunda, pois o impacto desta maçaneta sobre a pele é mais suave, o que evidencia mais o som pertencente ao	UND	10		

	tambor.Especificações técnicas:Comprimento 375mm, Diâmetro 12,3mm, L. 14 3/4" D. 0,472"				
72	Baqueta Tennessee 2B Ponta de Nylon Ponta grande oval de nylon. Sonoridade extremamente brilhante e com muita definição nos pratos. Ideal para estilos que caracterizam-se por muito peso e volume, como no heavy-metal e todas suas vertentes.Também muito usada em bandas marciais, fanfarras e na prática de exercícios técnicos. Especificações técnicas:Ponta de Nylon, Comprimento 415mm, Diâmetro 16,5mm, L. 16 3/8" D. 0,653"	UND	26		
73	Baquetas para xilofone de crochê Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	20		
74	Baqueta xilofone/marimba média Haste: madeira marfim, Esfera: 28mm de borracha, dureza: 80 shore envolto em lã, Medidas: 440x8mm peso: 0,100gr, Haste: madeira marfim , Esfera: 28mm de borracha, Dureza: 70 shore envolto em lã azul, Destalhe em linha ocre medidas: 440x8mm peso: 0,100gr	UND	18		
75	Baquetas para xilofone Baquetas para xilofone com cabeça de borracha rígida de 30 mm de comprimento de 30 cm para instrumentos de percussão, Especificações:Material: borracha rígida e maçã, Diâmetro da cabeça: 30 mm/1,2", Tamanho do bastão: 325 mm/12,8" (C) x 8 mm/0,3" (P), Instrumento aplicável: tambor xilofone marimba ou outros instrumentos de percussão	UND	10		
76	Baquetas para marimba Modelo: 172B, Dureza: Dura média, Diâmetro da Cabeça: 1 5/16", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32"	UND	10		
77	Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black Modelo: 171B, Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento Total: 16 1/4", Diâmetro do Cabo: 11/32", Baquetas para marimba, modelo 171B Birch Handles Black, Modelo: 171B Dureza: Dura, Diâmetro da Cabeça: 1 1/4", Comprimento	UND	8		

	Total: 16 ¼", Diâmetro do Cabo: 11/32"				
78	Baqueta p/ Marimba – Soft Baqueta confeccionada com cabo em madeira Marfim, apresenta cabeça revestida com fios de lã, apresenta baixa densidade e seu comprimento é de 440 mm. Baqueta utilizada na marimba.	UND	8		
79	Caixa Ativa 15 Aplicações de sonorização para igrejas, bares, clubes e aplicações de sonorização em geral, com extrema versatilidade e qualidade de reprodução. Ativa com amplificador Classe D, configuração de Woofer de 15 " e diafragma de titânio, possui entradas de microfone e linha EQ de graves e agudos, além de MP3 Player com Entradas USB/SDCard e Bluetooth®. Principais Características - MP3 Player com visor LCD - Entradas USB/SDCard - Bluetooth® - 450W RMS - Amplificador Classe D - Woofer 15" e Drive de Titânio - Entradas MIC/LINEEQ de graves e agudos - EQ de graves e agudos - Controle Remoto incluso - Rodas e alças laterais para transporte Especificações Técnicas - Potência RMS: 450W Sensibilidade: 97dB - Potência de Programa: 900W Impedância: 8 Ohms - Potência Máx.: 1800W Amplificador Classe D - Woofer: 15" / 50 oz / 2.5" VC Voltagem: AC 110V/220V - 60/50Hz - Driver: 34mm / 1.35" VC - Resposta de Frequência: 55Hz-20kHz - Informações Embalagem DIMENSÕES DA CAIXA MASTER: 495 x 405 x 1115mm / 19.5 x 15.9 x 43.89" PESO BRUTO: 27,000 Kgs / 59.52 lb	UND	4		
80	Mesa de Som 8 Canais Características gerais: • 8 canais • Entradas XLR: 1 - 8 • Entradas P10: 1 - 8 • Equalizador de 3 bandas: 1 - 8 • Phantom Power +48V • Ajuste de PAN individual • Efeitos: Delay e Repeat • Ajuste de EFX individual • Display Led • Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc • Controle de Volume Principal • PFL Individual para monitoramento • Saída Auxiliar com ajuste de volume individual • Saídas Master XLR e P10 • Saída para Fone Tamanho do produto: 5 × 35 × 40 cm *Acompanha* - Mesa Profissional - Manual – Voltagem Bivolt	UND	2		

81	Estante de Partitura Características principais Marca Dolphin, Modelo: 6387, Cor: Preto, Peso: 865g, Material Aço Altura mínima do atril - Altura máxima do atril 50 cm - 1.3cm dobrável Sim É antiderrapante Sim Com ângulo ajustável Sim	UND	70		
82	Flauta Doce Gêrmanica Características principais Cor Bege Tipo de flauta Doce Material Resina ABS Nível de habilidade Iniciante Tipo de dedilhado Alemã Afinação Do estojo Sim.	UND	50		
83	Sax Tenor Características principais Tipo de saxofone Tenor Cor Dourado Acabamento Laqueado Tipo de tudel Curvo Outros Material do saxofone Latão Inclui estojo Sim Material do bocal Plástico Material da braçadeira Metal Origem China.	UND	2		
84	Sax Alto Eb Especificações Técnicas Gerais: Afinado em: (Mi bemol). Extensão: Geralmente a (escrito) ou ao (real). Materiais: Corpo em latão, chaves com botões de poliéster ou madrepérola natural. Recursos: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Fá frontal (Front F) e, frequentemente, parafusos de regulagem. Acabamentos: Laqueado (dourado), prateado, niquelado ou envelhecido. Peso: Aproximadamente 1 kg a 2,7 kg (apenas o instrumento). Acessórios Comuns: Boquilha, tudel, braçadeira, palheta, alça de pescoço e estojo. Componentes e Estrutura: Tudel (Neck): Peça onde a boquilha é encaixada, com design que afeta a resposta. Sapatilhas: Com ressonadores metálicos ou plásticos para vedação. Molas: Geralmente em aço inoxidável ou aço azulado (Blue Steel) para melhor resposta. Campana: Pode ser gravada à mão, com design que ajuda na ressonância.	UND	2		
85	Trompete Sib Características principais Cor Dourado Acabamento Laqueado Modelo detalhado FIRST Chave da trompete Sib Material Latão Inclui estojo Sim Inclui acessórios Sim Acessórios incluídos BOCAL ESTOJO DE LUXO	UND	10		
86	Par de Bongô Características principais Linha Latina Cor Natural Peso e dimensões Peso 3 kg Tamanho 6" e 7" Material da estrutura Madeira Material da pele Animal Inclui	UND	3		

	suporte Não				
87	Par de Tumbadora Características principais:- Medidas: 10" e 11" Peso aproximado das congas: 4,8kg e 5kg Altura aproximada das congas: 20 cm Peles sintéticas 6 afinadores Corpo em Madeira Aro e afinadores pretos (pintura eletrostática) Aros confortáveis	UND	2		
88	Triângulo 25 cm Características principais:Aço Cromado Tamanho de 30 cm em Todos os Lados Espessura de 10mm Baqueta Metálica Batedor Peso aproximado: 410 gramas	UND	8		
89	Afoxé Musical Características principais Material Plástico Peso e dimensões Diâmetro 14 cm Comprimento 23 cm	UND	10		
90	Suporte de Parede Características principais Marca Modelo Clave Sol Cor Preto Tipo de produto De parede Instrumentos recomendados, Baixo, Guitarra, Violino, Violão Material Aço Capacidade de instrumentos 1, Peso máximo suportado 5 kg	UND	30		
91	Suporte Violão de Chão Características principais Pedestal Tripé Cor Preto Dimensões Altura x Comprimento x Largura 64 cm x 15 cm x 38 cm Tipo de produto De piso, Instrumentos recomendados Baixo, Guitarra, Viola Capacidade de instrumentos; 1	UND	30		
92	Cabo XLR/P10 c/ 15mts Características principais Tipo de cabo e adaptador Audio Video e Informática Cor Vermelho Comprimento do cabo 15 m Formato de venda Unidade Tipo de produto Cabo adaptador Tamanho AWG 24 Quantidade de conectores de entrada 1 Quantidade de conectores de saída 1 Conector de entrada P10 Conector de saída XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Gênero do conector de saída Macho Material de revestimento do conector Metal Niquelado Codecs de áudio suportados 1 Dispositivos compatíveis Instrumentos Musicais em Gerais, Eletroeletrônicos Mesas de Som, Caixas Acústicas, Microfones Guitarras, Guitarras, Teclados em Geral	UND	10		

93	Pedaleira G11 Características Principais: Modelo Guitarra Cor Preto Outros É vocal Não Inclui pedal de expressão Sim Tensão de operação 9V Instrumentos compatíveis Guitarra Tecnologias do pedal Digital Tipos de efeitos Multi-effects Tipos de alimentação Adaptador Fabricante Zoom Corporation Inclui fonte de alimentação Sim Com luz indicadora Sim Com tela touch Sim Com Bluetooth Não Tipo de tela LCD Tipos de conector de entrada Jack, USB Tipos de conector de saída Jack	UND	1		
94	Guitarra Estilo Stella Características principais Modelo Stella NTM Orientação da mão Destro Cor Natural acetinado Tipo de madeira do corpo Mogno Material do diapasão Madeira técnica Acabamento do corpo Satin Outros Modelo detalhado NTS-DF Tipos de madeira do braço Bordo Quantidade de cordas 6 Comprimento da escala 647,7 mm Com alavanca Sim Com braço duplo Não É mini Não É infantil Não Quantidade de trastes 22 Quantidade de captadores 3 Chave seletora de captadores 5 posições Forma do braço C Tipo de ponte Tremolo Tipos de controle Chave seletora de captadores, Tone, Volume Tipos de captadores Humbucker, Simples Tipo de captador do braço Single Coil Tipo de captador do meio Single Coil Tipo de captador da ponte Humbucker.	UND	4		
95	Contra Baixo Elétrico Características principais Sugerida Jazz Model, Orientação da mão Destro Cor Branco, Preto, Vermelho, Vintage White Acabamento do corpo Laqueado Quantidade de cordas 4 Dimensões Profundidade do corpo 5 cm Outros Largura do corpo 40 cm Comprimento do corpo 90 cm Comprimento da escala 340 mm Tipo de madeira do corpo Choupo Tipo de madeira do braço Madeira de bordo Tipo de material do diapasão Madeira Tipo de ponte Standard cromada Tipo de captadores 1 P model e 1 JJ single coil Tipo de equalização dos captadores Passivo Quantidade de captadores 2 Quantidade de trastes 21 Inclui acessórios Não Forma do braço padrão	UND	5		

96	Guitarra Elétrica 7 Cordas Especificações Técnicas Detalhadas Sugerida - Tagima H7M1 7 Cordas: Corpo: Cedro, acabamento Natural Satin (verniz open pore). Braço: Pau-marfim com corte radial. Escala: Pau-ferro com 24 trastes em aço inox. Tipo de Escala (Multiscale): Comprimento de 25.5" (mizinha) a 27" (corda Si/7ª). Captação: 2x Humbuckers BDB-7 Slant Alnico (by Zaganin Pickups). Ponte: Headless monorails desenvolvida pela Tagima. Nut (Pestana): Lock Nut (trava) + Osso. Controles: 1 Volume, 1 Tonalidade, Chave seletora de 3 posições. Cor: Natural Satin (NTS). Acessórios: Acompanha Hard Case exclusivo para modelo headless. Destaques: Ergonomia: Design sem headstock oferece ótimo equilíbrio. Sonoridade: Os captadores inclinados (slant) e a escala multiscale melhoram a definição das cordas graves. Fabricação: Produzida no Brasil (Série Brasil).	UND	1		
97	Clarinete Sib Principais Especificações Técnicas: Afinação: Sib (Si Bemol) é o padrão mais comum, especialmente para iniciantes. Material do Corpo: Ébano Africano (profissional) ou Resina ABS/Bakelite (estudante). Sistema de Chaves: Boehm, geralmente com 17 chaves e 6 anéis. Acabamento das Chaves: Niquelado ou prateado. Partes do Instrumento: Boquilha, Barrilete (ajuste de afinação), Corpo Superior, Corpo Inferior e Campânula. Palheta: Simples. Peso Aproximado: Cerca de 820g (instrumento) ou 1,75 kg a 3,4 kg com estojo. Tessitura: Grande extensão, com nota mais grave em Mi3 e agudos elevados. Componentes e Estrutura: O instrumento é composto por cinco partes principais: a boquilha (onde se coloca a palheta), o barrilete (ajusta a afinação), o corpo superior (mão esquerda), o corpo inferior (mão direita) e a campânula (amplificador final). As chaves são hastes metálicas que cobrem os orifícios. Outras Características: Apoio de Polegar: Pode ser fixo ou ajustável, com alguns modelos oferecendo apoio emborrachado para maior conforto. Acessórios: Geralmente acompanha estojo (super luxo ou case), boquilha, abraçadeira e palheta. Afinadores: A afinação de concerto padrão é \((A=440)\) Hz.	UND	2		

98	Lira Fanfarra Especificações Gerais - Lira de Banda/Fanfarra (Ex: Vibratom/Jog):Material: Teclas em alumínio e armação metálica. Teclas: 25 a 29 teclas cromáticas. Extensão: Geralmente C5 a C7 (D65 a D67) ou C5 a E7. Acessórios: Acompanha par de baquetas (geralmente com cabeça de borracha ou nylon) e, às vezes, talabarte/correia. Ajuste: Cabo de sustentação retrátil/ajustável. Dimensões/Peso: Aproximadamente 50-72cm de altura Peso cerca de 3,2-6kg	UND	6		
99	Bombardino BB Especificações Comuns (Bombardino 4 Pistos - Padrão):Afinação: Sib (Bb). Pistos (Válvulas): 3 ou 4 pistos (geralmente em aço inoxidável). Campana: Diâmetro entre 280mm e 300mm. Calibre (Bore): Diâmetro da tubação entre 13,4mm e 15,8mm. Acabamento: Laqueado (dourado) ou niquelado.Material: Latão (Yellow Brass) com tubos de encaixe em alpaca ou cuproníquel. Acessórios Comuns: Estojo (case), bocal, óleo lubrificante e porta lira. Diferença do Eufônio: Geralmente, modelos com 4 pistos são chamados de eufônio e oferecem maior facilidade em notas graves e melhor entonação.	UND	2		
100	Sax Alto Sib Principais Especificações Técnicas:Afinação: Eb (Mi bemol). Extensão: Bb3 a F6 (grafada); Materiais: Corpo em latão (comum) ou bronze (para timbres mais escuros).Acabamento: Laca dourada, niquelado, prata ou vintage.Mecânica: Chave de Fá# agudo (High F#), chave de Front F (Fá frontal), Si bemol articulado, parafusos de aço inoxidável. Tudel: Geralmente fixo, com design que influencia a resposta e projeção (ex: estilo 62). Acessórios: Acompanha boquilha, palheta, abraçadeira, cobre boquilha, alça e estojo (rígido ou semi-rígido).	UND	2		
101	Trombone de Vara Sib Especificações Comuns (Modelos Tenor Típicos): Afinação: Si bemol Tipo: Tenor (com ou sem rotor). Calibre (Bore): Médio (aprox.) ou Largo (- +) para maior volume. Campana (Bell): latão amarelo Material da Vara: Tubos externos geralmente em Alpaca ou Níquel Prateado para durabilidade. Acabamento: Laqueado (ouro/dourado) ou niquelado. Acessórios: Acompanha bocal e estojo (case).	UND	2		

102	Quinto Tom Especificações Técnicas Gerais (Padrão de Mercado - Ex: Luen, Stanford): Tambores (Medidas): 6"x6", 8"x8", 10"x8", 12"x8", 13"x10".Material do Fuste (Casco): Madeira (6 lâminas), com espessura resistente (aprox. 7-9mm). Peles: Filme de poliéster (geralmente 175 a 250 microns), leitosa ou transparente. Aros: Aço com perfil de 2.3mm a 2.5mm, com acabamento cromado ou preto. Colete (Carrier): Alumínio ou fibra de carbono com acolchoamento em E.V.A., possuindo regulagens de altura e posição. Afiadações/Parafusos: 5 a 8 afiadações por tambor (parafusos 7/32").Peso Aprox: 9 kg a 10 kg. Cor/Acabamento: Fórmica branca (padrão), preto, vermelho ou azul. Mascate Online Mascate Online +6 Características Principais: Sonoridade: Timbres melódicos e definidos, com alto ataque. Estrutura: Cascos com bordas chanfradas (45°) para melhor ressonância. Versatilidade: Projetado para alto desempenho em desfiles e movimentos.	UND	2	
	VALOR TOTAL			

2.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) (indicar a(s) sociedade(s) empresária(s)).

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é (indicar o órgão ou entidade).

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em

participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, em conformidade com o art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

4.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, são as seguintes:

a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: (descrever quantidade).

b) previsão de contratação pelos não-participantes: (descrever quantidade).

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente,

a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro

de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou
- b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento ou o reajuste, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VI do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.4 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VIII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade